

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** =====

===== Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas e 15 minutos, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, e posteriores alterações, reuniu, em **Sessão Ordinária**, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Casto**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Bernardo Amaro Moreira Simões**, secretariado por **Manuel José Tavares Soares** - Primeiro Secretário e por **Márcia Oliveira Gomes** - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalho: =====

1. **Primeiro Período de Intervenção do Público;** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====
2. **Informações Gerais;** =====
3. **Período de Antes da Ordem do Dia;** =====
4. **Ordem do Dia;** =====
5. **Segundo Período de Intervenção do Público** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** Aprovação da Ata nº 06 - Sessão da Assembleia Municipal de 26-09-2022 - Aprovação. =====

===== **Ponto dois:** Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação. =====

===== **Ponto três:** Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022 (I/66246/2022) - Conhecimento e tomada de posição. =====

===== **Ponto quatro:** Documentos previsionais - (I/72884/2022): **Ponto 04.01** - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2023 - Aprovação; **Ponto 04.02** - Normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2 - Aprovação / Autorização. =====

=====**Ponto cinco:** *Mapa Pessoal ano de 2023 - (I/73093/2022) - Aprovação.* =====

=====**Ponto seis:** *Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - a aplicar em 2023 - (I/72323/2022).* =====

=====**Ponto sete:** *Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2023 - (I/72321/2022).* ===

=====**Ponto oito:** *Definição da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2023 - (I/72329/2022).* =====

=====**Ponto nove:** *Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023 (I/72326/2022).* =====

=====**Ponto dez:** *Contratação de Empréstimo Médio e Longo Prazo, 4º operação de financiamento, para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/65863/2022) - Autorização.* =====

=====**Ponto onze:** *Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing), para Aquisição de uma viatura elétrica de passageiros (VE) (I/72120/2022) - Autorização.* =====

=====**Ponto doze:** *Atribuição de apoio financeiro, para o Passeio Sénior realizado em 2022, às Freguesias/União de Freguesias (I/69388/2022) - Aprovação.* =====

=====**Ponto treze:** *Aprovação de candidatura apresentada pela empresa ITS - Innovative Tech Solutions, Unipessoal Lda. e aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 01/2021 - (I/69997/2022) - Aprovação.* =====

=====**Ponto catorze:** *Aprovação de candidatura apresentada pela empresa QIP - Química Industrial Portuguesa, Lda. e aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 02/2021 - (I/70000/2022) - Aprovação.* =====

=====**Ponto quinze:** *Contrato Promessa de Doação de Bens Imóveis sob Condição (I/72872/2022) - Autorização.* =====

=====**Ponto dezasseis:** *Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - 1 º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC) (I/74625/2022) - Autorização.* =====

===== **Ponto dezassete:** Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira de Azeméis (I/57405/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto dezoito:** Minutas de Adendas aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia/União de Freguesia (I/72478/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto dezanove:** Minuta de Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à realização de obras de substituição do piso no parque infantil da Praça da Liberdade, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cesar (I/69137/2022) - Autorização. =====

===== **Ponto vinte:** Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Cucujães - Alargamento da Rua Faria de Baixo e Alargamento da Rua D. Mauro da Silva (I/69355/2022) - Autorização. =====

===== **Ponto vinte e um:** Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões - Apoio Financeiro obras Construção Casa Mortuária (I/72901/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto vinte e dois:** Protocolo de colaboração com a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval - "Natal a brincar 2022" (I/72910/2022) - Ratificação. =====

===== **Ponto vinte e três:** Prolongamento do Caminho Público n.º 176 e classificação de Caminho Público n.º 216 - Freguesia de Carregosa (I/74389/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de colocação de sinalização vertical para o Pinheiro da Bemposta e Palmaz - União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/67520/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Proposta de colocação de sinalização vertical para a Travessa de S. Mamede, fronteira entre as Freguesias de Fajões e Cesar (I/67749/2022) - Aprovação. =====

===== **Ponto vinte e seis:** Prestação de Serviços de Transporte Recolha e Deposição de RSU e Limpeza Urbana (8 anos) - Modificação Contratual para recolha seletiva de biorresíduos (fração alimentar e fração verde) Proc. n.º 75/18 (PI/4115/2018) - (I/68598/2022) - Autorização do compromisso plurianual, bem como a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico. =====

===== **Ponto vinte e sete:** *Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução para ações aprovadas no âmbito do PAOITI - Programa de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (Proc. n.º 124/22 - PI/7278/2022) - (I/74944/2022) - Repartição de encargos em mais do que 1 ano económico - Autorização.* =====

===== **Ponto vinte e oito:** *Aquisição de serviços para “Fornecimento de Energia Elétrica (iluminação pública e instalações municipais),” pelo período de 12 (doze) meses (I/74946/2022) - Repartição de encargos em mais do que 1 ano económico - Autorização.* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Criação da Freguesia de Nogueira do Cravo e da Freguesia de Pindelo por desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - (I/74881/2022).* =====

===== **Ponto trinta:** *Designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte (alínea b) do n.º 1 do art.º 50º do DL n.º 52/2022, de 04 de agosto).* =====

===== **Ponto trinta e um:** *Eleição de Candidato a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto - Eleição ^(Votação reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal).* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS):** *Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, João Pedro Santos Costa, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Marisa Lopes de Sousa, Bruno Miguel da Silva Costa, João Manuel Oliveira Castro, Susana Cristina Azevedo Campos, Daniela Patrícia Oliveira da Silva, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, Vítor Manuel Cardoso Andrade, António Manuel Leite Marques da Silva, Ana Susana Pinto da Fonseca, Gaspar de Sá Almeida e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.* =====

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD):** *Celestino Pereira Santos, Maritza Gonçalves Valente, João Rebelo Martins, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, Carla Susana da Silva Reis, António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos, José Fernando Matos Terra, António Ilídio Martins Godinho, Susana Maria Gonçalves Silva, Florbela Neves da Silva e José Rodrigues dos Santos.* =====

===== **PARTIDO POPULAR (CDS-PP):** *António Pinto Moreira.* =====

===== **CHEGA (CH)**: *Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues.* =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.)**: *Alcino da Silva Martins.* =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC)**: *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU)**: *Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Susana Cristina Azevedo Campos que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido José António Domingues Marques Lourenço; Ana Susana Pinto da Fonseca que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães - Simão da Costa Godinho; Maria de Fátima de Oliveira Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - Manuel Alberto Marques Dias Pereira; Celestino Pereira Santos que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Helga Alexandra Freire Correia; Maritza Gonçalves Valente que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido Francisco José Gomes da Silva; Carla Susana da Silva Reis que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Maria da Graça Marques Casimiro de Almeida; José Fernando Matos Terra que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Ana Rita Gomes Costa; António Ilídio Martins Godinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira e Susana Maria Gonçalves Silva que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro - José da Silva Queirós, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.* =====

===== ***Estiveram presentes por parte do Executivo Municipal:*** =====

===== ***Presidente da Câmara:*** *Joaquim Jorge Ferreira;* ***Vereadores:*** *Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== **INFORMACÕES GERAIS** =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Mesa foi dado conhecimento do pedido de renúncia da Senhora Maria João Xará, por motivos profissionais, a qual foi substituída pelo membro imediatamente a seguir na lista, Senhor José Ramos da Silva.*=====

== **1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição dos munícipes Jorge Paiva, Vítor Januário, André Costa, Patrícia Formigal, Odete Godinho Silva e Abílio Gomes.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva, residente em Fajões.*=====

===== *Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, Público e Comunicação Social aqui presente. Gostaria de colocar aqui algumas considerações sobre a minha freguesia de Fajões, agora como cidadão atento. Senhor Presidente, primeiro assunto: há uns tempos a esta parte, participei nos trabalhos de uma reunião da Câmara Municipal, onde se fui bem-recebido. Aí coloquei um assunto que considero grave: a cedência de blocos e outros materiais à Junta de Freguesia para que este os desse a alguns particulares, como citei e identifiquei, na prática. Coloquei esse assunto, porque acho que a oferta não recebeu em troca o enriquecimento do património público, como referi e ainda hoje se pode constatar. A resposta, ficou o senhor presidente de me informar após consulta junto do senhor presidente da junta de freguesia, até hoje nada. É grave, sujeito a uma investigação futura. Mau grado esse pedido de informação e logo nessa semana foi fornecido ainda pela Câmara Municipal para um outro local, junto ao cruzeiro da Senhora da Ribeira, onze paletes de blocos, uma paleta de cimento, quatro tubos corrugados de 0,30cm e ainda cem verguinhas de seis metros de comprimento. A cedência para aqui, recuperou cerca de quinze metros de frente por um metro de largura. Mas, o mais grave, é que os blocos serviram para se construir e aumentar toda a vedação do terreno aí circunscrito, ou seja, do Senhor Carlos Pinheiro Pinho. Por que razão? Existe algum compromisso entre o Presidente da Junta e a dona do terreno onde se está a construir e que está a dar problemas judiciais por causa de uma declaração emitida falsa, entretanto revertida? Continuo à espera e como disse o senhor presidente, a autarquia, não pode dar material a particulares, salvo cedência de terreno para benefício público. Eu aí concordo plenamente. Segundo assunto: as populações sentem anseio para o seu desenvolvimento através de obras públicas. Eu estou de acordo quanto a isso, aliás foi sempre o meu apanágio lutar para engrandecer a minha terra enquanto autarca. Senhor Presidente, estão a ser construídas duas obras cujo impacto a população está curiosa, falo da capela mortuária e do escadório de S.*

Marcos. Como é sabido, a Câmara Municipal participou ou está a participar para a construção delas, através de subsídios avultados, com os respetivos contratos de colaboração financeira. Para a capela, se a memória não me atraiçoa, €50.000 e para o escadório outros €50.000, se eu estiver errado agradeço que me corrijam. No escadório, existe também a componente de participação de fundos europeus através de uma candidatura à ADRITEM. O povo de Fajões anda estupefacto com essas obras, não com satisfação, mas a interrogar-se com a irresponsabilidade da Junta de Freguesia. Senão vejamos: coloquei a questão da implantação da capela, ainda era membro da assembleia de freguesia, quanto à implantação da cota do edifício, pois na altura da construção da viga cinto, já me parecia mais baixa do que a rua que vem da igreja. O que é que está a acontecer? Chove e mais parece um lago junto ao novo edifício. A Câmara não intervém? Não é solicitada a colaboração de um técnico ou topógrafo? O Eng. responsável da obra/ projeto leva o dinheiro e não vê? Grave demais para uma obra nova, que mais parece velha. A segunda obra, e esta de uma gravidade extrema, logo no seu início a população começou a criticar pois os degraus como foram assentes em cima de terra mexida e com declive na ordem dos 70% de inclinação. Vieram as primeiras chuvas e logo os degraus fiaram descalços e só se vêm fissuras. O pátio que foi construído com pedra sobre pedra perto do cume do monte, já lá andou uma máquina a retirar toda a terra que tinha sido metida. Pergunto: se toda essa pedra rolar pelo monte abaixo, num dia que estiverem forasteiros no arraial e morrer alguém, quem vai ser o responsável criminal? O Presidente da Junta, como dono da obra? O empreiteiro que a construiu, suportado por um mau projeto? Ou o Eng.º que levou, porque lhe deram o que pediu? Foi feito o estudo de impacto ambiental para a sua construção, através de técnico paisagístico? A obra é participada por fundos estruturais e não tem o painel informativo da obra, quanto às entidades que participam, técnicos, dono da obra e prazos? Recordo as notícias sobre as pedras que recentemente rolaram sobre uma casa em Esposende e que vitimou duas pessoas jovens. Quem irá custear as obras a mais que se irão executar? Fica no ar esta questão a merecer uma investigação do Ministério Público. Por último, Senhor Presidente, Fajões merece mais. Decorria o dia 31 de março de 2015, era eu Presidente da Junta de Freguesia e recebia a documentação que deixei em ficheiro informático na drive, um pedido de parecer quanto ao estudo de impacto ambiental do futuro lanço da EN 326 - Feira (A32/ IC2) / Mansores, Trecho 1 Feira/ Escariz. A minha primeira preocupação foi ver os locais por onde passava no âmbito da freguesia de Fajões, aliás uma velha aspiração contida no Plano Rodoviário Regional das Terras de Santa Maria ou melhor do agrupamento dos municípios de Entre o Douro e Vouga, do qual Oliveira de Azeméis faz parte. Pois bem, atendendo a que a mesma passava, embora através do viaduto denominado Monte Calvo, solicitei de imediato ao Presidente da Câmara Municipal, à época Hermínio Loureiro, que fosse elaborado um estudo/ proposta para esse efeito de Fajões poder entrar e sair nessa via. Foi célere e passados poucos dias tive a oportunidade de enviar para a APA e para COBA, entidade responsável do projeto. Não descansei sem que providenciasse juntar os presidentes das juntas de freguesia de Fajões, Fervedo, S. Miguel do

Mato, Cesar e Escariz, juntamente com os presidentes de câmara de Oliveira de Azeméis e Arouca, tendo como objetivo criar uma task force para a nossa proteção e dos vizinhos. Fiz intervenções, registadas em ata, na sessão de 24/02/2017 na assembleia municipal. Tudo decorreu como esperava e ficou a esperança que tal obra fosse realizada. Na passagem do mandato, junto ao computador, disse ao atual Presidente da Junta para que agarrasse esse dossier. Fui como membro da assembleia de freguesia interpelando ao longo do mandato como estavam a decorrer as démarches da autarquia para que fosse construída, resposta que estavam a trabalhar. Tomei a iniciativa, juntamente com outra pessoa, em criar uma petição, a qual sugeria ao senhor presidente da junta em assembleia de freguesia para ser ele a tomar a iniciativa. Volvidos três meses, como o trabalho não aparecia, eu avancei e entreguei pessoalmente um dossier ao senhor Óscar Estrela, Presidente da Junta, para que ele providenciasse na secretaria e/ou correios à recolha de assinaturas. Qual o meu espanto, que após a solicitação da Comissão da Assembleia da República a solicitar as assinaturas, recolhi eu próprio e nem ele, nem os seus colegas da junta, assinaram. Dei a oportunidade para que ele também interviesse na videoconferência realizada em 17/02/2021. Recebeu da Comissão de Economia e Inovação, Obras Públicas e Habitação um pedido de parecer, não foi enviado à comissão, considero grave e desleixado. Senhor Presidente, pese embora e não me competia solicitar a sua ajuda, pois não sou presidente da junta de freguesia, mas registo e consta do relatório final o envio do seu parecer quanto à importância para Fajões e Cesar. Com certeza, Senhor Presidente da Câmara, essa entrada serviria e há de servir, pois não sou pessoa de baixar os braços, cerca de 15 mil pessoas de forma direta e muitas centenas que transitam para virem para os seus locais de trabalho, quer para as zonas industriais de Cesar, Fajões, Carregosa e São João da Madeira. Só quem conhece a região poderá falar assim. Decorreu no passado dia 23 de novembro a inauguração do troço respetivo. Pensava que via lá o senhor presidente da câmara como tive o prazer de cumprimentar os senhores presidentes de Vale de Cambra, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e a anfitriã Arouca. Já não esperava o presidente da junta de freguesia de Fajões porque nunca ligou patavina a este assunto como a outros. Senhor Presidente, como diz o ditado “quem porfia sempre alcança”, tive o privilégio de me encontrar com o Senhor Ministro das Infraestruturas Dr. Pedro Nuno Santos, que desde já lhe digo tive o gosto em lhe por a questão e ele da mesma forma quis perceber o que realmente estava em causa, dizendo-me que iriam estudar essa pretensão. Como não tinha o presidente da câmara de Oliveira de Azeméis, a minha amiga e presidente da câmara municipal de Arouca a quem agradei, demonstrou da mesma forma que eu a importância para a nossa terra, mas acima de tudo para o acesso direto aos Bombeiros Voluntários de Fajões, que terão a responsabilidade de socorro nessa via entre Escariz e Pigeiros, mas também à GNR de Cesar que terá a responsabilidade de segurança da via. Não é admissível que passe por Fajões e que tenhamos que andar para trás cerca de 3 ou 4 kms para passar ao mesmo sítio. Por último, e como se dizia na gíria, o senhor presidente não foi à cerimónia como forma de protesto ou peso político. Como protesto, registo as gentes de Castelo de Paiva que estiveram presentes com um

cartaz sobre o acesso da Lomba a Canedo. Com o devido respeito, o Senhor Ministro tranquilizou-os que a obra irá para a frente. E agora queria deixar a proposta que eu em sede de petição fiz em 24 horas e apresentei à Comissão. Muito obrigado. Feliz Natal para todos. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vítor Januário**, residente em Oliveira de Azeméis. =====*

===== Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria aqui de expressar um lamento e, simultaneamente, fazer um apelo decorrente até do que me leva a esse lamento. O lamento, resulta de uma preocupação que já aqui tinha sido manifestada há uns meses a propósito do processo da possível desagregação de freguesias, quando aqui se disse que isto poderia resultar de uma mera verificação, ou não, do cumprimento de requisitos. Ao que parece, tem sido só isso. Esse não seria o lamento, seria só a preocupação à partida. O lamento é pelo facto de não ter sido percebida a iniciativa, não ter sido percebido o envolvimento e logo daqui se pode concluir não ter havido vontade política. Não estamos a excluir absolutamente ninguém em todo o município. É certo que houve quem já tivesse avançado. Avançou o povo de Pindelo, a população de Pindelo que com grande empenho mostrou vontade de ver reposta a sua freguesia e assim obrigou a que os seus eleitos assumissem uma posição clara, com a dificuldade de terem chegado a esse ponto. Podemos dizer que o povo o fez, porque o PCP fez circular um abaixo-assinado, teve contacto com a população desde novembro do ano assado até junho deste ano, apresentou quase perto de 270 assinaturas, as necessárias para que se pudesse proceder à discussão da possível desagregação, mas não foi novidade nenhuma, porque a própria população tinha centenas de assinaturas que já tinha conseguido recolher antes mesmo da própria lei ter sido aprovada. Convém lembrar que havia um ano e meio para mobilizar a população, para mobilizar as forças políticas para que pudessem mobilizar a população. Naturalmente, não devia de ser com a convocação de uma qualquer assembleia de freguesia, em qualquer freguesia do nosso município, que se conseguiria mobilizar a população. Se há coisa que os partidos sabem, é como mobilizar a população, porque têm essa experiência eleitoral. Quando procuram esse envolvimento, quando querem esse empenho e esse esforço, naturalmente conseguem pelo menos uma parte daquilo que pretendem. Portanto, percebe-se que alguns não tenham tido vontade política, porque uma forma de ter vontade política é não haver manifestação. É verdade. Mas isso significa que ficam arredados os anseios das populações. Pergunte-se em Palmaz, pergunte-se em Ul, pergunte-se em Madail que não cumpre o requisito do número de eleitores, mas que não deixou que as freguesias de Beja reclamassem, para que fosse alterado esse requisito, à Assembleia da República. Esse empenho também era necessário, essa pressão tinha sido necessária. Agora, não podemos tirar conclusão que estas outras freguesias do nosso concelho aceitam muito bem as uniões que, entretanto, temos. Ficam duas por desagregar e o apelo é que se encontre o esforço derradeiro dos poucos dias, o resto, que ainda possa haver para se conseguir isso. Eu devo lembrar que está a circular ainda

um abaixo-assinado em Palmaz e houve algum espanto da parte de habitantes de Palmaz quando lhes fizeram perceber que aquela união estava unida, aquela união era fruto de uma vontade. Não é bem esse o sentimento que fomos percebendo falando com as pessoas. Não foi. Percebemos sempre o enorme descontentamento. Portanto, eu diria que o empenho para a mobilização pode ser das próprias forças políticas. Eu lembro que em Alcantarilha e Pera, no Algarve, CDU, PS, PSD, apresentaram um projeto conjunto e conseguiram a desagregação. Houve um empenho de todas estas forças políticas e não se percebe por que razão isso não aconteceu, quando era mais do que evidente que poderiam ser remetidos a esse papel os órgãos autárquicos. Só para concluir: ambiciono que hoje, nesta assembleia, seja discutido esse processo e não haja, naturalmente, apenas a aprovação apenas ou não da possibilidade de desagregação da União de Freguesias de Pindelo e Nogueira do Cravo. Desculpem, só para dizer que faz-nos pensar que Pindelo provou que o 25 de abril nos deixou uma boa insígnia, que é: “o povo é quem mais ordena”, quando quer. =

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **André Costa**, residente em Carregosa. =====*

===== Muito boa tarde a todos e a todas. Eu sou de Currais, Carregosa, um pequeno lugar na freguesia de Carregosa. Os habitantes deste lugar sentem-se abandonados pela Junta de Freguesia, devido ao pavimento das ruas. Os moradores uniram-se e fizeram um abaixo-assinado, o qual eu tenho aqui para entregar à mesa da Assembleia. Considerando que as ruas de Currais servem diariamente muitos utilizadores para os afazeres diários, a deslocação aos postos de trabalho para os concelhos vizinhos e o transporte de crianças à Escola de Carregosa, os eleitores de Currais, em Carregosa, bem como as pessoas que residem neste lugar exigem à Junta de Freguesia as medidas necessárias à reparação do mau estado do pavimento das ruas de Fontelas, do Nicho e do Aido de Baixo. Tem cerca de sessenta assinaturas, a população também é pouca. Entrego ao Senhor Presidente. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Patrícia Formigal**, residente em S. Roque. =====*

===== Boa noite a todos os presentes. Venho cá fazer um pedido pessoal. Há cerca de sete anos comprei uma habitação em S. Roque, ao qual toda ela foi feita para gás natural. Na altura da compra, o gás natural não podia ser ligado e então a GALP instalou uma cabine, na qual colocou bilhas. Em sete anos nada foi feito. Eu pago cerca de € 5,50/ m³ de gás, fora taxas e taxinhas. Há cerca de ano e meio entrei em contacto com a Eng. Licínia da Lusitanigás, a qual me disse que ia ver o que é que podia fazer. A canalização está toda feita na urbanização, só falta ligar uma torneira. Entretanto, em ano e meio nada foi feito, pedi ajuda a um outro membro da Câmara, que se propôs a ajudar, mas nada foi feito. Eu continuo a ligar para a Eng. Licínia, que

só fala em burocracias e não liga a torneira. Começam a ser faturas de € 70, que começam a ser insuportáveis. Eu queria pedir ajuda à câmara para ver se podia fazer alguma coisa para resolver este problema. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Odete Godinho Silva**, residente em Oliveira de Azeméis. =====*

===== Ex.mos senhores constituintes da mesa assembleia municipal, ex.mos senhores membros do órgão executivo, ex.mo público, muito boa tarde. O meu nome é Odete Silva, sou residente na Travessa 5 de janeiro, aqui muito perto, abaixo do hipermercado Continente. Intervenho hoje, nesta sessão da assembleia municipal, para apresentar a situação geral da Travessa 5 de janeiro, na expectativa de uma intervenção rápida e eficaz do município, com vista à resolução dos problemas atuais desta via. A situação é a seguinte: em maio de 2018, acerca de 4 anos e meio, apresentei uma denúncia ao município relativa à existência, nesta travessa, de poços sem proteção, a qual obtive a seguinte resposta e passo a citar: “A fiscalização municipal deslocou-se ao local e constatou a existência de três poços na via pública sem qualquer tipo de proteção cobertos por vegetação e paletes danificadas. A zona onde se encontram os poços é da pertença do município. Será dado conhecimento desta situação ao serviço municipal de proteção civil, para que com urgência sejam tomadas as medidas necessárias para a salvaguarda das pessoas e dos bens.” Isto em maio de 2018. Em junho de 2020, acerca de dois anos e meio, intervim eu na sessão da assembleia municipal para informar que a Travessa 5 de janeiro apresentava o piso irregular, com pedras levantadas, buracos, poços sem proteção, sem drenagem de águas pluviais que resultavam em lençóis de água de cerca de 15 metros de comprimento, que se mantinham após a chuva e que estava a ser invadida por ervas infestantes. Face ao exposto, o senhor presidente da câmara municipal esclareceu que “a Travessa 5 de janeiro tem efetivamente as patologias indicadas: acumulação de água em grandes lençóis de água, buracos, piso irregular, não tem grande largura e tem tráfego intenso. Não sei se será possível executar passeios, mas é uma via que está no plano de intervenção do município em colaboração com a Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e que está neste momento, em junho de 2020, a preparar a via para que seja dotada de rede de saneamento”. O senhor presidente acrescentou que “neste momento existe um problema com a travessia do canal ferroviário, em que já foi feito pedido à REFER, encontrando-se a aguardar autorização para intervir e resolver os problemas desta via”. Durante o ano 2021, foram realizadas obras junto ao referido canal ferroviário. Em abril deste ano, acerca de 8 meses, foram realizadas obras para dotar a via de rede de saneamento. Desde estas obras, a Travessa 5 de janeiro apresenta todas as patologias denunciadas, há quatro e dois anos, por resolver. Acrescentando ainda, que se encontra parcialmente intransitável, devido a buracos profundos, grandes lençóis de água e o piso completamente enlameado. Os moradores estão avisados por uma placa colocada junto à rotunda

do centenário da União Desportiva Oliveirense. Nesta situação, resta aos moradores, aceder à travessia via Rua 5 de janeiro, submetendo-se permanentemente às condições insalubres da via e ao risco de danos materiais nas suas viaturas. Saliento que todos os cidadãos têm direito a um ambiente sadio e seguro. Perante esta situação, solicito a mais rápida intervenção do município para resolver estes problemas que vêm já de há quatro anos e meio pelos menos. Agradeço a atenção e desejo a todos boas festas. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Abílio Gomes**, residente em Fajões. =====*

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente, venho pedir ajuda para resolver um problema. Sou de Fajões e na Rua da Senhora da Ribeira, fez um ano em abril, foi colocada pela junta de freguesia uma linha de água que agora apanha a água toda de metade da freguesia. O que é que a junta de freguesia fez? Chegou a meio da rua e colocou essa água para um terreno particular, ou seja, drenagem das águas pluviais. Agora chove muito, eu tenho umas terras do outro lado, enlameia muito e eu não posso cultivar as terras. Logo que isso aconteceu, eu fui falar com o senhor presidente da junta, várias vezes e já lá fizemos uma reunião, e ele prometeu-me que resolvia o problema e até hoje não foi feito nada. Fez um ano em abril e eu não posso cultivar as terras. O terreno para onde foi virada a água, mais ou menos ao meio da rua, não é meu, mas eu falei com a dona do terreno e ela disse que não deu ordem nenhuma, que meteram a máquina dentro do terreno e fizeram o rego. Agora, o que é que acontece? A água vai desaguar a uma levada estreita, que quando aumenta o caudal inunda-me tudo. Eu pedia ao senhor presidente para me ajudar nesta situação, uma vez que nada foi feito. O que é que estão agora as pessoas a fazer? Aquilo passa a ser um mini-saneamento e as pessoas da rua aproveitaram a ocasião do cano que é fundo, que tem cerca de meio metro, que nem serve para as pessoas que têm terrenos daquele lado da rua regar, quando chove muito as pessoas ligam a fossa para o rego. Quero que o senhor presidente saiba do seguinte: já existia na Rua da Senhora da Ribeira uma linha de água que levava essa mesma água para o Rio Antuã. Se havia a linha de água, que é uma caleira que está lá para se ver, porque é que foi construída outra e colocada a água para um terreno particular. Foi mesmo para prejudicar as pessoas. Pedia ao senhor presidente para me ajudar, visitar o local e ver o que é que se passa, senão terei que tomar outra posição que não será agradável para ninguém. Agradeço a todos e desejo um bom natal. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Muito boa tarde a todos e a todas. Cumprimentar, em primeiro lugar, o senhor presidente da assembleia municipal, os senhores secretários, caros colegas do executivo que me

acompanham, senhores deputados municipais, um cumprimento habitual e especial aos nossos presidentes de junta aqui presentes, cumprimentar o público que fez o favor de nos dar estas informações com as intervenções que fez e naturalmente também cumprimentar a comunicação social e todos os Oliveirenses que nos acompanham através da comunicação social a partir de suas casas. De uma forma muito breve, dar algumas respostas às intervenções que foram feitas. Começaria pela intervenção do senhor Jorge Paiva. Sinceramente pensei que lhe tinha sido dado resposta, porque efetivamente nós pedimos essas informações prontamente à junta de freguesia. A junta de freguesia deu-nos essas informações, respondeu às questões, deixou um documento inclusive. Vou-lhe fazer chegar essa informação, mas tinha a ideia que os serviços lhe tinham feito chegar isso. Em relação às acusações que fez sobre a cedência de material, a câmara municipal de Oliveira de Azeméis tem um princípio básico pelo qual se rege: confia integralmente nas suas juntas de freguesia e nos seus presidentes de junta de freguesia. E, portanto, quando são pedidos materiais, fazemos a nossa avaliação, analisamos a importância daquilo que a junta de freguesia pretende fazer e depois naturalmente damos a resposta que entendermos como sendo adequada. Em relação à capela mortuária, o apoio para a capela mortuária foi recentemente reforçado em reunião de câmara municipal e passou de €50.000 para €74.000, porque a obra passou de €100.000 para €148.000. Em relação a dificuldades que possam existir na construção da obra, pois caberá ao empreiteiro resolver-las no quadro das suas responsabilidades. Em relação ao escadório de S. Marcos, exatamente a mesma coisa, mas deixe-me que lhe diga que não tenho o mesmo feedback que o senhor tem em relação ao descontentamento generalizado da população. Mesmo em fase de obra, a população adere ao local e está muito agradada. Não tenho dúvidas que aquela resposta vai ser uma resposta muito importante para a freguesia de Fajões e será seguramente um polo de atração da população, não só da freguesia, mas das freguesias vizinhas. Todas as outras questões que colocou de natureza técnica, a responsabilidade terá que ser apurada e se a responsabilidade for do dono da obra é do dono da obra, se for do empreiteiro é do empreiteiro, se for de outra entidade qualquer será de outra entidade qualquer. Outra questão, sobre quem paga os trabalhos a mais, eu não sei se há trabalhos a mais, aquilo que nós nos comprometemos com as nossas juntas de freguesia nas candidaturas à ADRITEM é que suportaríamos integralmente o financiamento que fosse necessário, correspondente à comparticipação nacional. Foi isso que nós assumimos, agora mais uma vez o mesmo princípio, confiamos integralmente nas nossas juntas de freguesia para que façam uma boa gestão do dinheiro público e que naturalmente controlem os gastos, os investimentos que fazem nas obras que nós apoiamos e naturalmente também nas suas obras. Em relação à questão da Feira/ Escariz, eu fiz aquilo que devia fazer e também não desisti, como sabe também não sou de baixar os braços e por isso é que a freguesia de Fajões muito brevemente terá satisfeita uma velha ambição, que é ter rede de água e saneamento na freguesia. Não baixo os braços e, por isso, é que a Escola de Fajões está a decorrer a bom ritmo, muito brevemente estará concluída. Portanto, dizer-lhe que fiz aquilo que me competia, no quadro de atuação que devo fazer, mas como sabe essa ligação

Escariz/Feira é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e eu gostaria muito que essa ligação fosse feita, não vou desistir dela, assim como gostaria muito que a A32 se prolongasse até ao nó de Travanca, da nacional 224, ou que se prolongasse até à A25. São ambições e aspirações que, embora não concretizadas, continuaremos a trabalhar por elas. Em relação à intervenção do senhor Vítor Januário, não terei muito a dizer, aliás esse ponto da desagregação de freguesias consta da ordem de trabalhos, ponto 29, a desagregação das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. De forma muito simples, nós entendemos que este é um processo onde deve imperar a vontade do povo e não a vontade dos políticos. É evidente que todos podemos fazer esforços no sentido de promover essa discussão e foi isso que nós fizemos. Reunimos com os presidentes de junta no dia 21 de abril, demos informações sobre o Decreto-lei, aconselhamos os senhores presidentes das juntas de freguesia a promoverem nas suas freguesias um debate intenso em torno destas questões. Isso foi feito, lembro que, inclusive, foram convidados os senhores deputados aqui presentes, eleitos pelo Distrito de Aveiro, por Oliveira de Azeméis, que participaram em vários debates nas uniões de freguesias; o responsável da ANAFRE teve oportunidade de participar num debate promovido pela União de Freguesias de Oliveira de Azeméis; a própria população despoletou esses debates. Agradeço o papel de todos. A comunicação social foi particularmente ativa também nesse processo. Neste momento, eu confio na inteligência e na sabedoria do povo, não quero crer que as desagregações das freguesias não se realizam porque o povo está mal informado ou porque precisa de ser pressionado para que a discussão se faça. Eu julgo que aquilo que aconteceu foi o resultado da vontade expressa da população de Pindelo e de Nogueira de Cravo, ou só da de Pindelo porque foi a partir daí que as assinaturas e a discussão se geraram, mas aquilo que me pareceu foi que a vontade era das duas freguesias e, portanto, o processo tem todas as condições para continuar. Em relação à intervenção do senhor André Costa, do lugar dos Currais, em Carregosa, dizer-lhe que registo com preocupação a informação que referiu sobre um conjunto de ruas que estão em mau estado: Rua das Fontelas, Aido de Baixo, etc.. É um problema que não se resume ao lugar de Currais, é um problema que se estende a muitos lugares e a muitas freguesias do nosso concelho. O esforço que tem sido feito para requalificar a nossa rede viária tem sido imenso, mas este é um trabalho inacabado e obviamente que nos preocupa esta situação no lugar de Currais como nos preocupa em toda a freguesia de Carregosa e em todo o concelho. Continuaremos a dar-lhe a devida atenção e eu próprio terei oportunidade de avaliar com a senhora presidente da junta de freguesia de Carregosa, que vem recorrentemente manifestar este problema de Currais, para tentar perceber o que é que nós podemos fazer no sentido de criar as condições para que as pessoas que vivem neste lugar não sejam também prejudicadas. Em relação à intervenção da Patrícia Formigal, o gás está instalado na urbanização, o empreiteiro faliu, a instalação julgo que não foi rececionada, não está validada, não está certificada, julgo que é esse o problema e não é só a torneira. Se for uma questão simples e na perspetiva de ter municípios ligados, já devia ter metido essa torneira e teria condições para pôr a instalação a funcionar. Obviamente que nós não somos responsáveis pela rede de gás, mas

estou inteiramente disponível para conversarmos e vermos o que é preciso fazer para ultrapassar o problema. Se for um problema que tenha a ver com a falência do empreiteiro e a receção técnica da obra não foi feita, temos aqui um problema complicado ao nível das certificações. Se o problema não for esse, estarei disponível para conversarmos sobre isso e vermos se é fácil resolver este problema. Intercederemos e colaboraremos junto da Lusitaniagás ou junto do respetivo operador, no sentido de procurarmos fazer esta ligação que a está a prejudicar, porque está a pagar uma quantia avultada pelo m³ de gás. Em relação à intervenção da senhora Odete Silva, residente na Travessa 5 de Janeiro, é um facto que o processo tem sido muito moroso como muitos, infelizmente. Porquê? Porque estava tudo por fazer, é tão simples quanto isso. A rua, está em calçada, como sabe, nem asfaltada está, e como não tinha rede de água e saneamento, como não tinha rede de águas pluviais e continua a não ter rede de águas pluviais, aliás ela vai ser executada muito brevemente, porque havia necessidade de fazer a travessia ferroviária, são processos tremendamente morosos, porque dependem de entidades externas. Isto já esteve previsto num pacote de intervenções, onde nós em parceria com a União de Freguesias íamos fazer essa intervenção na rede viária. Tivemos que recuperar esse pacote, neste momento a junta de freguesia vai lançar esse procedimento. Como sabe, não é só essa zona que está a receber água e saneamento, toda a zona de Ouriçosa, estamos a intervencionar essa zona e todas as ruas nessa zona vão ser pavimentadas. É um facto que aquela rua alaga com tremenda facilidade, mas alaga há muitos anos e alaga em resultado de uma urbanização que foi licenciada e que nunca avançou. Esses três poços na via pública, não sei se são da urbanização ou se se está a referir a outros, não faço a menor mínima ideia quais são esses poços. Vou procurar muito rapidamente inteirar-me desses poços, porque se estão na via pública é tremendamente grave que ainda não estejam devidamente protegidos. Em relação àquilo que realmente interessa, a resolução do problema daquela via, com a resolução do problema do empoçamento da água, nós teremos muito brevemente o empreiteiro a intervir para a criação da rede de águas pluviais e depois a fase final será o asfaltamento integral de toda aquela zona. Primeiro trimestre de 2023, essa obra estará seguramente pronta, se correr bem o procedimento da junta de freguesia. Em relação à intervenção do senhor Abílio Gomes, de Fajões, Rua da Senhora da Ribeira, vou procurar perceber de que forma é que se pode ultrapassar o problema, porque naturalmente não quero que o seu terreno e o terreno da senhora, que depois acaba por drenar para o seu, alaguem e impeçam que seja explorado, rentabilizado ou feito o cultivo dos terrenos. Vamos procurar perceber que tipo de solução podemos fazer para o encaminhamento das águas pluviais, porque pelo que percebi foram encaminhadas para lá as águas pluviais. Não faço ideia de que forma é que se pode resolver, não sei de que forma é que nós podemos encaminhá-las para algum curso de água, para alguma linha de água que lá exista, mas, com o senhor presidente da junta de freguesia de Fajões, vou deslocar-me ao local, aceito o seu convite, terei todo o gosto que também esteja presente, para que procuremos encontrar uma solução que resolva definitivamente este problema, que é um problema que eu sinceramente também desconheço. =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Foram apresentados os seguintes votos: Voto de louvor pelos 300 anos da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, voto este subscrito por todos os grupos municipais; voto de saudação pelos 47 anos sobre o 25 de novembro de 1975, apresentado pelo CHEGA; voto de saudação ao Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se realizou também no dia 25 de novembro, subscrito pelo Bloco de Esquerda e dois votos de pesar subscritos por todos os grupos municipais.* =====

===== *O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** apresentou o voto de louvor pelos 300 anos da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul.* =====

===== *Voto de Louvor pelos 300 anos da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul:* *O movimento associativo do concelho de Oliveira de Azeméis assume um papel fundamental, desde logo na promoção da democracia e educação cívica dos cidadãos que se juntam em prol do interesse comum. O concelho de Oliveira de Azeméis tem um historial particularmente brilhante ao nível do seu movimento filarmónico, atualmente existem seis bandas no ativo, em diversas freguesias do concelho. Em 2022, uma dessas bandas destaca-se por ser, segundo os registos históricos, a banda de Música mais antiga em exercício em Portugal, a Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, que completa este ano 300 anos de atividade. Sabendo adaptar-se, a Banda de Música de Santiago de Riba-Ul foi mantendo-se em atividade durante três séculos, como forma de reconhecimento pelo seu valor artístico, patrimonial e pelo seu papel social foi condecorada e homenageada, tanto a nível local como nacional. Importa referir que, a resiliência, a paixão pela música, a determinação de vários dirigentes e da comunidade Santiaguense, foram determinantes e marcaram várias gerações de músicos ao longo destes trezentos anos de existência, tendo sido também determinantes para trezentos anos depois ser a banda mais antiga em exercício no país. Esta Banda Filarmónica, com três séculos de uma longa e rica história, soube encontrar caminhos para assegurar o seu futuro até aos dias de hoje. Deste modo, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida no dia 7 de dezembro de 2022, tendo em conta os relevantes e valiosos serviços prestados à comunidade, pela divulgação da música e do nome do concelho de Oliveira de Azeméis, atribuir um voto de reconhecimento, congratulação e louvor à Banda de Música de Santiago de Riba-Ul pelos seus três séculos de existência, em 2022.* =====

===== *Colocado à votação o voto reconhecimento, congratulação e louvor à Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Ana Júlia** - Presidente da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul.* =====

===== *Muito boa tarde. Saúdo o presidente da assembleia municipal, presidente do município, senhores vereadores, senhor deputado Bruno Aragão, todo o público em geral e comunicação social. Eu quero agradecer-vos de todo o coração tudo o que têm feito e os votos de louvor e de congratulação que têm sido feitos à Banda de Música. Sinto-me grata, sinto-me grata também pelos 300 anos e orgulhosa do nosso passado. Sentimo-nos mais motivados para um futuro melhor. Agradeço a todos pelo apoio, pelo voto. O nosso muito obrigada. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal* apresentou o voto de saudação pelos 47 anos sobre o 25 de novembro de 1975, subscrito pelo grupo municipal CHEGA, o qual se passa a transcrever: “No próximo dia 25 de novembro completar-se-ão 47 anos sobre o 25 de novembro de 1975. Nesse dia, o Regimento de Comandos da Amadora, apoiado por grupos organizados de civis e militares espalhados por todo o país, colocaram um fim aquela que foi uma tentativa de implementação de uma ditadura comunista de estilo soviético em Portugal. Os valores iniciais de abril de 1974 haviam sofrido, ao longo de mais de um ano, um duro golpe levado a cabo por forças de extrema-esquerda. No entanto, graças à determinação e valentia demonstrada pelo Regimento de Comandos da Amadora e pelos seus apoiantes, esse golpe felizmente não vingou. O 25 de novembro de 1975 marcou assim em definitivo o fim do período de transição revolucionária PREC (Processo Revolucionário Em Curso) tendo o Conselho de revolução decidido dissolver o COPCON. O 25 de novembro foi resultado de um processo de conflito pelo poder, que teve início no Verão Quente; Desde julho de 1975, no Norte e no Centro do país, bombas destruíram sedes do PCP. Nas ruas gritavam-se vivas ao poder popular, à revolução e "abaixo os comunistas". Esse Verão de 1975 passou para a História como o Verão quente. Desde 1974, sucederam-se os golpes e contragolpes, o 28 de setembro, ainda em 1974, o 11 de março, num país governado por um Conselho da Revolução. Nos jornais, durante esse outono quente e com uma cadência quase diária, eram anunciados golpes e mais golpes. À esquerda e à direita. E foi dado início pelas tropas paraquedistas que ocuparam várias bases aéreas, almejando o apoio do COPCON. Os acontecimentos precipitam-se a 20 de novembro. Dias depois do cerco da Assembleia da República por trabalhadores da construção civil, em greve, e do sequestro do primeiro-ministro, Pinheiro de Azevedo, o Governo entra... em greve. Fica para a história o desabafo de Pinheiro de Azevedo dizendo que não gostou de ser sequestrado: "Chateia-me"! Os paraquedistas saíram como resposta devido a provocações repetidas e contínuas durante o mês de novembro através das ordens pelos militares afetos ao Grupo dos Nove, que, em primeiro lugar, "determinaram a desativação da unidade, depois congelaram os seus vencimentos, e, finalmente, mandaram cortar o fornecimento de alimentos e eletricidade à base aérea de Tancos"; assim, em resposta, com a chefia de Ramalho Eanes e com o comando operacional de Jaime Neves e Pires Veloso, é elaborado um golpe com o objetivo de acabar com o Processo Revolucionário em Curso, e transformá-lo num "Processo Constitucional em Curso". Assim, o pretexto para a realização do golpe "caiu-lhe de bandeja pela ação dos paras", concretizando-o e as alterações que queria no

Grupo dos Nove. Era a tentativa de um golpe de Estado, na noite de 24 para 25 de novembro que fracassou. Tal movimento militar levou a um processo de estabilização da democracia representativa em Portugal, tendo o comunismo ditatorial de origem soviética sido afastado para sempre. Portugal respirava de alívio. Passados 47 anos, a data do 25 de novembro continua a ser largamente ignorada da História de Portugal, facto esse que repudiamos. Nós, entendemos o 25 de novembro como a reposição dos valores originais de Abril, e por isso como uma data que deve ser recordada! Eduardo Lourenço, a 3 de dezembro de 1975, disse que "não sei quem ganhou ao certo, embora creia que tenha sido a Revolução possível e lúcida. Mas sei quem perdeu — o verbalismo, o mimetismo ultrarrevolucionário e a sua miragem frenética de soviétizar em dois tempos este País." O 25 de novembro de 1975 tem a mesma legitimidade do 25 de abril de 1974 de ser lembrado e celebrado. Sem o 25 de novembro, o 25 de abril não teria passado de um sorriso fugaz. O 25 de novembro serve para por a descoberto o melhor do 25 de abril, para que este não se torne numa longínqua saudade. Nesse sentido, o Partido Chega propõe à Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida na sessão ordinária de 07 de dezembro de 2022, a aprovação de um voto de saudação ao 25 de novembro de 1975. Este voto de saudação deve ser publicado na página eletrónica da Assembleia Municipal e nas redes sociais." =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor João Martins, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Membros do Executivo, Senhores Deputados, o PSD associa-se à saudação do 25 de novembro de 1975 e, desde já, convida os partidos fundadores da democracia aqui presentes, o PS e o CDS, a fazerem o mesmo, porque o 25 de novembro não é uma celebração da direita ou da esquerda, é um acontecimento que enobrece a democracia e todos os que lutaram por ela, evitando a guerra civil que muitos previam. Nós, portugueses, fomos conhecendo a democracia desde os primeiros raios de sol do 25 de Abril, depois de vivermos mais de 40 anos amordaçados na segunda mais longa ditadura europeia do século XX, depois de anos de revolta e jacobismo na Primeira República, e com o peso de 800 anos de monarquia, oscilando nos últimos anos entre o absolutismo e o Sebastianismo, sem que os Liberais conseguissem implementar as suas ideias para além de um punhado de burgueses do Porto. Por isso, foram cometidos exageros; é normal e compreensível. Como foi salutar e desejável que eles tivessem sido corrigidos. Primeiro, com as eleições para a Constituinte, onde o PS, o PSD e o CDS obtiveram mais de 70% dos votos, com uma participação de 91% das pessoas, mas, onde efetivamente não mandavam no país e, politicamente, o resultado daquela eleição era próximo de zero, no que concerne à vontade popular. Isso estava a cargo do MFA e do PCP. Por isso, o dia 25 de Novembro de 75 foi essencial: homens onde, do lado militar se destacam os Generais Ramalho Eanes e Costa Gomes - longe de serem homens de direita -, e o Coronel Jaime Neves; e do lado civil Mário Soares e aqui refiro que Sá Carneiro tinha estado

meses fora de Portugal para curar uma doença, tendo sido substituído por Emídio Guerreiro na liderança do PSD, e chegado dias antes do 25 de Novembro -, fizeram o PCP recuar, evitaram que os militares saíssem dos quartéis e que se iniciasse uma guerra civil que iria dividi o país a meio. O 25 de Novembro não é um contragolpe político, não é uma revanche da direita. É sim, a assunção da democracia, porque não sei se não houvesse 25 de novembro se existiria democracia. Só há uma revolução quando, além da alteração de um regime político, há uma alteração profunda de costumes da população. Por isso, é impensável pensar-se que o 25 de abril foi perfeito e que se fez num só dia. Celebrar abril é, também, celebrar o 25 de novembro e ser integracionista: devemos aceitar quem pensa de forma diferente e devemos combater as suas ideias com ideias. Não é tentando ilegalizar partidos ou afastá-los. Foi assim em 75 e deverá ser assim hoje. Como foi importante celebrar o 1º de Maio de 74 - o feriado que mais se deve assinalar nos estados livres e de direito democrático porque se vive do trabalho e para o trabalho - é discutível a tributação do trabalho, mas isso é tema para outra discussão, não tendo lugar nesta saudação -, se é à custa dos rendimentos do trabalho que as populações têm melhores condições de vida, que se pode construir um estado-social, mais justo e coeso. Como foi importante, como disse anteriormente, as eleições para a Assembleia Constituinte. E depois do 25 de novembro tivemos a aprovação da Constituição da República que consagrou, pela primeira vez desde a fundação de Portugal, direitos iguais a todos os cidadãos. A partir deste momento as mulheres tiveram, na lei constitucional, direitos iguais aos homens. Foi após o 25 de novembro que tivemos eleições Legislativas, Presidenciais e Autárquicas, em 1976. Foi o 25 de novembro que abriu caminho ao fim do PREC e, anos depois, à Revisão Constitucional de 82, quando foi findo o Conselho da Revolução. Foi o 25 de novembro que possibilitou o início das conversações para Portugal aderir à Comunidade Económica Europeia, um projeto integracionista à escala global. Foi graças ao 25 de novembro que, mais de dez anos após a Revolução de Abril, pudemos ter civis nos mais altos cargos do Estado. Abbie Hoffman disse que a democracia não é um chapéu ou um alfinete que se usa na lapela, a democracia é algo que se cultiva todos os dias. E nós portugueses, fomos cultivando-a todos os dias: no cumprimento de direitos e deveres, em movimentos cívicos, nas associações, nas Assembleias de Freguesia, Municipais e da Assembleia da República. Uns dias melhores e outros piores, é certo; mas a isso também se chama vida. Por isso o PSD associa-se à saudação do 25 de novembro, porque o PSD, desde o primeiro momento, esteve com o 25 de novembro. Isso faz parte da nossa história e assim se cumpre Portugal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Rudolfo Rodrigues**, do CH. =====

===== Cumprimento a todos na pessoa do Senhor Presidente Amaro Simões. Como sabem, fez no dia 25 de novembro 47 anos volvidos desde o 25 de novembro de 1975. No período que medeia entre o 25 de abril de 1974 e o 25 de novembro de 1975, o país conheceu momentos difíceis

e controversos tendo estado eminente uma guerra civil e uma viragem brusca para uma ditadura estilo soviético. A imprensa estrangeira dizia que Portugal era um manicómio em autogestão. O país fica a saque das forças de extrema-esquerda, são invadidas fábricas, expulsos legítimos proprietários, foram tomadas quintas e herdades, nacionalizaram bancos privados, apedrejavam quem conduzia um bom carro, chamavam fascista a quem tinha dinheiro, ocuparam casas, prenderam-se pessoas sem mandatos, sequestros de empresários, barragens nas estradas, greves selvagens, indisciplina nos quartéis, repúdio da autoridade e da ordem e um clima de medo e de insegurança. É o período do PREC, o Plano Revolucionário Em Curso, que designava a forte movimentação social e política registada em Portugal em 1974 e 1975, com particular ênfase entre o 28 de setembro de 1974 e o 25 de novembro de 1975. Trata-se de um período de grande agitação social e política, em que as organizações sociais em constante luta e em que as autoridades foram frontalmente contestadas, assistindo-se à criação de poderes paralelos nas forças armadas, ao cerco do parlamento, ao conseqüente sequestro dos deputados por grande massa dos grevistas e a outros fenómenos de caráter revolucionário. Toda esta movimentação social decorre num ambiente político caracterizado pela instabilidade. É também o tempo do COPCON, que foi um comando militar para Portugal Continental e o seu comandante era o Major Otelo Saraiva de Carvalho. Durante o PREC, o COPCON foi responsável pela emissão de vários mandatos de captura em branco, pela prisão indiscriminada de milhares de pessoas, sem que existisse qualquer acusação formal ou ordem judicial, mas acusações como sabotagem económica. Ficou também célebre a prisão de 400 militantes do MRPP a 28 de maio de 1975. Seis governos provisórios sucederam-se desde 25 de abril até 25 de novembro, ou seja, uma média de três meses de governo neste período. Desde 1974, sucederam-se vários golpes e contragolpes. A 28 de setembro de 1974, ocorreu no Porto, tal como em Lisboa, em que o PCP e a intersindical levantou barricadas a todas as estradas de acesso à cidade para impedir a realização de um Comício nas Antas e a entrada a simpatizantes do PS, custasse o que custasse. Diziam eles que era um comício contrarrevolucionário. Os militares não intervieram e estas barricadas duraram apenas tempo suficiente para que se concentrasse num significativo número de pessoas que desejam ir ao comício. Quando tal aconteceu, foi lançado um verdadeiro grito de ipiranga e as barricadas e os comunistas literalmente voaram pelos ares, os comunistas puseram-se em fuga e o comício teve lugar. A 11 de maio de 1975, o golpe de estado chefiado pelo General Spínola com forças armadas a lutarem entre si. Estávamos num país governado por um conselho de revolução e nos jornais eram anunciados golpes e mais golpes à esquerda e à direita. Os acontecimentos precipitaram-se a 20 de novembro, dias depois do cerco à Assembleia da República por trabalhadores da construção civil em greve e do sequestro do Primeiro Ministro, o Governo também entra em greve. Fica para a história o desabafo do Pinheiro de Azevedo, dizendo que não gostou de ser sequestrado. Estava iminente o desencadeamento de um golpe de estado pelos comunistas para derrubar o sistema político saído do 25 de abril, estando vários setores das forças armadas politizadas e manipuladas pelos comunistas e radicais de extrema esquerda. Diz

o comandante da região militar do norte, o Brigadeiro Pires Veloso e passo a citar: “Quando estava no hospital militar do porto, por ter sofrido um acidente de helicóptero, o Coronel Jaime Neves organizou, com os seus militares, um desfile em minha honra em frente ao hospital. Este acontecimento foi importante, porque criou laços de respeito, na medida em que dois núcleos das forças militares, a partir de determinado momento, eram as únicas capazes de se opor às forças políticas que apostaram tudo desde o 25 de abril, na destruição da nossa cultura, das nossas tradições e de todo um passado glorioso da nossa história para criarem neste cando da europa ocidental um tipo de sociedade que os portugueses repudiavam. O objetivo era fazer de Portugal uma república socialista marxista idêntica às que a União Soviética criou e impôs ao longo das suas fronteiras ocidentais como a Hungria, a Polónia, etc., dominando-as politica, militar e economicamente e escravizando as populações, tirando-lhes a alegria de viver, a liberdade e reprimindo violentamente todos os que discordassem das suas doutrinas.” Os paraquedistas saíram em resposta devido a provocações repetidas e contínuas durante o mês de novembro, através das ordens emitidas pelos militares afetos ao Grupo dos 9. O Grupo dos 9, foi um grupo de oficiais das Forças Armadas de Portugal, liderados por Melo Antunes, pertencente ao MFA de tendência moderada. Quando aparece um documento assinado por nove conselheiros da revolução, a dizer que o caminho é este, estava encontrada a argamassa capaz de reunir todos os moderados. Assim, a resposta, com a chefia de Ramalho Eanes e com o comando militar operacional de Jaime Neves e Pires Veloso, é elaborado um golpe com o objetivo de acabar com o processo revolucionário em curso e transformá-lo num processo constitucional em curso. No dia 25 de novembro de 1975, o Regimento dos Comandos de Amadora, apoiados por grupos organizados de civis e militares, espalhados por todo o país, ocupam a Serra do Pilar com as tropas do Regimento de Aveiro e retiram do ar o Brigadeiro José Vaz que incitava os militares à revolta. A Emissora Nacional de Lisboa, ocupada pelos comunistas, foi desativada. Os partidos políticos, isto é importante, mobilizam todos os seus simpatizantes e pela primeira vez e única na história de Portugal, até hoje, todos os partidos políticos se unem e saem à rua em grande força. Os militares revolucionários são presos, regressa a ordem e a disciplina aos quartéis e as hierarquias são retomadas. E assim, passados 47 anos da data de 25 de novembro, a ser largamente ignorada da história de Portugal, facto esse que repudiamos. Entendemos que o 25 de novembro é a reposição dos valores que tanto apregoaram com o 25 de abril e essa deve ser uma data que deve ser recordada. Mais havia para dizer, mas a ordem de trabalho hoje é muito extensa. Tenho dito. =====

===== Colocado à votação o voto de saudação apresentado, foi o mesmo rejeitado por maioria, com a seguinte votação: votos contra, 22 votos: vinte e um (21) votos do PS e um (1) voto do BE; votos a favor, 15 votos: - doze (12) votos do PSD, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções, 2 votos: - um (1) voto

do PS e um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Cumprimentar o senhor presidente, os senhores secretários, o senhor presidente da câmara e restante executivo, colegas da assembleia municipal, comunicação social e público aqui presente. Eu estou aqui até a título próprio, porque a bancada deu-nos liberdade de votar este tema conforme entendêssemos. Eu acho que é um marco histórico inegável e só nos merece saudação. E isso basta para eu votar a favor. Não me revejo quanto ao conteúdo político, que acho muito ácido, referente à proposta. Eu não me revejo no conteúdo político constante da proposta. Queria que ficasse claro, que o meu voto é apenas quanto ao voto de saudação do 25 de novembro e não aos considerandos políticos, porque acho alguns até de mau tom para a democracia que aqui vivemos, nomeadamente as considerações que é feito ao Partido Comunista. Apesar de tudo, e apesar de todos nós termos opinião, o Partido Comunista foi um partido que contribuiu decisivamente para a implementação da democracia, embora tenha tido algumas posições em que nós não nos revemos. É essa a consideração que eu queria deixar ficar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Senhor Presidente, cumprimento-o a si e em si cumprimento toda a assembleia. É só para uma declaração de voto. Aquilo que me ocorre é uma coisa simples e que é “Esta é a madrugada que eu esperava/ O dia inicial inteiro e limpo/ Onde emergimos da noite e do silêncio/ E livres habitamos a substância do tempo”. O que acabamos de votar não é a história, o que acabamos de votar é um texto concreto, que foi apresentado por um partido concreto, tal como o regimento diz. E nesse texto concreto, apresentado por um partido concreto, tal como o regimento diz, há *ipsis verbis* uma equiparação entre o 25 de novembro e o 25 de abril que nós nunca poderíamos aceitar. Pela razão tão simples de que a principal lição que aprendemos com o 25 de abril, com o 28 de setembro, com o 11 de março, com o 25 de novembro, com o que vem a ser a aprovação da Constituição da República Portuguesa em 1976, é que a condição mais fundamental para construirmos um país verdadeiramente democrático é olhar para a história e procurar acima de tudo consenso e paz social. Não contam com o Partido Socialista para fazer um revisionismo histórico que procura, 50 anos depois, criar uma clivagem na sociedade portuguesa que não existe, que nunca existiu e que, sobretudo depois do 25 de abril de 1974, encerra na memória de todos e no que é a perceção coletiva que temos de um determinado período, que tem uma história anterior e uma história posterior, e que nós encerramos num dia maior, que é esse dia inteiro e

limpo que é o 25 de abril. É isso que nós continuaremos a dizer, é essa a mensagem de união e de concórdia a que nós procuramos lutar, porque não foi o 25 de novembro que nos trouxe isso tudo que acabou aqui de ser dito. Foi o 25 de abril, foram as primeiras eleições livres de 25 de abril de 1975, é a Constituição da República Portuguesa aprovada em 02 de abril de 1976 e a Constituição da República Portuguesa que pela primeira vez permite eleições livres para o Governo da República Portuguesa, para a Assembleia da República, para os municípios e que entra em vigor em 25 de abril de 1976. É isso que nós estamos a celebrar e é essa a união que nós não vamos permitir que seja colocada em causa. Muito obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Rudolfo Rodrigues**, do CH. =====*

===== Aqui fala-se do 25 de novembro como fundamental para a implementação da democracia, Freitas do Amaral, Uma Solução para Portugal, capítulo 2. É tudo história, não é uma tendência de um partido. São vários os livros. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== É preciso que haja capacidade de diálogo. A questão não é a história, não é isso que nós estamos a votar. Eu desafio todos os presentes, o público e agradeço a toda a assembleia que o possa fazer, é que disponibilize o conteúdo do voto escrito que nós acabamos de votar. É isso que está em causa, não é a história, não é o que se disse sobre a história, nem é sequer os personagens que construíram essa história. Muito obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Até parece que o conteúdo desta proposta não pode ser aprovado. Eu sugeria o seguinte: eu de facto não estou de acordo, como diz o Bruno e bem, na proposta quanto à publicação do texto que serviu de base à proposta. Eu sugeria o seguinte, se o deputado do CH me der autorização: para não ficar com nenhuma dúvida sobre esta câmara e o facto do respeito pela história, eu sugeria sujeitar à votação apenas uma congratulação pelo que aconteceu no dia 25 de novembro, mas não a publicação do texto. Senhor Presidente, nós vamos ficar ligados a que o PS seja completamente insensível àquilo que aconteceu no dia 25 de novembro e eu acho que não devemos ficar insensíveis a isso. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== *A intenção é boa, mas não é oportuna. A votação já existiu, agradeço os esclarecimentos que foram oportunos. Foi dito há momentos que temos de respeitar as opiniões políticas de cada um e vamos continuar a respeitar. Não estamos de acordo em todos os momentos, paciência, é da vida, é da democracia, quer ela tenha vindo do 25 de abril ou do 25 de novembro.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o voto de saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as mulheres e o voto de pesar por todas as vítimas de violência doméstica, subscrito pelo BE.* =====

===== Voto de saudação apresentado pelo B.E: “O 25 de novembro foi instituído pela Organização para as Nações Unidas (ONU) como o dia Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres. Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a envergonhar a sociedade portuguesa. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente, em 2021 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal (26 520 queixas), representando 28,9% de todos os crimes contra pessoas praticados em Portugal. Sendo que do total de vítimas de violência doméstica, a maioria são mulheres e raparigas (74,90%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (81%). A marca de género na violência sobressai também nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, conforme demonstra o RASI 2021. O crime de violação aumentou 26% (+ 82 casos), em relação ao ano transato. 98,1% dos arguidos são homens e 94,3% das vítimas são mulheres. Nos casos de abuso sexual de menores, 95,6% dos arguidos são homens e as suas vítimas correspondem a 83,1% de raparigas e 16,9% de rapazes. Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-binárias, as pessoas racializadas e as pessoas com deficiência são alvo de múltiplas violências. Sendo de referir a situação particularmente preocupante das mulheres trans. O Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 327 pessoas trans assassinadas este ano, 95% das quais do género feminino, 36% das trans assassinadas na Europa eram imigrantes. Em Portugal, o Observatório de Mulheres Assassinadas (UMAR) registou entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2022: 28 mulheres assassinadas, tendo 22 sido vítimas de femicídio em contexto de relações de intimidade e 6 assassínios, 3 em contexto familiar, uma em contexto de crime, uma em contexto de uma discussão pontual e uma em contexto omissivo. Em 55% dos casos existia violência prévia contra a vítima e em 7 já havia sido apresentada queixa às autoridades. Em 5 casos as vítimas já tinham sido ameaçadas de morte pelos homicidas e, em todos os casos, a violência de que eram vítimas era do conhecimento de terceiros. O relatório recorda o nome de cada uma das vítimas: Alda Guterres, Cássia Círiaco, Celestina Ferreira, Cláudia Serra, Cleidisalete Silva, Denise Rosa, Elsa Luz, Lucília Brandão, Madalena Macieirinha, Maria da Conceição Sousa, Maria

Luísa, Maria Otília Borges, Marta Carvalho Santos, Olga Pires, Sandra Cristina Rocha, Sara Barros, Silvana Moraes, Sílvia Mendes, Sónia Marisa Barros, Susana Paula Amaral Sousa, Vânia Coelho e mulher não identificada, de 73 anos. A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, saúda as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência e lutam pela erradicação da violência na sociedade portuguesa e em todo o mundo. Propõe, ainda, um voto de pesar por todas as vítimas de violência doméstica.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E..* =====

===== *Boa noite. Cumprimento todos os presentes e os oliveirenses que seguem a transmissão da assembleia municipal na Azeméis TV, na pessoa do Senhor Presidente Amaro Simões. O Observatório de Mulheres Assassinadas registou entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2022: 28 mulheres assassinadas, tendo 22 sido vítimas de femicídio em contexto de relações de intimidade e 6 assassinios. O relatório recorda o nome de cada uma das vítimas: Alda Guterres, Cássia Círiaco, Celestina Ferreira, Cláudia Serra, Cleidisaete Silva, Denise Rosa, Elsa Luz, Lucília Brandão, Madalena Macieirinha, Maria da Conceição Sousa, Maria Luísa, Maria Otília Borges, Marta Carvalho Santos, Olga Pires, Sandra Cristina Rocha, Sara Barros, Silvana Moraes, Sílvia Mendes, Sónia Marisa Barros, Susana Paula Amaral Sousa e Vânia Coelho. Ano após ano, o número de violência contra as mulheres continua a envergonhar a sociedade portuguesa. O voto de pesar a par do voto de saudação, é uma forma de alertar e recordar à sociedade que temos muito que evoluir no que diz respeito aos direitos da mulher, porque por detrás do nome de cada vítima existe um rosto, a cada rosto uma história de vida que terminou cedo demais. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Carla Reis**, do PSD.* =====

===== *Considerem-se todos cumprimentado na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal Amaro Simões, o executivo municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara e a todos aqueles que assistem à distância através da comunicação social aqui presente. Boa tarde a todos. Saudamos desde já o proponente por trazer a debate um tema muito importante, um tema que nos preocupa e um tema que nos deve convocar a todos sem exceção. E deve-nos preocupar, por um lado, porque os números de violência doméstica nacionais e locais tendencialmente crescem; por outro lado, pelo facto de não estarmos a conseguir inverter o crescimento, com penalização para as mulheres que são a este nível o elo mais fraco. Para*

concluir, dizer que o PSD acompanha as preocupações do proponente, contudo importa perceber, senhor presidente da câmara, o que é que tem sido feito em termos de prevenção e proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, uma vez que segundo o relatório de 2021 do observatório de mulheres assassinadas, o concelho de Oliveira de Azeméis apresentou o maior número de tentativas de femicídio. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar prestar esclarecimentos. =====*

===== Eu farei chegar toda a documentação sobre aquilo que o município está a fazer, não só neste domínio mas em todos os domínios que têm a ver com a violência e concretamente nesta violência doméstica que é particularmente grave no nosso concelho, mas também no próprio distrito de Aveiro. Efetivamente, nós temos números que não nos orgulham, são números que naturalmente nós gostaríamos de contrariar, mas gostaríamos de contrariar na origem, na causa. Isto faz-se tirando as pessoas de um ciclo sistémico de pobreza e não apenas com acupuntura social. É um problema grave, muito grave, que exige o trabalho de vários intervenientes e estamos a fazê-lo, no sentido de procurarmos que estes números que, infelizmente, nos envergonham, envergonham o município de Oliveira de Azeméis e envergonham também o país, passem a ser números residuais, absolutamente inexpressivos quando comparados com estes. Esse trabalho tem sido feito, temos feito em colaboração com os nossos parceiros, com a rede social que temos instalada no município. É evidente que muitas destas questões demoram tempo, são civilizacionais, mas aquilo que nós esperamos é que com as políticas públicas que estão a ser implementadas, não só as da autarquia, mas também as políticas públicas nacionais com o facto de a violência doméstica passar a ser um crime público. Hoje, as pessoas são particularmente sensíveis a essa questão, as próprias mulheres e os homens, que também são vítimas de violência doméstica, não escondem esse facto. E, portanto, aquilo que eu espero é que Oliveira de Azeméis deixe de estar no fundo da tabela dos municípios e passe a ser dos municípios que tem políticas proactivas que permitam que esses números deixem de nos envergonhar. =====

===== Colocados à votação o voto de saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as mulheres e o voto de pesar por todas as vítimas de violência doméstica, foram os mesmos aprovados por unanimidade. =====

*===== O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os votos de pesar, subscritos por todos os grupos municipais: =====*

===== Voto de pesar pelo falecimento de Licínio Vieira Dias, Ex Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Faleceu no passado dia 7 de outubro, com 80 anos de idade, =====

Licínio Vieira Dias primeiro Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis eleito pelo PPD, cargo que exerceu com zelo, empenho e honra. O Engenheiro Licínio Vieira Dias fez parte da Comissão Administrativa que conduziu os destinos do Município de Oliveira de Azeméis de 1974 até às primeiras eleições livres de 1969. Em 1976 é eleito nas primeiras eleições livres, pelo PSD, tornando-se assim no primeiro Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. No seu percurso como autarca destaca-se a defesa pela manutenção do Hospital de Oliveira de Azeméis, evitado assim o seu encerramento. Aquisição da Casa do Mateiro, a aquisição de terrenos para a criação de uma zona escolar e desportiva em Oliveira de Azeméis, assim como para o novo mercado e largo do Gemini com vista à criação de uma biblioteca e área de lazer, em sequência disso foram cedidos à União Desportiva Oliveirense os terrenos para a construção do pavilhão gímnodesportivo, a requalificação da escola de Macieira de Sarnes que se encontrava a necessitar de obras. Ao nível do ordenamento do território foram delimitadas as zonas industriais de Cesar, Oliveira e Loureiro, adquiridos alguns lotes e construídos os acessos. Ao nível da política de habitação social destaca-se a compra da quinta de Lações e adquiriu alguns pré-fabricados, foi prosseguida com a elaboração do projeto de urbanização para a mesma, tendo sido iniciada a construção dos dois primeiros blocos habitacionais. Por seu lado, no âmbito cultural importa salientar-se o apoio dado às comemorações do cinquentenário da Selva, à realização de exposições no Salão Nobre da Câmara que pretendiam servir de base à criação um museu alusivo à história local e de diversos espetáculos dos quais podemos destacar uma atuação da ópera do Teatro Nacional de S. Carlos, no cineteatro Caracas. Importa ainda referir, que no plano desportivo, foi organizado um concurso hípico no estádio Carlos Osório. Licínio Vieira Dias pertenceu à Cooperativa de S. Miguel, entidade responsável pela elaboração do projeto e construção da emblemática estalagem com o mesmo nome, da qual foi Presidente do Conselho de Administração. Deste modo, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida a 7 de dezembro de 2022, manifesta aos Oliveirenses, em geral, e à sua família, em particular, profundo pesar e consternação pelo falecimento do exemplar autarca, Licínio Vieira Dias, que marcou para sempre a história do município de Oliveira de Azeméis. =====

===== Colocado à votação o voto de pesar pelo falecimento de Licínio Vieira Dias, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Voto de pesar pelo falecimento de Albertino de Almeida Bastos. Albertino de Almeida Bastos, nasceu em 1 de outubro de 1930 e faleceu no passado dia 17 de outubro, com 92 anos, em Santiago de Riba-Ul. Após o “25 de Abril de 1974”, fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, bem como do Executivo Municipal que resultou das primeiras eleições autárquicas, em 12 de dezembro de 1976. Viria, ainda, a fazer parte da Assembleia Municipal, de 1993 a 1997. A seu tempo, foi presidente do movimento Rotário em Oliveira de Azeméis, de que foi fundador no nosso concelho, bem como sócio nº1, da União

Desportiva Oliveirense, instituições que manifestaram grande consternação e pesar pelo seu falecimento. Sempre preocupado com o bem-estar social da Comunidade, devotou grande parte da sua vida à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, de que foi fundador, presidente e grande dinamizador, tendo criado o primeiro Serviço de Apoio ao Domicílio em Portugal. Assim, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida no dia 7 de dezembro de 2022, aprova um voto de pesar pelo falecimento de Albertino de Almeida Bastos. =====

===== Colocado à votação o voto de pesar pelo falecimento de Albertino de Almeida Bastos, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 21º DO REGIMENTO)** =====*

*===== O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Diana Semblano, Daniela Silva, João Martins, Bruno Costa, Fernando Pais, Alcino Martins, José Terra e Manuel José Soares. =====

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra à deputada **Diana Semblano**, do PSD. =====*

===== Boa tarde a todos e a todas. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do senhor presidente da assembleia municipal. De acordo com o previsto na Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, Lei n.º 50/2018 de 16/08, que prevê a transferência de competências da ação social para os municípios e sabendo nós do trabalho que o município tem vindo já a desenvolver, através de reuniões de trabalho com as instituições que atuam no âmbito de serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, tais como: a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com 231 processos familiares de ação social e RSI; Fundação Manuel Brandão, com 177 processos familiares de ação social; Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Cucujães, com 141 processos de ação social e rendimento social de inserção; Comossela, com 120 processos familiares de ação social e RSI; Centro Social e Paroquial de Nogueira do Cravo, com 102 processos familiares de ação social e RSI, acrescendo ainda a estes os processos familiares que se encontram na segurança social e que serão transferidos para o município; tendo conhecimento da reunião realizado no dia de ontem, entre a

Associação Nacional de Municípios e o Governo, que resultou um acordo setorial de compromissos entre ambas as partes, com vista a que os municípios possam assumir a competência na área da ação social no âmbito da descentralização até ao dia 03 de abril de 2023 e não a 01 de janeiro como previsto, e sabendo do reforço previsto no acordo da verba para o concelho de Oliveira de Azeméis de 77 %, isto é, inicialmente estava previsto apenas € 277.906,48 e com a nova atualização este valor passará a ser de € 492.192,03, solicito ao senhor presidente da câmara municipal e à senhora vereadora da ação social os seguintes esclarecimentos, que estas cinco instituições pretender obter: Data prevista de início, uma vez que está em causa o posto de 8 técnicas superiores e 4 ajudantes familiares. Os seus contratos de trabalho cessam a 31 de dezembro e se até 15 de dezembro as instituições não tiverem qualquer informação escrita do município acerca deste processo em concreto, irão iniciar despedimentos. Caso a transferência de competências não ocorra em 02 de janeiro de 2023 e a segurança social não assegure os acordos de cooperação, uma vez que estas instituições já foram notificadas por este organismo da cessação dos seus protocolos a 31 de dezembro, conforme ofício enviado, onde poderão as 671 famílias dirigir-se a 02 de janeiro e o que irá acontecer a estes técnicos? Os postos de trabalho dos técnicos estarão assegurados? Irá haver reforços dos recursos humanos? Caso o governo não aprove o acordo setorial de compromisso, está o município preparado para avançar com a descentralização da ação social a 01 de janeiro de 2023? De que forma o município está a elaborar o plano de ação e como este será colocado em prática? Estão previstas mais reuniões de trabalho, com e entre as instituições, de forma a preparar o arranque sem afetar a vida das pessoas que dependem destes serviços? Precisamos de dar uma palavra a estas famílias, elas precisam de saber quem é seu técnico a 01 de janeiro de 2023. Precisamos de dar uma palavra aos nossos parceiros: presidentes das juntas de freguesia, hospitais, centros de saúde, comissão de proteção de crianças e jovens. As instituições precisam de uma resposta, as técnicas ali presentes precisam de uma resposta. Obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Daniela Silva**, do PS. =====*

===== Boa tarde, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do senhor presidente da assembleia municipal Amaro Simões. No dia 18 de novembro, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, onde foi abordado e discutido o Plano Municipal da Juventude. Estiveram presentes vários jovens, representando as diversas entidades juvenis presentes no nosso concelho. Já nos dias 27 e 28 de novembro, decorreu o Encontro das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, promovido pela FAJDA. A forte mobilização por parte dos jovens nestas atividades, revela claramente dois fatores: primeiro, que os jovens se preocupam com o futuro do seu concelho e do seu país; segundo, que querem ver as suas ideias transpostas em medidas concretas. O plano municipal da juventude, por exemplo, é um documento em que os jovens podem contribuir

significativamente através das suas ideias. São apresentadas medidas estratégicas que podem impulsionar os jovens a querer permanecer em Oliveira de Azeméis. Na criação do plano, vão estar elencadas várias políticas setoriais a nível da educação, da habitação, do emprego, da cultura, do ensino superior, da saúde, da ação social, entre outras. Os jovens procuram, cada vez mais, cidades atrativas, diferenciadas, com respostas sociais aos seus problemas. Apesar de ser um plano consultivo, acredito que a implementação das estratégias definidas é um fator essencial para que os jovens possam sentir que as suas ideias são ouvidas e executadas. O nosso município teve uma perda populacional de 3,5%, segundo os censos de 2021, acompanhando a realidade nacional. Sabemos também que, pelos dados disponíveis, o concelho inverteu, a partir de 2018 sobretudo, a tendência de perda. Desta forma, é fundamental uma definição de estratégias para fixar as famílias, tendo especial atenção aos jovens e às suas necessidades. Claramente que medidas ao empreendedorismo jovem, às bolsas de estudo, às famílias, os apoios ao associativismo, são medidas fundamentais para que os jovens sintam que Oliveira de Azeméis é a cidade certa para poderem construir os seus projetos de vida. Todos estes apoios criam condições de promoção de igualdade e de coesão social. As recentes notícias sobre o investimento de € 3 milhões de euros em duas estruturas de residências universitárias, que resultam das candidaturas da Universidade de Aveiro e da Escola Superior de Saúde, reforçam as condições que podemos oferecer para a consolidação do ensino superior e para a fixação dos jovens, que estudando em Oliveira de Azeméis, aqui podem encontrar trabalho na sua imensa capacidade empresarial e industrial. No entanto, ainda temos um longo caminho a percorrer. É fundamental continuar a ouvir os jovens, as suas preocupações e os seus anseios, como é o exemplo do atual questionário lançado pelo conselho municipal da juventude. É também essencial continuar a construir políticas públicas que gerem impacto na vida dos jovens. Algumas pequenas medidas que podem gerar esse impacto, podem ser, por exemplo: o alargamento do horário da biblioteca municipal nos meses de estudo mais intensivos para os estudantes (meses da época dos exames); a continuação da implementação da Assembleia Municipal Jovem, um local onde os jovens possam participar politicamente, aproximando destas discussões e decisões; e, também, a criação de um orçamento participativo municipal, criando a possibilidade dos jovens sentirem que as suas escolhas se materializam. Estas são apenas algumas medidas que podem fomentar nos jovens uma aproximação afetiva com o concelho. Nós, jovens, queremos ver plasmadas as nossas ideias, as nossas preocupações e os nossos anseios. Órgãos como o conselho municipal da juventude, são meios de participação política que contribuem significativamente para a aproximação dos jovens. Acredito que, com o tempo, com a continuação da implementação de medidas próximas das pessoas, o nosso concelho e a nossa cidade hão de ser a nossa escolha para estudar, trabalhar e constituir família. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo Martins**, do PSD. =====*

===== *Senhor presidente, senhor presidente do executivo, caros membros do executivo, senhores deputados. Uma questão muito simples, tem a ver com a Casa Sequeira Monterroso. Primeiro, agradecer ao senhor vereador por prontamente ter enviado a informação, com a indicação que já tinha entregue aos vereadores do PSD. A Carla Rodrigues e a Joana Ferreira são muito mais bonitas do que eu, o José Campos não, mas elas são, por isso não dava para confundir entre o grupo parlamentar do PSD e os vereadores do PSD, mas agradeço esse envio. Senhor presidente, só queria ter a certeza que da informação que foi enviada constam lá todos os documentos trocados entre a câmara municipal e o tribunal de contas e o tribunal de contas e a câmara municipal. A sua certeza pessoal de que essa informação chegou toda. Muito obrigado.*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Costa**, do PS.* =====

===== *Ex.mo senhor presidente da assembleia municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e quem assiste lá em casa. O Parque de La Salette, transformado em Parque Natal, é um encontro de um lugar mágico com a magia desta quadra. O parque, ao longo dos últimos anos, tem vindo a sofrer paulatinamente obras de requalificação. Pequenos apontamentos que deixaram de fazer dele um destino nostálgico, com algum aspeto de abandono e o transformaram num lugar cuidado, onde apetece voltar e usufruir. Para além das cerimónias religiosas ou passeios dominicais ou palco de festas em agosto, é hoje um lugar diário que faz parte da rotina de Oliveira de Azeméis. Aliás, sempre compatível com o que defendemos: um parque único, que nunca perderá o seu lugar, porque cumpre uma missão própria. É emblemático, ressurgir no seu esplendor para ser vivido em todas as estações e alturas do ano. Transformá-lo em Parque Natal, é um encontro feliz entre a época dos afetos com um ambiente natural e histórico, onde nos elevamos e serenamos. Um parque da família, onde nesta época do ano temos a possibilidade de nos deixar envolver e viver momentos em família. Apetece viver o natal em Oliveira de Azeméis, apetece convidar quem é de fora a viver o natal na nossa terra. Passamos de um espaço no centro da cidade, onde noutros anos existia um local para entreter as crianças, para outro destino onde nos envolve a todos como família e como gerações que se encontram ainda mais nesta época. Esta é, pois, uma aposta que consideramos feliz e ganha, onde o investimento gera o retorno que vai para além do material e nos fixa. Mais do que viver o natal dos outros locais, queremos viver o nosso. A enorme adesão que se tem verificado, é o melhor indicador que podemos ter. Mas, falemos também do centro da cidade e do comércio local. O natal, serve para todos os anos recordarmos o quanto precisa do apoio de todos nós. Mas, mais do que programas ou campanhas, precisamos das condições para aí queremos voltar. Fazer com que os oliveirenses queiram voltar ao centro da sua cidade, passa por continuar a fazer o que tem sido feito e foi feito no Parque de La Salette: cuidar e projetar. Aos poucos, começamos a ver o que esse centro será: um local de encontro, comércio, lazer, serviços e cultura. Um parque natal*

não teria a magia se assente num espaço ao abandono e desorganizado. Uma cidade viva, apenas emergirá com um ordenamento consentido, que a faça diária, e que parte de todos nós para além de uma altura do ano. Este tem sido o sentido do que tem sido feito. Uma cidade com um palpitar em continuidade em vez de um palpitar sazonal, em sufoco, para salvar ou reviver a nostalgia de outros tempos. Sabemos que, muitas vezes, à falta de melhor se criou realidades paralelas e falsas, como foi, por exemplo, a ideia que o município seria um dos que mais gastou em iluminação de natal. Uma notícia infeliz, absolutamente falsa e precipitada. A realidade, felizmente, ultrapassa a espuma dos dias. As decisões do executivo, merece-nos, assim, todo o nosso apoio. Requalificar para voltar a usufruir, reconstruir para viver e assim recuperar a magia de aqui querermos ficar. Se mais não fosse, e como disse, a enorme adesão das pessoas é o melhor que poderíamos ter. Votos de um Santo Natal e um 2023 pleno de concretizações, com muitas rabanadas e já agora com muitas faturas. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais Ferreira**, do PSD. =====*

===== É só uma nota, para que o assunto não fique no esquecimento. Volto a falar aqui da questão do Tribunal de Trabalho e dos Juízos de Execução. Desde a última assembleia, em 26 de setembro, em Cucujães, vivemos até agora um período em que era suposto ter havido alguma evolução sobre o assunto. Eu penso que da câmara municipal, e isto já foi debatido, eu não quero interromper até porque temos mais pontos para tratar, exige, senhor presidente, uma intervenção proactiva. Nós temos que encontrar soluções para instalar estes dois equipamentos, senão perdemo-los em definitivo. O juízo de execução, como todos nós sabemos, funciona num prédio ali junto ao Dighton e em que os próprios juízes do juízo de execução estão instalados no tribunal. O tribunal de trabalho tem graves problemas de infiltração, que é necessário resolver. Eu acho que Oliveira de Azeméis merece a que haja uma intervenção proactiva por parte da câmara municipal, não de aguardar que nos digam alguma coisa sobre a decisão, porque, entretanto, a decisão fica tomada e nós recordamos o que se passou em 2013. Eu acho que este executivo deve propor de forma clara uma solução que seja digna e que honre os advogados, não só os de Oliveira de Azeméis, mas também os que vêm de fora. Este é um apelo que eu faço, não podia deixar de o fazer. Nunca fiz nenhuma intervenção sobre esta questão, vários fizeram e muito bem-feitas. Portanto, eu só queria chamar a atenção de que já estamos em dezembro e que não existe nada, a não ser que o senhor presidente nos traga alguma novidade sobre este aspeto. É só isso.=

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E. =====*

=====
Para o ano 2023, devido à fórmula de cálculo para atualizar os preços da água, mais uma vez os oliveirenses serão confrontados com aumentos dos tarifários da água no valor da inflação, que é superior a 8%. Questiono o presidente da câmara se, como deveria ser a sua obrigação, está a desenvolver medidas para mitigar esses aumentos, nomeadamente do 1º escalão, que abrange as famílias mais desfavorecidas e isoladas; e, também, no 2º escalão. As mesmas medidas estão a ser tomadas por vários municípios que pertencem à Área Metropolitana do Porto, do qual o município faz parte. Questiono também o presidente da câmara, visto que já fecharam as candidaturas às bolsas de estudo para o ano letivo 2022/2023, se tem dados para informar esta assembleia sobre o número de candidaturas validadas. Obrigado.
=====

=====
*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **José Terra**, do PSD.*
=====

=====
Boa tarde. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente Amaro Simões. Senhor presidente, o nosso Parque de La Salette tem características únicas e um cenário idílico que nos remete para dias felizes, repletos de magia e encantamento. Devem, portanto, ser promovidas e potenciadas iniciativas, como creio estar a acontecer com a iniciativa Parque Natal, evento lúdico e de cariz familiar, segmentado para os mais novos e suas famílias. É meu entendimento pessoal, que esta iniciativa tem uma real potencialidade de crescimento nos próximos anos, o que a mim muito particularmente muito agrada, pese embora desconhecer os valores investidos. Ainda relativamente às dinâmicas natalícias, permitam-me que vos diga o seguinte: a iluminação da cidade está interessante. Importa, no entanto, dar-lhe contexto e apostar em conteúdos, pois lamentavelmente o facto do mercado de natal se realizar no Parque de La Salette, descobre por completo o centro da urbe, na medida em que estão salvaguardados os interesses comerciais, gerando uma perda reputacional e económica que esses negócios necessitam. O impacto generalizado do aumento do preço da energia eléctrica e combustíveis em geral, aliados ao crescente e brutal aumento de impostos que o governo deste país, do partido a que V. Exas pertencem, tem vindo a impor à sociedade portuguesa, agrava a situação do comércio local, já de si difícil devido à baixa afluência das pessoas. É necessário, também, envolver a comunidade comercial nas iniciativas, são eles quem garante e mantêm as portas da cidade abertas todos os dias do ano, esteja frio ou calor, dia ou noite. Estas são oportunidades únicas de visibilidade e de incrementação da faturação, que são determinantes por estes dias. Importa ainda, atentar acerca deste assunto para o que se vê, ouve e diz publicamente ou em surdina, pela generalidade dos oliveirenses. Considero os oliveirenses orgulhosos da sua cidade e do seu município, ao contrário do que se vai dizendo por aí. Como tal, poderia, neste contexto, dar o meu testemunho pessoal de décadas a trabalhar na cidade e no concelho de Oliveira de Azeméis, enquanto comerciante e produtor de eventos. É de todo importante definir e implementar com urgência uma estratégia que consolide e incremente esse sentimento. Reconhecendo-se que os

eventos têm a capacidade de congregar a comunidade, simultaneamente fixando os de cá e atraindo os de fora, devem estes ser realizados pela câmara municipal conjuntamente com o nosso comércio local e mixados com a capacidade organizativa das nossas associações, já que os eventos podem ser o cimento que une os povos. Os eventos devem ser estratégicos, personalizados, consistentes e de carácter regular, não de forma bipolar, tendo em conta a não realização da última edição do Mercado à Moda Antiga, que ficou na gaveta. Urge, nesse sentido, romper com a estagnação da cidade, que se vem sentindo há anos. Senhor presidente, gostaria de abordar o tema de falta de movimento no centro da cidade, sendo que o problema da rua pedonal não se encerra em si própria, a cidade como um todo tem vindo a definhir. Em minha opinião, estamos aqui perante a repetição de um erro que terá sido cometido no passado, aquando da decisão da pedonização dessa rua. As pessoas, voltam a não ser o elemento central, não estão a ser valoradas as suas opiniões, assim como as dos comerciantes. Volta a não ser feito um debate em torno de um conjunto de ideias que permitam atingir os objetivos comuns. O executivo vai elencando alguns erros cometidos no passado. Não acha que devíamos discuti-los para não voltar a repeti-los no futuro? A requalificação do edificado público e privado, tem em atenção as dinâmicas que uma rua destas deve ter? O destino previsto para o edifício Sequeira Monterroso, cumpre esse desígnio especialmente nos dias e horas em que estarão abertos? Acha pertinente a abertura de novos negócios, nomeadamente os de animação noturna? Na requalificação das áreas destinadas à habitação, que tipologia e finalidade estão a ser concedidas? T2, T3 para habitação familiar ou casas mais pequenas e ajustadas a públicos mais jovens, nomeadamente estudantes que lhe irão dar preferência exatamente pelas dinâmicas que essa rua pedonal deverá ter? Em contraponto, se for eminentemente familiar, não irá estar em permanente confronto com essas necessárias atividades? Para terminar, permita-me parafrasear o senhor presidente em declarações ao jornal Correio de Azeméis “vamos fazer as pessoas sorrirem de novo, renovando-lhes o brilho no olhar”. Estou de acordo consigo. Desejo a todos os presentes e a quem nos escuta em casa um Feliz Natal.=

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Manuel José Soares**, do PS. =====*

===== Senhor presidente da assembleia municipal, senhora secretária, senhor presidente da câmara municipal, senhores vereadores, caros deputados, público em geral, comunicação social. Assistimos recentemente à inauguração da requalificação da Escola de Artes e Ofícios, Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis. Três virtualidades se associam a este evento. A primeira, relaciona-se com a preocupação de preservar e manter um edifício físico, que marcou a vida de muitos oliveirenses a nível educativo, principalmente tendo em conta diversas funções para que serviu. A segunda grande vantagem, liga-se à vertente pedagógica e didática, dando-se a mensagem de que a formação e a educação, formal e não formal, não tem um prazo temporal nas nossas vidas e que a curiosidade é fundamental para entendermos o mundo e o contexto que

nos rodeia. Finalmente, não sendo fácil ultrapassar o conceito de Generation Gap, que afinal é natural, devido à diferença de valores e atitudes que cada geração persegue. E todos nós, aqui presentes, que passamos por essa realidade, devemos construir pontes intergeracionais e que melhor maneira de o fazer senão pela via da educação, que possui percursos que são balizados, naturalmente, mas que têm outras vias de se concretizar de uma maneira mais informal e ideológica. De forma concreta, os aspetos referidos interligam-se com os investimentos efetivos que a Câmara tem vindo a efetuar, por exemplo, nas escolas da Alumieira, Brejo, Lações, Palmaz, Macieira de Sarnes, que é uma escola estratégica para o nosso município, sempre havendo necessidade de continuar este tipo de melhorias, requalificações, para que a comunidade seja formada por cidadãos, não só com as competências necessárias para a vida profissional, mas também íntegros e com responsabilidade social. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Se fizesse o exercício de responder exhaustivamente a todas as questões que foram colocadas, estaríamos aqui seguramente muito tempo. Eu vou ser mesmo cirúrgico nas minhas respostas. Começaria pela intervenção da senhora deputada Diana Semblano, o acordo setorial de compromisso entre a associação nacional de municípios e o governo foi ontem analisado, ainda vai a conselho geral da associação nacional de municípios para aprovação. É no dia 19 de dezembro que vai acontecer esse conselho e depois vamos ver se temos a aprovação do senhor ministro das finanças e de todos os ministros que estão envolvidos neste processo. Eu não lhe dou essas garantias que, no dia 01 de janeiro de 2023, as famílias saberão quem serão os técnicos que as apoiarão ou se essas oito pessoas, esses técnicos que referiu têm o emprego garantido, porque essa é uma responsabilidade do governo. O município de Oliveira de Azeméis ainda não assumiu essa competência no domínio da ação social e tem um prazo prorrogado para o fazer. Aquilo que nós sempre dissemos, foi que as verbas que estavam previstas eram insuficientes. E, portanto, a associação nacional de municípios, e bem, com a proatividade que é reconhecida à senhora presidente, negociou este acordo de compromisso com o governo que permite uma evolução muito significativa das verbas que estavam plasmadas inicialmente como sendo as verbas que permitiriam assegurar um conjunto de serviços que eram assegurados pelo estado central. Os serviços da câmara municipal estão a analisar este documento, foi entregue anteontem. Aquilo que se prevê nesta descentralização de competências, é que se assegure a qualidade do serviço que vinha sendo prestado, de preferência que se melhore, num registo de proximidade, mas com naturalidade orçamental. Essa é uma preocupação que todos temos que ter. Aquilo que nós vamos negociar e decidir com o governo, é que nós temos que ter capacidade para assegurar as transferências que nós vamos assumir, não queremos que estes serviços que são absolutamente essenciais, serviços que se prestam à população neste domínio, mas também noutros, mas neste em particular, sejam

colocados em causa, porque nós não fizemos aquilo que nos competia, que é acautelar tudo isso que referiu e referiu aqui vários casos de entidades que prestam ação social e RSI a centenas de famílias, conforme plasmou aí, por pelo menos cinco instituições. Aquilo que nós estamos a fazer, neste domínio e noutros aonde ainda não assumimos as competências, é assegurar que as competências que assumimos trazem o envelope financeiro que permite assegurar a sua continuidade. É isso que nós vamos fazer. Em relação à intervenção da senhora deputada Daniela Silva, sobre o plano municipal da juventude, nós temos que envolver os jovens na discussão e nas decisões que afetam o seu futuro. É absolutamente fundamental ouvi-los, mas considerar o que dizem, porque isso é muito importante, muitas vezes ouvimos, mas não consideramos aquilo que eles dizem. É muito importante que se desenhe um mundo, um futuro, um concelho, onde os jovens tenham um papel importante a dizer daquele que é um mundo em que vão habitar. É tremendamente importante este trabalho que está a ser feito pelo conselho municipal da juventude, o questionário que está a ser elaborado, o plano municipal da juventude que será um documento estratégico para balizar todas estas políticas públicas, que permitirão que os possam fazer parte do futuro que todos queremos construir. Dizer também que registei as propostas que apresentou: alargamento do horário da biblioteca municipal, a assembleia municipal jovem e o orçamento participativo. São propostas que fazem todo o sentido e que nós, naturalmente, vamos equacionar no sentido de as procurarmos implementar. Em relação à intervenção do senhor deputado João Rebelo Martins, a Casa Sequeira Monterroso, desconheço os documentos que lhe foram enviados pelos serviços, supostamente os documentos que lhe foram enviados foram os documentos que foram trocados entre a câmara municipal e o tribunal de contas. A única coisa que eu lhe posso assegurar, é que não há segredos rigorosamente nenhuns. Tudo aquilo que for informação que nós temos, nós disponibilizamo-la toda em todos os domínios, exceto aqueles devido a um conjunto de normas, ligadas à proteção de dados, nós não podemos facultar. Aquilo que se preside à nossa ação é a transparência total dos processos. Se algum documento, se alguma coisa específica, que suspeite não lhe ter sido entregue ou que ache que falta na informação que lhe foi entregue, diga que nós vamos ver se essa informação existe e prontamente lhe faremos chegar. Em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Costa, sobre o Parque de La Salette e o Parque Natal, que acaba também, de certa forma por ser abordada pela intervenção do senhor deputado José Terra. Dizer que temos que fazer um polígrafo, mas depois o problema do polígrafo é que não tem ninguém que valide as informações. Se calhar seria positivo que o município de Oliveira de Azeméis fosse efetivamente um dos municípios do país que mais investe no Natal ou em outro evento qualquer. Infelizmente, isso não é verdade, há dezenas de municípios que investem muito mais do que nós. Enquanto estávamos aqui, fui recolhendo: Sintra, €160.000; Oeiras, €553.000; Cascais, €250.000; Lisboa, €800.000; Porto, €600.000; Funchal, €1,8 milhões de euros; Gaia, €453.000; Óbidos, €450.000, Leiria, Caldas da Rainha, Viana do Castelo, Braga, Faro, Amadora, Bragança... Há municípios que gastam muito mais do que nós e não tenho nenhuma crítica a fazer a esses municípios que gastam muito mais do que nós, rigorosamente nenhuma. A estratégia de cada município compete a cada município, a cada presidente de câmara e a cada

executivo e, naturalmente, depois caberá aos partidos da oposição fazer a fiscalização dessa atividade. Aquilo que eu tenho a certeza absoluta é que todos estes presidentes de câmara decidem no sentido de potenciar o seu território, não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Muita destas coisas tem particularidades, tem especificidades, muitas destas coisas são feitas através de associações comerciais, outras são feitas através de empresas municipais. Como as câmaras só são obrigadas a publicar no portal no momento do pagamento, alguns municípios já não publicam agora, só publicam para o ano que é quando é que vão ter que pagar e, portanto, escapam a este tipo de crivo, mas o município de Oliveira de Azeméis não faz isso, publicará sempre logo que tenha a informação daquilo que vai gastar. E deixe-me que lhe diga quanto é que vamos gastar, vamos gastar cerca de €280.000, é isso que nós prevemos. Está incluída a iluminação na cidade, iluminação do Parque de La Salette e a animação que estamos a promover para dinamizar essas respostas. E, portanto, dizer-vos que se está a procurar estabelecer um caminho, com a preocupação de criar uma festa para as crianças. O Natal é para as crianças, é para as famílias obviamente, mas é para as crianças e é para aí que nós estamos a concentrar a nossa atenção. A informação que temos tido, o feedback que temos tido, é que as famílias estão satisfeitas. E o mais importante para nós, o tal brilho que referiu nos olhos, o sorriso bonito das crianças, nós vemo-lo bem espelhado nos eventos e nas iniciativas que disponibilizamos e que elas naturalmente com todo o prazer evidenciam. Em relação à intervenção do senhor deputado Fernando Pais, juízo de execução, intervenção proactiva, arranjar soluções para instalar equipamentos, propor uma solução digna, um conjunto de coisas que parecem simples quando nós analisamos de forma simplista as coisas. Eu não faço ideia, senhor deputado, da dimensão da intervenção. Não faço ideia sequer do nível de programação que vai existir com a intervenção. Aquilo que eu sei é o seguinte: espero que aconteça ainda este mês a reunião entre a câmara municipal e o ministério d justiça, que tinha sido prometida até meados do mês passado. A garantia que eu tenho é de que nenhuma decisão está tomada e esse fantasma que o senhor agita, aliás há muitos fantasmas que têm sido agitados ao longo dos anos, e que redundaram em nada, em zero. Eu não vou aqui elencá-los por uma questão de economia de tempo. O que importa dizer é que nada está resolvido, rigorosamente nada. Foi-me dada a garantia que continua a ser desenvolvido o processo para o edifício ser intervencionado, para aí ser albergado o juízo de execução. Portanto, é esse o trabalho que nós vamos fazer, num quadro, como sempre e em todas as áreas no quadro institucional próprio, com ponderação e não na praça pública, fazendo ruído, nada disso. Estamos a discutir isto com o rigor e com a responsabilidade que um assunto destes nos merece e, portanto, aquilo que nós dissemos e garanto-lhe que é isso que está a acontecer, nós defenderemos sempre, com toda a nossa energia, com toda a nossa determinação, os interesses de Oliveira de Azeméis. É essa a informação que eu tenho para dar. Em relação à intervenção do senhor deputado Alcino Martins, nós recebemos o parecer da ERSAR em relação à proposta de tarifário que foi apresentada, julgo que foi ontem, ou hoje mesmo, vamos analisar ainda o documento. A inflação não é 8%, é 5,4%. Neste momento, não lhe posso adiantar muito mais sobre isso. Nós vamos analisar o documento, vamos analisar o parecer da ERSAR e depois tomaremos as

devidas medidas. Em relação às bolsas de estudo, também ainda não temos dados, julgo que é o número de candidaturas de pessoas que se candidataram às bolsas. Para as bolsas que nós disponibilizamos, o número de candidaturas validadas, não tenho essa informação aqui comigo, ainda não temos essa informação apurada, mas logo que a tenhamos far-lhe-ei chegar. Voltando à intervenção do senhor deputado José Terra, foram feitas várias questões. Nós temos uma profunda preocupação com o nosso comércio, temos uma profunda preocupação com a nossa indústria e temos uma profunda preocupação com tudo o que são as dinâmicas económicas e sociais. O senhor terá a oportunidade de, daqui a pouco, votar um contrato de doação sob condição de um terreno para a construção de uma Praça Maior, que é uma nova centralidade, onde se pretende precisamente dinamizar uma parte importante da nossa cidade, do nosso núcleo urbano, do nosso núcleo histórico e por onde pretendemos começar a polarizar um conjunto de desenvolvimento que queremos que se estenda a toda a rua pedonal. Dar-lhe também nota que foi essa a preocupação que presidiu à requalificação da Casa Sequeira Monterroso. Aliás foram duas preocupações: a primeira delas, evitar que um edifício que foi comprado com o dinheiro dos contribuintes estivesse votado ao mais profundo abandono, há mais profunda degradação, ruindo quase que integralmente e, portanto, foi requalificar, recuperar um edifício que é extremamente importante para o nosso património identitário, para o nosso património histórico; segunda preocupação, foi precisamente albergar ali um conjunto de serviços da câmara que estão dispersos, num edifício que nós designamos como fórum municipal, no sentido precisamente de que os munícipes que acedem aos diferentes serviços que estão dispersos, mas também os colaboradores e todas as dinâmicas que se criam em torno de uma câmara municipal, promovam dinâmicas, induzam dinâmicas na rua pedonal, na envolvente da rua pedonal e também no nosso comércio. A promoção do nosso comércio não se resume apenas à criação de condições para animar as ruas pedonais no natal. O nosso comércio tem que viver todos os dias. E o sucesso do nosso comércio não depende exclusivamente da Câmara municipal: depende da câmara municipal; depende dos comerciantes; depende da associação comercial; depende das juntas de freguesia, porque nós muitas vezes resumimos o comércio do concelho à cidade, existe comércio também que importa dinamizar e apoiar nas freguesias do concelho; e, resume-se também, veja-se bem, aos próprios consumidores. O que eu lhe quero dizer, é que o concelho precisa de viver todo o ano e o seu testemunho é isso como empresário que foi e sabe muito bem as dificuldades que a cidade tem em ser atrativa e ser competitiva, em ser dinâmica e ser intensa. Portanto, estamos a criar as condições, que demoram tempo, não se faz de um dia para o outro, e, por isso, é que é muito importante também a requalificação. Fizemos esse trabalho, simbolizamos de forma muito clara, não só aos oliveirenses, mas também aos investidores, que todo o edificado público de propriedade da Câmara Municipal, que está nesta zona central da cidade, mas também todo o edificado público que é propriedade da câmara, será todo integralmente requalificado. É isso que nós estamos a fazer e muito brevemente, com o arranque da requalificação do centro interpretativo do vidro, com o lançamento da escola e cantina em S. Martinho da Gândara, com o Sindicato dos Vidreiros do Norte, teremos todo o

edificado da câmara municipal integralmente requalificado, fica entre parêntesis a Estalagem S. Miguel. Portanto, a Câmara Municipal dá um sinal claro que cuida do que é seu, sabe cuidar daquilo que é nosso, daquilo que é dos contribuintes e isto é absolutamente essencial. É evidente que eu não lhe sei dizer que tipo de tipologias é que estão a ser utilizadas na construção habitacional. Nós temos projetos na câmara municipal, em licenciamento, de várias habitações T0 e T1, temos várias construções de tipologias para agregados familiares maiores. É evidente que é o investidor ou o mercado que dita essas regras. Em relação à questão dos estudantes, aquilo que é importante é nós tentarmos criar, para além das dinâmicas privadas, as respostas públicas. E já ouviu aqui dizer hoje que vão ser investidos cerca de 3 milhões de euros em residências universitárias: uma delas, promovida pela Escola Superior de Saúde; e, outra, pela Universidade de Aveiro e pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que vai permitir requalificar mais um edifício público profundamente degradado, que é a Quinta do Comandante. Vamos procurar que estas dinâmicas permitam que o nosso comércio beneficie integralmente delas. Nós temos tido um diálogo permanente com os nossos comerciantes, estamos perfeitamente disponíveis para dialogar com os nossos comerciantes e com a associação que os representa ou que representa pelo menos os seus associados. Agora, também, os comerciantes têm que fazer alguma coisa, têm que fazer o seu trabalho e também têm que ajudar a dinamizar o seu negócio, por um lado, mas também a cidade e o concelho, por outro. É este o desafio coletivo que nós temos que fazer. Senhor deputado, falou em eventos e disse que o Mercado à Moda antiga ficou na gaveta. O senhor esteve na reunião em que estivemos a discutir com as associações? A câmara municipal estava disponível para organizar o evento, mas como disse, e bem, a génese do evento é o movimento associativo e é o movimento associativo que tem de dizer em primeiro lugar se está ou não disponível para realizar o evento. Esse e outros eventos, para os quais a presença e a dinâmica do movimento associativo é absolutamente determinante. E não estava e foi por isso, apenas e só por isso, que o evento não se realizou. O evento já está previsto para 2023, esperamos, ou pelo menos estamos a trabalhar para isso, que seja um grande evento. Ter novos negócios de vida noturna, senhor deputado, desde que cumpram a legislação. A câmara não condiciona o aparecimento de negócios de vida noturna, de restauração ou sejam eles quais forem, todos eles são bem-vindos, nós acarinhámos. Agora, naturalmente, que eles têm que coabitar com as pessoas que vivem nas imediações e não podem perturbar o seu sossego, a sua paz, etc. Esta questão de dinamização da cidade, é uma questão muito complexa que envolve várias variáveis. Nós estamos a fazer uma análise tremendamente simples, que é uma análise que o tempo nos permite, mas naturalmente que a cidade só vai adquirir outro tipo de dinâmicas quando forem consolidadas um conjunto de respostas, que estão a acontecer, seja através de uma boa casa da cultura; seja através do mercado municipal que tenha para além da resposta comercial uma resposta cultural e induza dinâmicas também na rua pedonal; seja através dos processos que nós andamos a fazer com vários privados, no sentido de os desafirmos para investirem na área central da cidade e também no nosso concelho; através de uma agenda cultural mais agressiva, no bom sentido, mais intensa. Há um conjunto de dinâmicas que são absolutamente

fundamentais e todas elas se complementam e confluem para aquele que é o objetivo comum, que é a cidade ser atrativa, ser competitiva. Eu entendo que o parque urbano é estratégico, entendo que a praça maior é estratégica, mas respeito que o senhor não ache isso. Portanto, aquilo que eu lhe estou a dizer é que as respostas que estamos a construir, seja com o centro de artes, seja com a requalificação do Cineteatro Caracas, seja com o fórum municipal na Casa Sequeira Monterroso, etc., são dinâmicas que nós entendemos que são absolutamente fundamentais para estruturar a cidade em torno desse conceito que ambos desejamos, disso não tenho rigorosamente dúvidas nenhuma, o senhor quer para a cidade o mesmo que eu quero. Disso não tenho dúvidas rigorosamente dúvidas nenhuma, aliás toda a gente que aqui está quer exatamente o mesmo para a cidade e para o concelho. Eu espero que nós tenhamos sucesso e que as coisas funcionem. Em relação à intervenção do senhor deputado Manuel José Soares, basicamente falou na formação e da capacitação para a vida, isso é absolutamente determinante. O nosso sistema público de ensino é isso que preconiza. A escola de artes e ofícios, tivemos a oportunidade de inaugurar mais um edifício que foi requalificado. É um edifício que fica em boa parte afeto à Universidade Sénior, que tem feito um trabalho absolutamente extraordinário, não apenas na promoção do envelhecimento ativo e de ocupação deste público mais específico que merece todo o nosso carinho, este público mais sénior, mas, também, o trabalho importantíssimo que faz quando se disponibiliza para participar, sem nenhuma hesitação, em tudo o que são eventos para os quais a câmara os desafia e convida, mas também no trabalho importantíssimo que fazem pela promoção da cultura do nosso concelho, da notoriedade da nossa cidade e do nosso concelho, quando se deslocam a outras regiões do país a convite de outras universidade seniores e também de outras organizações. Dar aqui essa nota de apreço e de agradecimento à direção da universidade sénior e aos seus associados pelo trabalho importante que têm feito. Senhor deputado Manuel José, aquilo que nós pretendemos é que realmente se criem condições para que as pessoas ao longo da sua vida tenham um processo permanente de aprendizagem, de formação, de capacitação, porque é assim que nós temos cidadãos melhores preparados para os desafios com que todos somos confrontados. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **José Terra**, do PSD. =====*

===== Eu estou perfeitamente de acordo consigo, aliás era para ter falado mas não me quis alongar, a minha intervenção estende-se às freguesias. Se quiser ficar com algumas das sugestões que deixei, é em benefício da cidade que, como disse e bem, todos estamos interessados em que ela evolua nesse sentido. A Casa Sequeira Monterroso, poderia ser um edifício âncora das atividades. Pelo que espreitei vi que aquele edifício é muito fundo, a mancha construtiva parece-me ser grande e podia ter mais do que uma funcionalidade, visto que o edifício municipal só está aberto de segunda a sexta-feira e fecha às 17h ou 18h e devolve àquela rua mais um edifício fechado. Ele poderia ser um palco comunitário, poderia ser um peso estratégico, uma âncora que

ajudasse o desenvolvimento daquela rua e do comércio que nós queremos ter, dos bares que nós queremos ter e das dinâmicas que nos podem aumentar a frequência e a necessidade que as pessoas poderão ter em lá ir. Relativamente aos eventos do natal, referiu vários números de outras autarquias, eu poderei, se quiser, juntar a esses outros com menor investimento, mas com maior impacto. Não tenho aqui comigo, mas sei que eles existem, mas isso não é o mais importante. Nem sempre um grande investimento, tem um grande impacto. Às vezes precisamos de ser criativos. O que está a acontecer no Parque de La Salette, já disse que aprecio, que tem potencial e deve ser aproveitado para anos vindouros, mas atendendo aos valores que aqui referiu, se motivarmos os comerciantes pelos interesses que têm e as associações pelas capacidades que têm, poderíamos fazer aqui vários apontamentos, o tal mercado comercial. Há formas disso ser feito a um baixo custo, até residual. Às famílias, quando falou das casas, se nós aí permitirmos que apareçam T2, T3 de famílias, que têm todo o direito de lá estar, como é evidente, mas vão impedir que todas estas dinâmicas possam acontecer a uma quinta-feira à noite, quando os universitários quiserem conviver. Obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra à deputada **Diana Semblano**, do PSD. =====*

===== Senhor presidente, nós sabemos que o acordo setorial vai ser votado a 19 de dezembro e uma das minhas questões foi: caso o governo não aprove o acordo, está o município preparado para a descentralização acontecer a 01 de janeiro de 2023? O prolongamento da transferência de competências a 03 de abril, também será votado. Sei que o senhor presidente tem que ser sintético nas suas intervenções, mas quando estamos a falar da vida das pessoas e dos problemas sociais do nosso concelho, como: violência doméstica, carência económica, alcoolismo, toxicodependência e situações de emergência social. Temos o dever de informar as famílias. Caso não houvesse este acordo setorial, as instituições receberam este ofício da segurança social em que diz que a 01 de janeiro ia passar para o município. Está o município preparado para dar resposta? Obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E.. =====*

===== É um requerimento para entregar à mesa. Como falaram na La Salette e na zona pedonal, se me permitem fazer duas questões ao senhor presidente: saber se é possível adquirir a fábrica Fémina, que está a dar um mau aspeto à La Salette, pelo menos para prolongar um pouco o parque: e, saber se o edifício que era para ser a Fundação Alegria, que está a criar uma má imagem na rua pedonal, anda para a frente ou se a câmara não tem capacidade para expropriar aquilo, porque estou a ver que aquilo não vai a lado nenhum. =====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos.*=====

=====*De forma muito breve, dar a seguinte nota: a Casa Sequeira Monterroso estará aberta ainda não sabemos com que horário, porque depende dos serviços que lá estiverem instalados, mas o nosso comércio também não está aberto até às 22h ou 23h. A vida noturna e a restauração poderão estar, mas muito do comércio não. Temos ali vários equipamentos, para os quais vamos ter que dar solução a curto prazo. Vamos ter uns Paços do Concelho, vamos ter uma Casa Bento Carqueja, que são edifícios que ficarão disponíveis para criar as dinâmicas que nós entendermos. E podemos associa-los a respostas museológicas que também fecham a determinada hora, podemos ligá-los à juventude e introduzir ali dinâmicas. Todo é possível de fazer. Agora, nós temos que olhar para aquilo que está a ser feito e aquilo que está a ser feito é: a Garagem Justino, que será transformada num centro de artes, induzirá importantes dinâmicas na cidade; a refuncionalização da praça da cidade, que está já adjudicada, induzirá importantes dinâmicas na cidade; a criação de uma praça maior, induzirá importantes dinâmicas na cidade; a criação da resposta que está a ser feita no mercado municipal, onde teremos 4 + 1 equipamento de restauração, onde teremos uma atividade cultural que complementa outras atividades culturais que acontecerão também na cidade, induzirão dinâmicas económicas e sociais importantes. E é isto que importa fazer, respeitando naturalmente os nossos comerciantes, mas fazendo um trabalho no sentido de que isto seja uma alteração estrutural e não tenhamos medidas avulsas, casuísticas, que não darão resultado rigorosamente nenhum e o senhor sabe isso melhor do que ninguém. Não deram resultado rigorosamente nenhum, porque o nosso comércio definha há muitos anos como definha o comércio dos concelhos todos aqui à volta. Ou as cidades são atrativas, muito atrativas, e são apelativas para que as pessoas as vivenciem ou então não vamos lá. Mas, para além disso, é preciso que os próprios comerciantes façam o seu trabalho: reinventem os seus negócios, façam renovações nos seus negócios, façam campanhas, que se associem, criem dinâmica. É isso tudo que é preciso fazer. O movimento associativo é absolutamente determinante e nós queremos sempre envolver o movimento associativo em todas as dinâmicas que organizamos. Por exemplo, no Natal, nós dávamos €5.000 a cada associação do concelho que quisesse animar uma oficina temática no Parque de La Salette. Só apareceu uma associação, só tivemos uma associação interessada. Nós tínhamos quatro oficinas temáticas para animar. Essas oficinas eram para ensinar os miúdos as profissões do padeiro, do carpinteiro, etc., induzir nos miúdos o conhecimento dessas profissões. É evidente que isso interessa faze-lo sobretudo na zona onde nós concentramos mais meios ligados aos miúdos. A adesão não foi a que esperávamos, mas sabemos uma coisa: sabemos que é um caminho que se está a fazer. Aquilo que nós esperamos é que efetivamente no próximo ano já tenhamos quatro, cinco, seis, oito associações que nos permitam ter respostas na cidade e ter respostas no Parque de La Salette. Deixe-me que lhe diga uma outra coisa que é muito importante: nós fazemos este investimento, mas fazemo-lo sem*

comprometer tudo aquilo que nos propomos fazer. Isso é que é absolutamente determinante. Não é fazer festas, sem dinheiro para as fazer. Estamos a fazê-las com o propósito de afirmar a estratégia que temos para a cidade e para o concelho. Podíamos estar a cobrar vários divertimentos que temos no Parque de La Salette e o investimento não seria este, aliás como acontece noutros concelhos, como sabe. Mas, aquilo que nós queremos é, em primeiro lugar, criar as dinâmicas e depois a partir daí começar a criar a construção de um conjunto de respostas. Não me estou a dirigir especificamente à de natal, porque já lhe disse que a cidade e o concelho têm que viver todo o ano, não é viver por apontamentos do Mercado à Moda Antiga, Noite Branca, Street Food ou Natal, os comerciantes têm contas todos os dias para pagar. Portanto, as respostas têm que ser de natureza estrutural. É isso que nós estamos a procurar fazer, criar na cidade um conjunto de coisas que as tornem densas, que as tornem dinâmicas, que as tornem intensas. É algo que sinceramente neste momento ainda não acontece, mas que esperamos que nos próximos anos isto venha a acontecer de maneira mais determinante e aqueles que são investimentos privados que estão preconizados e aqueles que são os investimentos públicos que estão preconizados dão bons indicadores, deixam-nos aqui um capital de esperança, que eu acho que vai ser do agrado de todos. Em relação à intervenção da Diana Semblano, deixe-me que lhe diga o seguinte: nós não temos que assumir as responsabilidades do governo, nós temos que assumir as nossas. Se forem criadas as condições para nós assumirmos as responsabilidades do governo, nós vamos assumir essas responsabilidades. Essas pessoas não podem ficar sem uma resposta, mas se ficarem sem uma resposta a responsabilidade não é da câmara municipal. A preocupação é da câmara municipal, mas a responsabilidade é de quem tem a obrigação de assegurar neste momento essas respostas. Percebe-se pelo reforço substancial de verbas que aconteceram com este acordo de compromisso, com este acordo que foi feito, de que efetivamente os municípios tinham razão quando diziam que o valor que estava previsto era um valor que não chegava para assegurar as competências que nos queriam transmitir. Isso, sim, colocaria problemas sérios nas respostas que hoje são dadas e nós não queremos que isso aconteça. Nós queremos zelar para que a qualidade das respostas se mantenha e preferencialmente que melhore através do esforço da câmara municipal. Se me diz “nós estamos preparados para dar a resposta”, estamos com a rede social que tem assegurado essas respostas. Estamos sempre preparados com a rede social, felizmente. Agora, se nós precisamos de €500.000 e nos dão €200.000, nós estamos preparados para assegurar esses €200.000 de respostas. É isso que nós pretendemos? Não. Não é isso que se pretende. O Estado tem que transferir as competências com o envelope financeiro que é necessário para nós, rede social, as podermos dispensar à população com a qualidade que todos desejamos. Portanto, é apenas isso e só isso que está em causa. Isso tem movido os municípios que não têm aceite a transferência de competências, porque sabem claramente que aquilo que lhes está a ser transferido é um problema sério, que compromete a prestação de serviços no futuro. As competências vão ser adiadas para o dia 03 de abril, isso está assumido, não há dúvida. Não vale a pena estarmos a falar de uma questão que não corresponde à realidade. Só no dia 03 de abril,

o prazo foi prorrogado e está aceite. O prazo limite é até 03 de abril e até lá temos que criar condições para que as respostas sejam asseguradas pelos municípios com a qualidade que todos desejamos. É só isso. Tem que perguntar à segurança social, porque é que emite um documento com esse teor. É da responsabilidade da segurança social, foi sempre de responsabilidade da segurança social assegurar essa resposta. Se acha que isto se faz por comunicado, por ofício, então estamos mal porque, garanto-lhe que há muito municípios que, no dia 01 de janeiro de 2023, não vão assumir competências na área da ação social. Pode ter a certeza absoluta, não tenha nenhuma dúvida sobre isso e um deles é o Município de Oliveira de Azeméis. É por uma questão de responsabilidade, não é por uma questão de irresponsabilidade. Estamos a falar de pessoas, foi exatamente isso que disse. E por estarmos a falar de pessoas e não de relvados sintéticos, é que isto exige toda a responsabilidade no processo de assunção de competências, exige que sejamos sérios e rigorosos naquilo que cada um de nós, o governo que está a transmitir e as autarquias que estão a receber ou a rececionar, façam. A nossa preocupação é que essas famílias todas que elencou, essas respostas todas que são dadas, e bem, pelas nossas IPSS continuem a ser dadas. Isso é absolutamente fundamental. Nós não vamos aceitar que elas sejam colocadas em causa. Nós queremos é que o governo, que as assegurou até agora, crie condições para que elas possam continuar a ser asseguradas pelos municípios. É isso que nós vamos fazer, em todas as áreas, não é só na área da ação social. Em relação à intervenção do senhor deputado Alcino Martins, não está nos nossos planos comprar tudo o que é edificado degradado sem regra, sem propósito, sem um destino previamente pensado, refletido e, obviamente, perspetivando que a devolução desse edifício recuperado seja importante para a comunidade. Neste momento, adquirir a fábrica de calçado Fémina ou adquirir a casa da Fundação Alegria, não está neste momento nos propósitos da câmara municipal. Não quero com isto que não venha a acontecer no futuro, o que eu quero dizer é que neste momento não estamos a pensar fazer-lo. A fábrica de calçado Fémina tem um problema estrutural complexo, que importa resolver, porque ela tem um grande desvio do piso, um abatimento grave do piso que importa acautelar para que não tenhamos problemas. Em relação à Fundação Alegria, tivemos uma reunião muito recente com o proprietário, no sentido de o sensibilizar para a importância da requalificação daquele edifício. A pedido do proprietário, indiquei-lhe três ou quatro empresas que fazem reabilitação de edifícios, que a câmara conhece, que têm trabalhado com a câmara municipal, para caso o privado esteja interessado as puder consultar. Fizemos até mais do que aquilo que nos competia, mas dentro de um espírito que nos anima sempre que é vermos o edificado degradado devidamente requalificado, obviamente que entendemos fazer-lo. =====

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: o PS utilizou 11 minutos e 04 segundos; o PSD utilizou 17 minutos e 01 segundo; o B.E. utilizou 1 minuto e 10 segundos; os restantes Grupos Municipais, não usaram da palavra. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a admissão do agendamento por 2/3 do ponto, “Regulamento - Prémio Municipal de Cidadania (I/75204/2022) - Aprovação”, na Ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seu agendamento. =====

===== Deste modo, ficou a constar da Ordem de Trabalhos: =====

===== **Ponto trinta e dois:** - Regulamento - Prémio Municipal de Cidadania (I/75204/2022) - Aprovação. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 22º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** - Aprovação da Ata nº 06 - Sessão da Assembleia Municipal de 26-09-2022 - Aprovação. =====

===== Presente para aprovação a ata n.º 06 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro de 2022. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Colocada à votação a ata n.º 06 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro de 2022, foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **Ponto dois:** Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *O senhor presidente já disse tudo, estamos a falar de uma apreciação que é feita a 23.11.2022, é uma apreciação intercalar.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto três: - Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022 (I/66246/2022) - Conhecimento e tomada de posição.** =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.*” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É o relatório do auditor com toda a informação. Fala que a regra do equilíbrio orçamental foi cumprida, os limites de endividamento foram cumpridos e, portanto, está aqui o documento para o vosso conhecimento e para a vossa apreciação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento.* =====

===== **Ponto quatro: - Documentos previsionais - (I/72884/2022): Ponto 04.01 - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2023 - Aprovação; Ponto 04.02 - Normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2 - Aprovação / Autorização.** =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós estamos a pedir à assembleia municipal a aprovação deste documento previsional, que na nossa opinião permite o desenvolvimento do concelho e a melhoria da*

qualidade de vida dos oliveirenses. Este orçamento para 2023, este documento previsional que vos apresentamos, mantém a trajetória que já vem sendo seguida não só no orçamento de 2022, mas que vem sendo seguida nos últimos anos, no sentido de continuar a promover um conjunto de investimentos absolutamente estruturais que preparam o concelho de Oliveira de Azeméis para o futuro, dotando no presente das competências, das respostas que permitam reforçar a, tão sobejamente falada, competitividade do nosso território e naturalmente melhorar a qualidade de vida dos oliveirenses em todos os domínios. Este documento afirma prioridades de investimento que temos vindo a seguir: no domínio da educação e da formação no concelho; a requalificação do parque escolar; as preocupações com o ambiente; a expansão das redes de água e saneamento; a reabilitação urbana; a requalificação do espaço público e, naturalmente, uma área que faz parte do ADN do concelho, o desenvolvimento económico e a requalificação das zonas industriais. Estas prioridades de investimento, são abraçadas ao mesmo tempo que respeitamos o cumprimento dos compromissos que assumimos com os oliveirenses em matéria eleitoral. Eu refiro esta relação de confiança, porque é absolutamente essencial, é determinante mesmo, para que este plano de investimentos tenha sucesso e produza os efeitos que todos desejamos: o progresso, o desenvolvimento do nosso concelho e a melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses. Sendo um orçamento previsional, os dados que aqui estão não são definitivos, são passíveis de modificação, são passíveis de alteração; poderá até, num caso ou outro, serem alteradas algumas linhas que aqui estão previstas, mas objetivamente serão as grandes linhas orientadoras que nós queremos seguir durante o ano 2023. Como é habitual nestas coisas e como determina a lei, este orçamento, que tem um valor global de € 58.3 milhões de euros, é feito com base numa estimativa prudente da receita. Aquilo que nós pretendemos é, através de um volume de investimentos previsto no plano plurianual de €21.8 milhões de euros, que será reforçado depois com a incorporação do saldo de gerência, concretizarmos um conjunto de investimentos que vos apresentamos. Este valor que está previsto no PPI é um valor muito semelhante ao que estava previsto no orçamento inicial de 2022. Esta proposta orçamental municipal tem como linha estratégica valorizar a reabilitação urbana; a mobilidade urbana sustentável; a inclusão social; a competitividade e a valorização do território; a atração do investimento e o desenvolvimento de programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego; o aumento das verbas a transferir às freguesias; a requalificação do edificado municipal para deslocalização de serviços que se encontram ainda instalados em espaços arrendados, visando não só a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores, mas também as condições de atendimento aos munícipes; o apoio às pessoas e às famílias, com projetos e ações concretas no domínio da ação social, também hoje já aqui analisadas; o apoio às famílias e às empresas, com a manutenção da taxa geral de IMI no valor mínimo de 0,30%; a aposta na requalificação do parque escolar e na manutenção do apoio às famílias através do vale de educação; a criação de parques verdes, desportivos e de lazer; a recuperação de locais de interesse turístico que temos no nosso concelho, para afirmarmos também esta fileira turística do concelho; a aposta na eficiência energética e também no uso

racional e na poupança da águas; a requalificação da rede viária; a requalificação das zonas industriais; a expansão da taxa de cobertura das redes de água e saneamento e também a dinamização cultural do concelho. As principais obras e investimentos refletidos neste orçamento, digamos que são as que têm investimentos mais expressivos: a requalificação da rede viária; o fórum municipal; o centro interpretativo do vidro; o mercado municipal e o centro coordenador de transportes; a expansão das redes de água e saneamento; o parque urbano; a requalificação do parque escolar e a requalificação das zonas industriais, conforme eu já referi. Dar algumas informações sobre a previsão das receitas e despesas que estão previstas nesse documento previsional 2023 e, conforme eu já referi, estamos a falar de uma verba que rondará os €58.3 milhões de euros. Isto significa que teremos um aumento de cerca de 8,6% relativamente ao orçamento inicial de 2022, o que quer dizer também que transformamos este orçamento municipal no maior orçamento de sempre da história democrática do nosso concelho e também da história do nosso concelho. Dar-vos aqui alguma nota sobre as principais áreas de atuação. As áreas que têm uma dotação financeira direta mais expressiva: a educação e a formação, €15.5 milhões de euros; o ordenamento do território, €14.6 milhões de euros; os serviços urbanos ambientais, €3.1 milhões de euros; o apoio às famílias, o apoio social, €2.4 milhões de euros; a cultura, €2.2 milhões de euros; as juntas de freguesia, €2 milhões de euros; a conservação da natureza e proteção civil, €1.9 milhões de euros; os transportes e comunicações, perto de €900 mil euros; as empresas e comércio, €598 mil euros. Em termos de receita, os impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento respeitam o limite máximo de metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme está previsto na lei. Aquilo que nós estimamos, é que a receita corrente atinja o montante de €42.6 milhões de euros e a receita de capital €15.7 milhões de euros. Os principais montantes, são as receitas que provém dos impostos diretos; dos impostos indiretos, taxas multas e outras penalidades, que ascendem aproximadamente €13.8 milhões de euros e apesar de representarem cerca de 24% da receita total, descem em relação a 2022, ou seja, temos uma diminuição da receita que vem por via da carga fiscal. As transferências correntes, totalizam €24.15 milhões de euros, cerca de mais €3 milhões de euros do que em 2022; a venda de bens e serviços correntes, tem uma previsão de €4.28 milhões de euros para 2023, o que representa cerca de 7,3% das receitas totais e cresce 4% em relação a 2022. Depois temos aqui outras receitas correntes que são pouco expressivas, cerca de €300 mil euros. Temos as transferências de capital, com uma dotação de €10.4 milhões de euros, que representa um aumento de 19% face ao orçamento inicial de 2022, que previa transferências de capital de €8.76 milhões de euros. Em relação à despesa, a despesa corrente totaliza €34.5 milhões de euros, aumenta cerca de €4.54 milhões de euros em relação a 2022 e reflete, naturalmente, um conjunto de custos, de aumentos, sejam eles custos salariais, sejam eles com o aumento dos custos dos bens e dos serviços adquiridos e prestados à autarquia. As despesas com o pessoal, com uma dotação de €16.5 milhões de euros, prevê um aumento de 12% face ao orçamento inicial do ano anterior, que era de €14.7 milhões de euros. As despesas com a aquisição de bens e serviços, totalizam €12.9

milhões de euros, registando um aumento de 17% face ao orçamento inicial de 2022, que foi de €11.046 milhões de euros. As transferências correntes, totalizam €4 milhões de euros, tem um aumento de 15% relativamente ao ano anterior, ou seja, um aumento de cerca de €527 mil euros. Os juros e outros encargos correntes, ascendem, aproximadamente, a €260 mil euros. A despesa de capital prevista é de €23.8 milhões de euros e inclui o valor de investimento de €21.8 milhões de euros em aquisições de bens de capital, mais as responsabilidades de amortizações de empréstimos bancários, cerca de €400 mil euros e as transferências de capital €1.5 milhões de euros. Quando comparamos estas despesas de capital com as receitas de capital, relembro que as receitas de capital são €15.7 milhões de euros, nós percebemos claramente o esforço que nós temos em transformar receitas correntes para o financiamento das despesas de capital, ou seja, das despesas de investimento, ou seja, cerca de €8 milhões de euros de receitas correntes são transformadas em despesas de capital, ou seja, em investimento. A aquisição de bens de capital, os tais bens de investimento, tem o valor de €21.8 milhões de euros e representam cerca de 37% da despesa total e apresentam um valor muito próximo do valor do orçamento inicial de 2022. As transferências de capital, apresentam uma dotação de €1.5 milhões de euros. Em relação ao plano plurianual de investimentos, nós temos previstos, sem o reforço que naturalmente acontecerá com a incorporação do saldo de gerência, prevemos para 2023, investimentos na ordem dos €21.8 milhões de euros, que representam um ligeiro acréscimo, de apenas 0,2%, em relação ao volume inicial previsto para 2022. Os principais investimentos que estão aqui previstos no plano plurianual de 2023, investimentos acima dos €100 mil euros, não incluindo o reforço que acontecerá por via da incorporação do saldo de gerência, temos o saneamento com €3.8 milhões de euros; o centro de educação ambiental, o parque urbano, com €3.4 milhões de euros; o edifício para espaços multiusos, o fórum municipal, com €2.98 milhões de euros; o mercado municipal, centro coordenador de transportes, com €2.96 milhões de euros; a construção, beneficiação e ampliação de captações de adutoras, reservatórios, ETA (estação de tratamento de águas) e redes, com €2.035 milhões de euros; a requalificação do Parque de La Salette e envolvente, estamos a falar do centro interpretativo do vidro, com €1.6 milhões de euros; a escola básica e secundária de Fajões, verba necessária para a concluir, com €591 mil euros; a escola básica de Lações, que vai ser agora intervencionada, com €433 mil euros; várias intervenções em muros, na ordem dos €400 mil euros; a escola do Brejo, com €390 mil euros; a escola de Palmaz, com €307 mil euros; o parque inclusivo, que está a ser construído na zona escolar e desportiva, com €225 mil euros; a escola básica da Alumieira, com €212 mil euros; a conclusão do anfiteatro ao ar livre, em Cucujães, com €212.500 euros; o Sindicato dos Vidreiros do Norte, em Bustelo, com €200 mil euros; depois verbas ligadas à habitação social, à requalificação da Rua do Mosteiro, Posto da GNR de Cesar, etc. Em traços gerais, dei-vos informação sobre aquilo que será a despesa prevista e as receitas previstas. Sobre aquilo que será o desempenho, em termos financeiros do nosso plano plurianual de investimentos, e aquilo que eu quero fazer, agradecer antecipadamente a confiança que os senhores deputados depositarem neste orçamento. A nossa opinião é que é um bom

orçamento, julgamos que isso é inquestionável, é evidente que nós achamos que na especialidade poderá haver um ou outro aspeto, uma ou outra discordância, em relação ao investimento A ou ao investimento B, mas na generalidade o orçamento municipal procura responder aos problemas mais prementes que nós temos para resolver no concelho. É um orçamento que na nossa opinião permite cumprir aquele que é o nosso grande desígnio, que é melhorar a qualidade de vida dos oliveirenses e promover o desenvolvimento e o progresso do nosso concelho. Muito obrigado. ==

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos senhores Fernando Pais, João Costa, Alcino Martins e António Pinto Moreira. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== O senhor presidente é coerente quando diz que este orçamento vem no seguimento dos orçamentos anteriores. De facto, depois de analisado este orçamento, verificamos que ele não traz grandes novidades ao nível das grandes opções do investimento e das prioridades que aqui são estabelecidas. Grande parte deste documento previsional, incide sobre as mesmas obras, já aqui amplamente debatidas, reputadas de emblemáticas, em que já se baseavam os orçamentos dos anos anteriores e que tardam em avançar. Embora, compreendemos que, por vezes, tais atrasos não são imputáveis ao município, pelo menos na sua totalidade, salientando-se a derrapagem nos custos que vem sentindo e que iremos desenvolver ao longo desta intervenção. Nós gostaríamos e desejaríamos que o exercício previsional assegurasse mecanismos que permitam dar resposta eficaz, face a um aumento das necessidades de auxílio na área social. Que o orçamento fosse mais assente nas pessoas, nas famílias, revelador de uma maior sensibilidade social. E, numa primeira vertente, que o orçamento começasse a refletir as preocupações da efetiva perda de população que está a afetar o nosso concelho. Nós temos muito menos população, do que aquela que tínhamos há 20 e 10 anos atrás; o número de nascimentos está longe do número de óbitos e isto é uma preocupação do nosso concelho, que só somos “ultrapassados” pelos concelhos vizinhos de Vale de Cambra e Arouca. E isto, senhor presidente, combate-se com medidas que impliquem um desagravamento da carga fiscal, numa primeira fase, o reforço à natalidade e em medidas de incentivo à fixação da população no nosso concelho. Um futuro sustentável, assente em medidas em que se inscrevem a mobilidade, a habitação, o ambiente, a economia, qualidade de vida, com a inclusão da saúde, qualificação, cultura e desporto. Medidas programáticas que permitam atrair residentes ao concelho com mais habitação, a preços controlados e renovada ou construída sob critérios de sustentabilidade e de promoção de vivência comunitária e ainda medidas destinadas a apoiar a instalação no concelho de empresas criadoras de emprego qualificado. Eu aqui fazia um parêntesis, porque o senhor presidente hoje está com um ar de superioridade intelectual e já duas vezes disse uma coisa que quase imputava aos

comerciantes a letargia que o comércio tem ainda hoje. Ou seja, nós sabemos que os comerciantes têm que renovar e têm que ser empreendedores, mas cabe à autarquia ser um parceiro, quase preliminar relativamente a isso. Nós sabemos que os comerciantes são mais empreendedores quando mais condições lhe dão. Isto é um aparte, vou continuar com a minha intervenção. O orçamento devia ter como fator principal, proteger e apoiar as famílias perante as projeções pessimistas sobre a evolução das economias, quer nacional, quer internacional. As preocupações sociais do município, devem refletir-se sobre a política fiscal, como o apoio pelas taxas mínimas legais e reduções ou até isenções sobre impostos. O orçamento deveria ter como base de sustentação, a opção de colocar as pessoas com uma grande prioridade e o centro das nossas preocupações, na construção de um concelho cada vez mais solidário, inclusivo, moderno e competitivo. Este orçamento devia contemplar o tarifário social para acesso aos serviços de água e saneamento, apoios económicos de carácter eventual em situações de particular vulnerabilidade económica e social e apoio ao acesso à habitação ou melhoria das condições de habitabilidade das edificações, assim como os apoios previstos para jovens na aquisição ou construção de habitação própria. E falamos concretamente de medidas como o aumento dos incentivos monetários para a natalidade; apoio às famílias numerosas nas tarifas de água e saneamento e nas tarifas de resíduos sólidos urbanos; alargamento do vale de educação ao ensino particular e cooperativo e a todos os graus de ensino, incluindo o pré-escolar; e, medidas de carácter fiscal e para isso defendemos novamente uma baixa na participação de IRS para as famílias oliveirenses. Os oliveirenses continuam neste aspeto a pagar a taxa máxima. Entendemos que seria absolutamente oportuno introduzir uma nova medida, dentro deste espírito, que seria a isenção do pagamento de IMT para a aquisição de habitação própria e permanente para jovens e para valores de aquisição até €175 mil euros. E, isto, sem prejuízo de considerarmos que existe neste orçamento um aumento dos valores orçamentados para as famílias e também para os apoios sociais. Sabemos, senhor presidente, que 2023 vai ser um ano particularmente complicado para as famílias, quer devido ao aumento progressivo do custo de vida, quer à inflação, quer ao aumento exponencial das taxas de juro. Deste modo, um valor previsto de €811 mil euros para apoio às famílias e apoio social, parece-nos extremamente exíguo, insuficiente, face à crise que atravessamos. Este orçamento apresenta-nos linhas programáticas, que nos parecem consensuais: a reabilitação urbana, a mobilidade urbana, a competitividade, a valorização do território e a atração do investimento. Contudo, não entendemos que estes desígnios são efetivamente concretizados neste exercício previsional. Reconhecemos que não se está a dar a devida importância que o desenvolvimento e a requalificação das nossas zonas industriais e a criação de condições para um investimento empresarial constante, assumem para o desenvolvimento do nosso município. E, isto, é tão mais importante pelo emprego que cria, o desenvolvimento da atividade empresarial que propicia e pela riqueza económica que traz ao concelho. Francamente, aguardávamos com expectativa o que previa o orçamento 2023 para as nossas zonas industriais. Repare-se que apenas temos um valor de € 50 mil euros para a Zona

Industrial do Nordeste e o valor de €25 mil euros para a Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, o que nos parece manifestamente insuficiente e revela a não prioridade, ou ausência de prioridade, neste tipo de intervenção. Sabemos que estamos perante o exercício previsional que poderá na prática ser alterado. No entanto, parece-nos que não é dado um sinal claro aos oliveirenses, investidores, comerciantes, industriais, que não encontram a devida resposta da parte do município e que vão ficar à espera. No orçamento, e ao invés, é importante realçarmos como fator positivo as indicações que este orçamento nos dão na continuação da aposta na potenciação da Área de Acolhimento Empresarial UI/ Loureiro. Senhor presidente, este é o caminho certo. É também positivo ver a aposta deste município na cobertura do território oliveirense nas redes de água e saneamento. É seguramente um investimento estratégico, fundamental e nuclear e isto sem prejuízo de contar com a nossa sindicância e fiscalização, porque ainda existe território no nosso concelho 0% de rede de saneamento. Falo, por exemplo, de Loureiro. Sabendo que o esforço financeiro é avultado, este tem que ser de facto uma verdadeira prioridade. E sabemos, senhor presidente, que o caminho se faz caminhando. Importante e estratégica, é também, certamente, a parceira com as freguesias, é dotar as freguesias de capacidade financeira para fazerem bem o seu trabalho. Existe seguramente no nosso concelho algumas dissimetrias e é importante tornar o concelho mais desenvolvido no seu todo para que se apresente de uma forma mais harmoniosa. Nota-se um investimento não equitativo nas freguesias, quer entre si, quer relativamente ao que se investe no centro da cidade. Verifica-se que as obras financeiras mais significativas, são todas na cidade de Oliveira de Azeméis e, entretanto, continuamos sem perspectiva da conclusão da Via do Nordeste, da Via do Sudoeste, sem estas duas vias estruturantes Oliveira de Azeméis fica com certeza mais longe e sem proximidade ao centro. Constatamos que o previsto no total dos subsídios para as freguesias, traduz-se num aumento de 15%, fruto do incremento e ao abrigo dos acordos de execução. Contudo, este aumento não é suficiente porque em algumas freguesias significa apenas um aumento de €3 ou €4 mil euros. Urge aumentar de modo significativo a dotação financeira nas transferências para as freguesias, permitindo o seu desenvolvimento equilibrado e equitativo. Senhor presidente, todos nós sabemos que temos divergências estruturais e aqui já amplamente debatidas em relação à oportunidade da concretização do parque urbano, no contexto económico e social que ultrapassamos. Não era uma nossa prioridade. Contudo, respeitamos a decisão política, pois está devidamente legitimada. No entanto, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com os valores de investimento enormes, quase estratosféricos, assim como o facto dos sucessivos atrasos na execução da obra. Quando foi adquirido o terreno para o parque urbano, o senhor presidente publicamente estimava um custo total global para o parque de cerca de €2.8 milhões de euros; no entanto, o PPI para 2020, entre aquilo que já tinha sido realizado a mais e o que faltava realizar já previa o valor de cerca de €4 milhões de euros. Por sua vez, no PPI para 2023, entre o que já foi realizado e o que está previsto realizar já vamos em mais de €6 milhões de euros. Idêntica reflexão poderá ser feita para a Garagem Justino ou para a Casa Sequeira Monterroso ou para a Praça Maior. Tudo obras

de grande envergadura, tudo bandeiras deste executivo, que tem em comum duas coisas: os atrasos na sua concretização e a derrapagem nos valores necessários para a sua conclusão. Para a Garagem Justino, somando o que já se encontra realizado com a estimativa dos pagamentos futuros, o plano de investimentos para 2022 previa um custo total da obra de €1.830.000; já para o plano de investimentos para 2023, somando o que já se encontra realizado e a previsão já vai em €2.127.000; para a Casa Sequeira Monterroso e para 2022 o plano de investimentos previa o tal da obra para um valor na ordem dos €4.1 milhões de euros, o plano de investimentos para 2023 prevê um total de obra de €5.7 milhões de euros, são mais de €1.6 milhões de euros de derrapagem. No mínimo, e tendo em consideração outros fatores externos, isto revela um tipo de gestão orçamental traduzido numa falta de rigor, o que para nós se apresenta como verdadeiramente preocupante. Por fim, senhor presidente, peço-lhe um ponto muito concreto relativamente ao ecocentro municipal, inscrito no PPI ano após ano, mas por vicissitudes diversas não avança. O ecocentro municipal é uma necessidade identificada pelos vereadores do PSD há vários anos. Será em 2023 que vamos poder assistir a isto? Em termos de votação, nós não podemos deixar de ter aqui uma atitude responsável e achamos que uma atitude responsável aqui é a abstenção. Não obstante, tudo o que foi aqui dito e todas as chamadas de atenção que nós aqui temos, achamos que o orçamento não merece da nossa parte uma reprovação integral. Entendemos que apesar do que acima referimos, a nossa intenção vai no sentido da abstenção porque vemos como positivas algumas das prioridades que são estabelecidas no orçamento e que já tive oportunidade de enunciar. No entanto, continuamos a entender que na sua generalidade o orçamento não apresenta uma estratégia de futuro para o concelho, não aposta na fixação de pessoas, não aposta nas pessoas e nas suas necessidades, sobretudo tendo em conta os momentos de crise que a sociedade atravessa e não aposta no verdadeiro empreendedorismo. É, no nosso entender, um orçamento curto e insuficiente. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado João Costa, do PS. =====

===== Boa noite a todos. Sintam-se todos devidamente cumprimentados na pessoa do senhor presidente da assembleia municipal Amaro Simões. O orçamento é um documento previsional de receitas e despesas, mas acima de tudo é uma importante ferramenta de gestão, onde deve estar plasmada a orientação estratégica do executivo. Este orçamento municipal para 2023, é inegavelmente mais um documento com marca da gestão do Partido Socialista. No entanto, permitam-me, que nesta discussão vá mais longe e que nos remeta a todos ao ponto de partida, pois só assim poderemos fazer uma análise correta a um documento desta importância. O Partido Socialista assumiu a gestão municipal em 2017 e sempre dissemos que precisávamos de uma gestão rigorosa e de contas certas, que nos permitisse olhar para dentro da câmara municipal com uma visão diferente, que colocasse de facto esta ao serviço dos oliveirenses. Posto

isto, implementamos novas práticas de gestão. Em primeiro lugar, a redução das rendas municipais, não só como uma mudança de medida económica, mas acima de tudo como uma medida de reabilitação urbana do nosso edificado degradado, de modo a que possamos permitir a melhoria das condições de trabalho também dos colaboradores da autarquia. Exemplos desta prática são hoje o edifício do antigo centro de saúde, o edifício das antigas finanças, o edifício da antiga Escola Superior de Enfermagem, a Casa das Heras, a Casa Sequeira Monterroso. Cinco anos depois, temos todos os edifícios do centro da cidade, cuja responsabilidade é do município de Oliveira de Azeméis, requalificados ou em vias de requalificação. Em segundo lugar, a capacitação dos recursos humanos da autarquia como uma medida de valorização das nossas pessoas, dos nossos trabalhadores, que ganha ainda mais importância com a falta de oferta existente neste momento no setor privado para este tipo de serviços, nomeadamente na construção civil. As nossas escolas básicas, como a escola Fonte Joana, como a escola ainda em obra em Macieira de Sarnes, são excelentes exemplos do bom trabalho que é possível fazer recorrendo à administração direta, recorrendo aos colaboradores da autarquia de Oliveira de Azeméis. Cinco anos depois, operamos uma revolução impensável neste domínio. Em terceiro lugar, a implementação de medidas de eficiência energética nos nossos edifícios e na nossa rede pública. Uma medida importante de preservação do nosso ambiente, pois estamos a permitir que hoje consumamos menos energia. Em quarto lugar, o reforço da transparência dos processos municipais através da regulamentação de vários procedimentos municipais, dou o exemplo das normas e procedimentos de apoio ao desporto e às nossas associações desportivas, que permitem que os nossos clubes desportivos possam iniciar tranquilamente a sua atividade com uma perspetiva daquele que será o apoio anual a atribuir pela câmara municipal de Oliveira de Azeméis. Em quinto lugar, a redução da dívida pública municipal e o facto de o município pretender ser um município de contas certas como uma medida fundamental naquela que é a credibilização da instituição câmara municipal de Oliveira de Azeméis, que hoje se encontra no quarto lugar entre os municípios de média dimensão ao nível financeiro. Impensável seria quando há cinco anos atrás discutíamos este plano de saneamento financeiro, que hoje não temos dúvidas do impacto que teve no desenvolvimento do município de Oliveira de Azeméis e a dívida que quando iniciamos este caminho teríamos para pagar que se rondava em cerca de €18 milhões de euros. Após o ruído inicial, que se tentou gerar sobre a atuação do executivo municipal, e após anos de grande incerteza, devido a um contexto mundial como foi a pandemia Covid 19, foi possível restabelecer a confiança na instituição câmara municipal de Oliveira de Azeméis. E a nossa comunidade, em toda a sua expressão: associações, coletividades, empresas e oliveirenses em geral, associam-se a esta nova forma de gestão municipal e associam-se também a esta visão que este executivo tem para o futuro do concelho de Oliveira de Azeméis. No entanto, o próximo ano será novamente um ano marcado por uma grande incerteza no nosso país. O nosso concelho não foge à regra, resulta também muito daquela que é a instabilidade na Europa, acentuada após o início da guerra que se fez sentir na Ucrânia, o segundo grande acontecimento de grande

impacto nestes cinco anos de executivo socialista à frente dos destinos da câmara municipal. Os atuais níveis de inflação, influenciados por esta problemática, reportam aos maiores do século e este aumento generalizado dos preços dos bens e serviços, nomeadamente nos materiais, na alimentação e na energia, trará um impacto muito grande na vida de todos nós. A medida de contenção da inflação utilizada pelo Banco Central Europeu, foi o aumento das taxas de juro de referência, nomeadamente a EURIBOR, que obrigará a uma reorganização orçamental de milhares de empresas, famílias e outras organizações em todo o país, que o orçamento de estado procura de alguma forma responder. Depois desta introdução, um pouco aos mecanismos de gestão que foram implementados pelo Partido Socialista desde 2017 e também uma breve análise ao contexto macroeconómico que se prevê para o próximo ano, passamos então à análise deste ponto da ordem de trabalhos. Este orçamento, no valor de €58.3 milhões de euros, não é só o maior orçamento da história da democracia de Oliveira de Azeméis. É também um orçamento que continua a estratégia de canalizar receita corrente para as despesas de capital do município, prevendo neste documento um investimento superior a €22 milhões de euros recorrendo a capitais próprios. Esta é a única forma de continuar a subir degraus na lista de municípios com o menor investimento municipal per capita onde nos encontrávamos no início da gestão deste executivo do PS. Podemos, então, considerar o orçamento municipal de 2023 um documento de compromisso e de futuro, pois, para além, de procurar honrar com a palavra assumida com os oliveirenses nas últimas eleições autárquicas, procura também mostrar aquela que é a visão de futuro para o desenvolvimento do concelho de Oliveira de Azeméis. Nós consideramos este um orçamento de compromisso, porque: Em primeiro lugar, reduz a carga fiscal dos oliveirenses, pois continua a contemplar a redução do IMI para a taxa mínima, uma medida de atração de pessoas para o concelho, que se substancia numa redução, sem paralelo, daquela que é a carga fiscal municipal. No final do próximo ano, teremos devolvido aos oliveirenses mais de €3 milhões de euros, apenas com esta medida de redução de IMI. Em segundo lugar, o reforço do caminho de aumento progressivo das verbas transferidas para as juntas de freguesia, no âmbito dos acordos de execução, que adiciona neste orçamento municipal mais 15% à verba que já teria sido aumentada no anterior mandato em 15%, cumprindo assim dois compromissos, um de 2017 e outro de 2021, pois acreditamos que as juntas de freguesia são mesmo um parceiro essencial na procura de soluções para o desenvolvimento do concelho. Desta forma, as nossas juntas de freguesia podem contar, no somatório, com um aumento superior a 30% no valor atribuído no âmbito dos acordos de execução em termos reais, face àquilo que acontecia antes da gestão do PS. Em terceiro lugar, não esquecemos os compromissos ainda não concretizados, como é o caso da Praça Maior e do Parque Urbano. Relativamente à Praça Maior, é apresentado nesta assembleia um ponto para uma resolução que desonera o município de parte substancial do investimento previsto neste espaço. Relativamente ao Parque Urbano, foi feita também a aquisição do terreno, a realização dos projetos, a procurar de financiamento e foi lançado, já por duas vezes, este projeto a concurso público para que se possa de facto adjudicar esta obra e executar os montantes previstos nos

sucessivos orçamentos. Brevemente, esperamos nós, poder contar com esta obra em execução efetiva. Em quarto lugar, não desistimos dos oliveirenses que não têm água e saneamento. E são muitos. E este orçamento prevê um forte investimento nas redes de água e saneamento, que se materializa num investimento superior a €5.5 milhões de euros em água e saneamento, que após a execução poderá cumprir em apenas dois anos mais um compromisso eleitoral do PS, de investir €10 milhões de euros neste mandato nestas redes. Nestes 5 anos, construímos mais do que muito daquilo que tinha sido feito em anos anteriores, procurando responder efetivamente e definitivamente a este problema que continua ainda hoje a exigir elevados níveis de investimento. Em quinto lugar, isto tudo que foi referido continua a ser feito sem esquecer as obras que já se encontram em andamento e os vários apoios de projetos que temos feito às nossas associações e às nossas juntas de freguesia, como por exemplo: o albergue de peregrinos em Cucujães; o Monte de S. Marcos em Fajões, o mercado municipal; o fórum municipal, entre tantas outras, apenas para enumerar alguns exemplos que representam montantes avultados de investimento da autarquia, com um impacto no próximo exercício orçamental. Em primeiro lugar, consideramos também este orçamento um orçamento de futuro porque, em primeiro lugar e ao contrário daquilo que acontecia no passado, não onera de facto as gerações futuras. Com os investimentos previstos neste orçamento mantém a estratégia de rigor orçamental. Basta pensar que, por exemplo, o terreno para o parque urbano estará já na sua fase final de pagamento, com esforço, mas sem dor, nem nenhum prejuízo para os oliveirenses. Em segundo lugar, reforça também o caminho na aposta de uma educação de qualidade, onde se continuará a intervir na EBS de Fajões, nas nossas escolas básicas como são exemplo disso o Brejo, a Alumieira, Lações, Palmaz, Macieira de Sarnes, que estas possam continuar a prestar um serviço e desta forma com mais dignidade daquela que é a educação das nossas crianças. Este orçamento não esquece também o ensino superior e continuará com o apoio através de bolsas de estudo para os nossos estudantes. Em terceiro lugar, dinamiza o relacionamento com o setor empresarial oliveirense, pois o município continua a ter um apoio de até €500 mil euros para o apoio ao investimento do empreendedorismo. Esta é também uma oportunidade para relembrar o caminho que tem sido feito, lado a lado, na reabilitação do edificado público e privado um pouco por todo o concelho, através de sinergias conjuntas. E, por último, não esquecendo também o trabalho conjunto que temos que fazer com as empresas para que possamos melhorar as acessibilidades das nossas zonas industriais. Em quarto lugar, o reforço da aposta em espaços de lazer, que se espalham hoje um pouco por todo o concelho. Em quinto lugar, e por último, a aposta na cultura, como uma área central na atividade do município de Oliveira de Azeméis, com a dinamização do renovado Teatro Municipal, com um novo programa funcional, neste caso ativo, para Ferreira de Castro e a contínua aposta em eventos municipais. Para além disso, podemos também destacar o investimento fortíssimo naquela que se será a nossa tradição vidreira como um investimento recorrendo exclusivamente a fundos municipais, como é o caso do centro Interpretativo do Vidro. Em suma, o ano 2023, será mais um ano de grande incerteza, devido aos riscos macroeconómicos

já enunciados nesta intervenção e por isso colocará também novos desafios à execução deste orçamento municipal. Confiamos e acreditamos no caminho definido pelo executivo neste documento de compromisso e de futuro, que pretende tornar o concelho de Oliveira de Azeméis um dos melhores municípios do país para viver, investir e trabalhar. É por essa razão, e por tantas outras, que o grupo municipal do PS votará convicto e favoravelmente a este orçamento. Como é hoje diferente, de facto, a discussão que fazemos sobre Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. ===

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E.. =====*

===== Primeiro, vou fazer uma correção ao colega João Costa, em relação ao IMI, o município não devolve €3 milhões de euros, o município deixa de cobrar €3 milhões de euros. É diferente. O município não devolve nada. Primeiro, dar os parabéns ao executivo pelo Parque Natal, todavia deve ser extensivo ao centro da cidade, envolvendo todos os comerciantes. Também o valor orçamentado para a iluminação e para os eventos do Natal, não me chocam, porque é para um bem maior que são as crianças. Este ano consideramos que não havia necessidade de apresentação de novas propostas por parte do orçamento de 2023 por parte do BE, até porque as dezoito propostas que foram apresentadas para o ano 2022 mantêm-se atuais e basta divulgar apenas seis das propostas: reforçar o apoio à natalidade para €750 e verificar a possibilidade de isentar as famílias mais carenciadas do pagamento das creches; criar e apoiar as consultas de psicologia e oftalmologia e o reforço da cadeira dentista nos centros de saúde do concelho; reforçar o número de bolsas para que possamos motivar e incluir mais estudantes no acesso ao ensino superior; pugnar pela melhoria do TUAZ, promovendo o seu alargamento a todas as freguesias e o seu usufruto seja gratuito para os pensionistas, reformados, estudantes e desempregados e progressivamente a toda a população; requalificar os edifícios devolutos e repovoar o centro da cidade, nomeadamente a zona pedonal e a avenida do Caracas, acrescentando vida; construção de novas habitações com rendas controladas porque estamos vinte vezes abaixo da média nacional e com dez vezes menos habitação social do que São João da Madeira, que conta com 605 apartamentos sociais e que foi um dos únicos municípios no país que nos últimos censos aumentou a população. Tentar explicar a um presidente da câmara como estaria ao alcance cada uma destas respostas, é tempo perdido. Um presidente da câmara, que considera mais urgente a construção do parque urbano do que a construção de habitação com rendas controladas e reabilitar os edifícios devolutos para que as famílias desfavorecidas possam ter acesso a habitação digna. Um presidente da câmara, que até à data não apresentou nenhuma medida para reverter a perda da população e para criar condições para fixar os jovens. Um presidente da câmara, que considera que o investimento em bolsas de estudo é um investimento é muito importante e que neste território ninguém fica para trás, mas, no entanto, no ano letivo 2021/2022 deixou de fora cerca de 65 jovens estudantes oliveirenses e para o ano letivo 2022/2023

foi aumentada em apenas uma bolsa por parte da câmara municipal, passando de 10 para 11, representa €16.500, quando gasta em 2022, nas duas revistas de propaganda VITA, cerca de €30 mil euros. Um presidente da câmara, que faz discursos com palavras polidas a dizer que vai tornar Oliveira de Azeméis o melhor lugar para viver, no entanto em cinco anos quantas habitações sociais construiu de raiz. As obras nas várias zonas industriais e na rede viárias, mais parecem as obras da Santa Engrácia. Não acabam ou não começam. Ainda se espera pelos novos 500 lugares na zona industrial de S. Tiago de Riba-Ul, desde 2019. Um presidente da câmara que 2013, no quinto compromisso, nas eleições autárquicas, tinha a duplicação de verbas a transferir para as freguesias, mas agora no poder aumenta em apenas €138 mil euros para 19 freguesias, que não vai dar para acomodar os aumentos da inflação, porque o que o presidente da câmara quer é que os presidentes das juntas estejam dependentes da sua boa vontade para a execução de qualquer projeto. Em 2013, a dívida da câmara era de €40 milhões de euros. De que vale ter um orçamento de €50 milhões de euros e um saldo de gerência de €30 milhões de euros, quando temos na câmara um inquilino sem visão de futuro, nem uma estratégia que nos coloque no grupo dos municípios com melhor qualidade de vida, para que as próximas gerações possam encontrar na sua terra as oportunidades que agora muitos procuram em outros municípios. O voto é contra este orçamento liberal. Disse. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António Pinto Moreira**, do CDS-PP. =====*

===== Senhor presidente da assembleia municipal, senhores secretários, presidente da câmara, vereadores, membros da assembleia municipal, funcionários da câmara municipal, comunicação social e público aqui presente. Ao ler este orçamento eu compreendi muito bem todas as considerações e os considerandos iniciais que o senhor presidente da câmara e o seu executivo fizeram para a elaboração deste orçamento. Todos nós sabemos que nós estamos com uma conjuntura externa que nos afeta fortemente, nomeadamente uma guerra no centro da Europa. E se, no princípio da guerra, eu escrevi que a Leste nada de novo e que admitia que a União Soviética fosse aniquilar várias cidades da Ucrânia, uma a uma, isso já não é futurologia, isso aconteceu. Mas, mais grave do que isso, estão a fazer atentados, verdadeiros atentados, crimes de guerra contra a população ucraniana, a destruir toda a sua forma de vida e isso são atentados criminosos. É certo que nós temos uma guerra no centro da Europa e quando o centro da Europa dá um espilro nós temos uma pneumonia. Estas são as condicionantes que nós temos para o próximo ano, mas temos de continuar com elas. Iremos ter subidas das taxas de juros, felizmente, o endividamento do município e o recurso ao financiamento já é bastante baixo, o que nos põe ao menos a salvo dessa despesa; vamos ter aumentos da inflação; vamos ter crise social no nosso país e vamos ter crise social no nosso concelho, com toda a certeza. Isso serão, naturalmente, pontos que a câmara municipal vai ter que afinar caso a caso, mês a mês. Portanto,

além do orçamento municipal que reflete as grandes opções, depois vai ter que haver muito trabalho de terreno, muito trabalho de ajustamento. Portanto, eu vou aqui fazer uma análise da minha interpretação relativamente aos grandes números do plano e depois explico também um bocado o porquê. Tenho a saudar, em primeiro lugar, o total da despesa corrente ser bastante inferior aquilo que são as receitas correntes, o que significa que as receitas correntes são claramente superiores à despesa, ou seja, há uma contenção nos gastos, nas despesas, mesmo se somando naturalmente depois as amortizações dos empréstimos de longo prazo, o que naturalmente depois permitirá ao executivo municipal, conforme o senhor presidente aqui disse, muito das receitas correntes serem convertidas para investimento para despesa de capital. Este é um aspeto que é positivo, além de cumprir a lei, manifesta também que estamos no caminho de equilíbrio financeiro nas contas. Já quanto às despesas de capital, se calhar aqui nós temos um investimento previsto de €23 milhões de euros de grosso modo. A pergunta que eu faço: porquê estes €23 milhões de euros? Porquê este número e não outro? Explico porquê: no relatório do auditor externo, relativamente ao primeiro semestre, a taxa de execução do orçamento é inferior a 10%, ou seja, em meio ano a câmara municipal executou menos, de investimento em bens de capital, 10%. Nada impede que agora no outro meio ano não vá executar os outros 90% que falta, mas isto já vem de há um ano. Nós sabemos exatamente qual é que foi o nível de execução durante todo o ano de 2021, portanto, há aqui, pelo menos no 1º semestre e utilizando as palavras do senhor presidente, a câmara mantém a trajetória de falar, falar e falar, falamos aqui de muitos investimentos que já são do passado, sempre a falar do mesmo, das mesmas obras, mas não executou. Não executou, a questão da sazonalidade, eu bem sei que a questão da despesa e da receita não ocorrem no mesmo momento, mas o ano passado foi conforme foi, mas este ano 10%? Que peso e crédito eu irei dar a este valor de investimento previsto para o próximo ano? Uma certeza é essa. Na primeira assembleia de 2023, estarei cá para avaliar, isso sim com mais detalhe, aquilo que for a execução orçamental deste ano. O meu antecessor falou aqui num investimento fortíssimo na área do vidro. Na moeda antiga não chega a quarenta mil contos, são perto de €200 mil euros. O senhor presidente sabe, é uma pergunta que se faz e já aos executivos anteriores se fazia essa pergunta, do famoso espólio do centro vidreiro? Anteriormente, era dito, por uma vereadora, que o espólio estava devidamente acautelado pelo seu património, mas eu gostava imenso de saber se sim ou se não. Não quero sacar responsabilidades de ninguém, mas se o senhor presidente e o executivo tem alguma ideia que nos possa dar de concreto sobre o paradeiro do espólio do centro vidreiro. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Começo pela intervenção do senhor deputado Fernando Pais. Senhor deputado, eu não tenho um ar superiormente intelectual. Eu tenho ar de quem tem orgulho na sua equipa e do

trabalho que fez desde que assumiu responsabilidades governativas no município de Oliveira de Azeméis; tenho ar de quem tem orgulho no trabalho que é desenvolvido pelas nossas juntas de freguesia; tenho ar de quem tem orgulho nas nossas associações, nas nossas IPSS, na nossa sociedade civil, que conseguem assegurar um conjunto de respostas da máxima relevância para a população, é esse o ar que eu ostento. Deixe-me que lhe diga o seguinte: eu não disse que os comerciantes eram responsáveis pelo estado atual das coisas, nem sequer insinuei isso, porque eu sei exatamente quem é o responsável pelo estado atual das coisas: é o senhor e o seu partido. Eu não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Não são os comerciantes, é o senhor e o seu partido que trouxeram o concelho até onde ele se encontra hoje. E, portanto, eu não insinuei que a responsabilidade do estado do nosso concelho era dos comerciantes. Deixe-me só dar-lhe nota em relação de um conjunto de coisas que disse e que eu acho que são da máxima relevância e da máxima importância. Nós temos previsto um conjunto de investimentos em áreas que eu já lhe identifiquei: educação, saneamento, zonas industriais, reabilitação do edificado público, requalificação do parque escolar, que são absolutamente determinantes para o nosso futuro. É difícil contestar isto, é um facto. Mas, também é verdade, senhor deputado Pinto Moreira, que o grande desafio que nós temos pela frente é o de melhorar as nossas taxas de execução. Deixe-me só que lhe diga uma coisa que omitiu na sua intervenção, é que a execução de 2021 foi a maior execução de sempre no nosso concelho, isso é que é absolutamente relevante. Mas deixe-me que lhe dê outra nota muito importante, não sei se algum dos senhores faz ideia do nível de investimento que nós temos que ter em 2023 para o plano plurianual que nós vamos ter depois de reforçarmos com o saldo de gerência. Estamos a falar de mais ou menos €100 mil euros/ dia de investimento que temos que concretizar. E, deixem-me que vos diga, nós quando estávamos em 2011 nós tínhamos disponibilidades financeiras de €1.1 / €1.2 milhões de euros; em 2017, quando assumimos funções, tínhamos €3.2 / €3.3 milhões de euros. Foi esse o legado, foi isso que nós herdamos. Em 2018, já tínhamos €8.5 milhões de euros. Agora, estamos a falar de €22 milhões de euros. Veja bem a evolução que nós tivemos neste domínio, a capacidade que nós tivemos e, por isso, senhor deputado, é que faz sentido nós termos esta expressão nas despesas de capital, porque isto é a capacidade efetiva que nós temos para investir no desenvolvimento do território e ela tem que estar plasmada no documento, porque é isso que nós temos que fazer. Dar também aqui nota de uma alteração do vocabulário que nós passamos a utilizar. No passado, as palavras mais comumente usadas eram dívida, endividamento; hoje o que preocupa as pessoas é o saldo de gerência. No passado, falávamos de falta de obras; hoje falamos dos transtornos que são causados às populações, aos munícipes, pela quantidade de obras que acontecem em simultâneo no nosso território, sejam elas na rede viária, sejam elas no saneamento, sejam elas em que dimensão for. No passado, falávamos em falta de investimento, em falta de capacidade em investir; hoje falamos em dificuldade em executar o investimento que nos propomos fazer. No passado, falávamos de um concelho de excelência, concelho absolutamente extraordinário, com a rede de água e saneamento por fazer, com as nossas zonas industriais no estado em que estão,

com o nosso parque escolar completamente degradado; hoje falamos em investimentos substanciais nessas áreas, tendo consciência do muito que ainda está para fazer. Esta é a diferença absolutamente essencial entre este modelo de gestão e este modelo de governação e os modelos que nos antecederam. Foi dito aqui, pelo senhor deputado Fernando Pais, que o orçamento não traz novidades. As novidades foram sufragadas pelos oliveirenses. São essas novidades que nós vos trazemos aqui. O orçamento tem que ter são as dotações financeiras que permitam resolver os problemas existentes no nosso concelho e promover os investimentos que são, na nossa opinião, estruturantes para o seu desenvolvimento e para a melhoria, para a alavancagem, da qualidade de vida dos oliveirenses. O orçamento tem que cumprir ou não os compromissos que assumimos com os oliveirenses? Na nossa opinião, tem e cumpre. O orçamento tem que definir um conjunto de prioridades em áreas estratégicas como a educação, o ambiente, a cultura, o desenvolvimento económico, conforme eu referi na introdução do orçamento e na nossa opinião define e aposta nestas áreas. O orçamento tem que ser ambicioso, tendo despesas de capital significativas, mas ao mesmo tempo sendo responsável e rigoroso e que essas obras inscritas sejam na sua maioria suportadas por capitais próprios da própria câmara municipal com receitas que nós conseguimos gerar. É verdade. Este orçamento traduz essa ambição, mas também traduz esse rigor. Portanto, a novidade é esta. Para si não é suficiente, mas para mim é absolutamente determinante. Atrasos nas obras, senhor deputado, não é razoável, não é sensato, isso é que é um ar de superioridade, municipalizar os atrasos nas obras. Os atrasos nas obras verificam-se em todo o país e resultam daquilo que o senhor sabe, que foram dois anos de uma pandemia que obrigou ao confinamento generalizado das pessoas, que obrigou ao encerramento de empresas; à suspensão de empresas, a lay-offs; dificuldades nas cadeias de abastecimento, encarecimento brutal da logística na europa e no mundo dificuldade na aquisição de matérias-primas. Esse é que é o quadro que determina os atrasos, não só em Oliveira de Azeméis, ficava todo contente se fosse só em Oliveira de Azeméis, mas infelizmente no país e na europa comunitária que tem baixíssimas taxas de execução, que está cm dificuldades terríveis em executar o PT2020 e também os vários PRR com que os países foram confrontados. E, portanto, a municipalização dos atrasos, é algo que é muito feio porque isso não é verdade. Nós temos efetivamente atrasos em algumas obras, nós assumimos, reconhecemos sem qualquer problema, mas temos muitas obras concluídas, como o posto da GNR de Cucujães; a Escola Ferreira da Silva; o antigo centro de saúde; a antiga biblioteca ou as antigas finanças; a Casa das Heras; a Casa das Artes e Ofícios, que foi inaugurada muito recentemente; a rua do Mosteiro; a área de acolhimento empresarial de UL/ Loureiro; a zona industrial de Oliveira de Azeméis; várias pontes; a requalificação da EN1; os passeios que foram feitos da cidade para norte. E temos também muitas obras em fase de conclusão e outras a desenvolver-se, como: o Cineteatro Caracas; o anfiteatro ao ar livre, em Cucujães; a Escola de Fajões; o mercado municipal; o fórum municipal; a expansão da rede de água e saneamento que o senhor já reconheceu que é uma aposta fortíssima que está a ser feita; temos neste momento quatro escolas a serem

intervencionadas através de empreitada, mas temos escolas a serem intervencionadas através dos recursos da câmara municipal. A dinâmica e a frente de obra é, efetivamente, grande e felizmente estende-se por todo o concelho. Não há derrapagens financeiras, senhor deputado. Não temos derrapagens financeiras, nós temos aquilo que acontece nos outros municípios: temos trabalhos a mais, temos imprevistos, trabalhos complementares, que têm que ser pagos. A única obra em que nós tivemos um aumento expressivo do valor da obra, mas não o valor de €1.6 milhões de euros que foi referido, foi na Casa Sequeira Monterroso. Já foi explicado porquê. Não havia possibilidade de fazer o estudo geotécnico, porque não existiam condições de segurança. Foi feito o estudo geotécnico, fomos obrigados a adotar soluções construtivas que levaram a um aumento da obra de €399 mil euros, que vai ser reduzido de €112/ €113 mil euros e, portanto, vamos ter um diferencial de cerca de €280 mil euros. É esta a explicação. Obviamente, que o Cineteatro Caracas, uma obra de €5.5 milhões de euros, terá seguramente alguns trabalhos a mais. As revisões de preços que o senhor vereador acaba de lembrar, isso sim, são problemas tremendamente complicados, são centenas e centenas de milhares de euros. Isso é que são desvios significativos em relação aquilo que estava preconizado. O senhor diz que o orçamento devia ser mais orientado para as pessoas e para as famílias, tínhamos €675 mil euros para essa área, temos €811 mil euros, mais 20%. Num orçamento, quando estamos a falar de pessoas, quando estamos a falar de famílias, se a verba for insuficiente temos que a reforçar, nem que isso signifique comprometer algumas das obras que aqui foram apresentadas. Foi sempre o que fizemos, não há nenhuma pessoa que se tenha dirigido à câmara municipal, nenhuma família que se tenha dirigido à câmara municipal, reunindo os critérios de apoio previstos na lei, que não tenha sido devidamente apoiada. Nenhuma. E, portanto, é isso que vai continuar a acontecer no futuro. Agora deixe-me que lhe diga o seguinte: a preocupação está plasmada, se prestou atenção, nas respostas sociais mais emergentes. O Plano de Emergência Social, tinha uma dotação inicial de €100 mil euros. Sabe para quanto é que nós o passamos? Para o dobro, aumentamos 100%. O senhor falou numa medida do IMT para os jovens, para aquisição de habitação própria permanente até €175 mil euros. Senhor deputado, o senhor desconhece a realidade do concelho, se calhar até desconhece a realidade do país. Uma boa parte dos nossos jovens não têm condições para adquirir casa própria, têm muita dificuldade em fazê-lo e com a subida exponencial das taxas de juro essa vai ser uma dificuldade acentuada. Uma medida que tem muito mais alcance, tem muito mais abrangência e não apenas uma medida dirigida apenas a quem efetivamente consegue comprar uma casa ou um apartamento, foi o arrendamento. O arrendamento passou de €100 para €180 mil euros. Temos mais 80% de reforço, mas se for necessário metemos €280 mil euros. É assim que tem que ser, senhor deputado, é assim que temos que funcionar, mas temos que funcionar com regras. Nós entendemos que esta verba é suficiente, se não for vamos reforçá-la. Há esse compromisso nosso, que assumimos aqui, mas não assumimos apenas perante os senhores deputados, assumimos também perante os oliveirenses, que não deixaremos de o fazer se ver a ser necessário. Dar também uma nota, em relação à questão da perda de população. É

um problema complicadíssimo, mas não é também um problema exclusivo, não é municipalizável é um problema também do país, é um problema da europa, sério, grave. Eu respeito as propostas que foram apresentadas, quer as propostas do BE, quer as propostas do PSD, quer as propostas de todos os partidos, que foram feitas com legitimidade e não tenho dúvida nenhuma que com uma preocupação genuína em ajudar as pessoas. Mas, não é verdade que se resolvam estes problemas que são problemas estruturais com medidas conjunturais. É o meu entendimento, eu já repeti isto até à exaustão. Podemos reforçar mais €100 ou €150 o apoio à natalidade; podemos pegar no vale educação e atribuí-lo ao ensino privado e corporativo, à pré-escola, estaríamos a falar de cerca de €45 mil euros; podíamos adotar um conjunto de medidas como essas que referiu e o efeito era um efeito absolutamente residual. Nós temos duas formas, há mais, mas duas que consideramos importantes para combater este problema da perda da população. Os nossos casais jovens procriarem, mas para isso eles precisam de estabilidade nas suas vidas, isso é absolutamente fundamental. Ninguém abraça um projeto de vida e ninguém traz filhos ao mundo se não tiver esta estabilidade. Outra forma, é criar condições para que o nosso concelho seja atrativo e tenha capacidade para fixar pessoas. Esse é um trabalho que se faz em várias áreas, não é só uma questão de fiscalidade, embora ela seja importante e por isso nós reduzimos o IMI para a taxa mínima. Há outras dimensões que as pessoas valorizam, como a questão cultural, das creches, das respostas na área da saúde, os espaços verdes e de lazer. Enfim, há uma miscelânea de coisas que são absolutamente fundamentais: o emprego, a habitação, que foram aqui também referidas e bem. São essas áreas todas conjugadas, que levam a que uma pessoa decida fixar-se num território e fazer ali o seu projeto de vida. É evidente que depois temos as políticas de emigração, um conjunto de respostas que nós podemos ter, mas essas complementam aquelas que nós temos obrigação de procurar implementar. A redução de meio ponto percentual no IRS, para nós não foi um compromisso que assumimos com os oliveirenses, os compromissos que assumimos com os oliveirenses cumprimos. Essa medida vale €300 mil euros/ ano. Nós preferimos pagar as obras que foram feitas nas ETAR ao abrigo de um acordo que hoje aqui vamos falar e são mais de €500 mil euros. Mais uma vez, achamos que essa medida favorece as pessoas de maiores rendimentos. Infelizmente, a maioria dos oliveirenses, são operários e ganham o salário mínimo ou pouco mais do que isso, ou seja, essa medida não tem impacto rigorosamente nenhum nas suas vidas. Não me parece que seja uma medida estrutural importante, o que não quer dizer que reunidas as condições, ultrapassado um conjunto de fragilidades que hoje temos ao nível da necessidade de investimentos, que a fiscalidade não deva ser fortemente reduzida, não temos nenhuma sobre isso. O que é que todos queríamos? Zero de impostos. É para aí que trabalhamos, reduzir a fiscalidade, mas primeiro não se pode dizer isto pedindo para comprar a Fémina, pedindo para resolver o problema da água e do saneamento, pedindo para resolver o problema da rede viária. Não é possível fazermos isto sem a arrecadação de impostos, que permitam realizar um conjunto de investimentos. Há uma coisa que me deixa profundamente irritado, eu reconheço isso, não tenho bom fígados quando sou confrontado com isso, que é nós não termos

um tratamento equitativo com as nossas juntas de freguesia. Deixa-me agitado, porque isso é mentira. Eu convivo mal com as mentiras. Nós procuramos tratar as juntas de freguesia todas por igual e por isso é que nós estamos a fazer investimentos expressivos na rede de água e saneamento em todas as freguesias. Loureiro não tem, é evidente que Loureiro não tem e Carregosa não tem, S. Martinho da Gândara não tem. Gastaríamos muito de ter condições financeiras para meter em todas essas freguesias, mas o senhor deputado disse, e bem, que esse era um problema que demora a resolver e que exige recursos financeiros que é preciso arranjar, não se arranjam de um dia para o outro. Deixe-me só dar aqui uma nota, porque também disse que os investimentos só acontecem na sede do concelho. Claro que sim, acontece neste concelho como acontece em todos os concelhos do país. Eu já tive a oportunidade de dizer aos colegas de executivo de que nós não vamos fazer o fórum municipal em Palmaz, nem vamos fazer o mercado municipal em Loureiro, porque tenderíamos a não ter sucesso nesses equipamentos. A zona industrial do Nordeste, não é na cidade e temos previstos €2.25 milhões de euros; a zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo e respondo também à afirmação que fez sobre a sua preocupação, temos previstos €1 milhão de euros e é em Nogueira do Cravo/Pindelo; o posto da GNR em Cesar, que estamos a procurar concretizar, não é na cidade; a Escola de Fajões, que está a ser ultimada também não é na cidade; As escolas do Brejo, S. Martinho da Gândara e Palmaz, já aqui referidas, também não são na cidade; a escola de Macieira de Sarnes, que estamos a requalificar, também não é na cidade; os polidesportivos, que vamos cobrir em Travanca, Madail, Macinhata, S. Tiago de Ribai-Ul, também não são na cidade; o Sindicato dos Vidreiros do Norte, não é na cidade; o pavilhão da NOZ, também não é na cidade; o Monte de S. Marcos, as obras que aqui foram referidas em várias freguesias, o Parque Temático Molinológico em Travanca, o Centro Interpretativo Ferreira de Castro em Ossela, não são obras que são da cidade; as Minas do Pintor, em Nogueira do Cravo, onde temos uma verba substancial inscrita, não são na cidade; o arranjo do Largo do Souto, em Madail; a zona industrial da Costa Má/S. Roque; o Teso, em Cucujães; a envolvente do Cemitério, em Cucujães, nenhuma dessas obras são na cidade e, portanto, é injusto dizer que nós só investimos na cidade. Reconheço, é verdade, que um reforço de 15%, mais um reforço de 15%, que acumula com este que foi feito no mandato anterior, é pouco, mas pode ter a certeza que para os presidentes de junta todo este apoio é bem-vindo. Agora, o que importa aqui sublinhar é que em resultado destes quinze mais quinze, nós num mandato transferimos mais €1 milhão de euros para as juntas de freguesia. Isto é que é relevante, isto é que é importante e isto combate os 42% que lhes foi cortado no passado. Portanto, é este o caminho, conforme sempre foi dito, de reforçar a autonomia das juntas de freguesia, não lhe delegando mais competências que lhes consomem os recursos. É evidente que nós gostaríamos que esta transferência fosse feita sem inflação, a inflação se ficar nos 5% ou 6% consome algum deste dinheiro, mas é preferível ser transferido do que ter a inflação e não ser transferido. Este caminho é um caminho que nós vamos continuar a aprofundar, porque mais uma vez as juntas de freguesia são parceiras e conseguem gerir muito melhor o dinheiro do que nós. Não temos nenhuma dúvida sobre isso, conseguem

multiplica-lo. Só para terminar, Via do Sudoeste e Via do Nordeste, sou claro quanto a isso, não vamos construir, não vamos fazer, enquanto não tivermos a rede viária requalificada. Não vamos fazer investimento forte, estou a falar de investimento forte mesmo, estas novas vias custam muito dinheiro. A nossa rede viária está muito má e nós temos que concentrar para aí os recursos financeiros. Parque Urbano, não vou comentar, são diferenças percetivas entre nós, mas nisto o PSD está completamente errado e está completamente isolado, não tenho dúvida nenhuma sobre, porque todos os concelhos aqui à volta, de diferentes forças partidárias, todos eles já implementaram a resposta do Parque Urbano no seu centro urbano e essa resposta é uma resposta que é vivenciada pelos locais, mas também por muitos oliveirenses. É isso que nós temos que procurar inverter, criando a resposta na nossa cidade e criando a resposta no nosso concelho. Dar também nota que não percebi, sinceramente, o valor que é aqui referido em relação à Casa Sequeira Monterroso. O que está previsto para a Casa Sequeira Monterroso é €4.1 milhões de euros em 2023, que era o que estava previsto em 2022. O ecocentro é uma necessidade identificada há muito tempo pelos senhores vereadores do PSD, mas também é identificada por todos os partidos, mas uma coisa é sermos bons a identificar, outra coisa é sermos um bocadinho mauzinhos a concretizar. Aquilo que se pretende é fazer, o projeto de arquitetura está em análise e vamos seguramente implementá-lo e gostaríamos já de o ter feito. Em relação à Garagem Justino, não há nenhum aumento substancial da obra. Só para terminar, dizer o seguinte: o senhor fala numa gestão rigorosa, mas depois há estes atrasos e estas derrapagens. A gestão é mesmo rigorosa, foi o senhor deputado João Costa que o disse. Efetivamente, nós apresentamos ao nível dos indicadores globais financeiros esse rigor e esse rigor é reconhecido pelo país, pela Câmara do Técnicos Oficiais de Contas, que no anuário de 2021 nos coloca como o quarto município de média dimensão, em termos de indicadores globais e no sexto município do país. E, portanto, isso significa que estamos a ter o rigor que devemos ter para disponibilizar os recursos que são necessários. Eu poder-lhe-ia falar aqui sobre um conjunto de coisas que tardam a acontecer em Oliveira de Azeméis, mas estaria muito tempo a falar naquilo que foi feito e, portanto, não vale a pena. Dar só duas ou três respostas muito rápidas em relação às outras intervenções. Em termos de investimento nas zonas industriais €3.5 milhões de euros que é o que prevemos investir, espero que aconteça já no início de 2023, na zona industrial Nogueira do Cravo/ Pindelo e Nordeste e temos também aqui €4 milhões de euros para a Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro. Em relação à intervenção do senhor deputado Alcino Martins, a câmara não devolve, mas também não retira, que é exatamente a mesma coisa. Efetivamente, não arrecada e se não arrecada o dinheiro fica nas famílias e fica na economia. E, portanto, o que é errado é nós darmos a entender que o abaixamento de uma taxa, a redução da coleta, não é dinheiro que fica nas pessoas. Fica, efetivamente. Senhor deputado, em relação à intervenção que fez, isto daria pano para mangas, porque diz que este município prefere investir no parque urbano em vez de investir na habitação social. Bem, nós investimos no parque urbano e na habitação social. Na estratégia local de habitação, temos mais de €6 milhões de euros de investimento, se o senhor leu o documento

percebe isso. Este executivo, uma das primeiras medidas que tomou foi reabilitar o Bairro de Lações, gastamos lá perto de €1.5 milhões de euros. E vamos reabilitar todos os outros apartamentos que lá estão, vamos reabilitá-los todos. Em relação às bolsas do ensino superior, não é correto dizer que deixamos de fora um conjunto de estudantes. Não é verdade isso, nós definimos as bolsas que atribuímos, infelizmente há muitos mais candidatos do que as bolsas que disponibilizamos, mas não enganamos ninguém. Nós dizemos rigorosamente o número de bolsas que abrimos em cada ano, felizmente para todos nós elas são todas ocupadas. É um caminho que tem que se fazer, no sentido de reforçar o número de bolsas que atribuímos. A revista propaganda VITA, não é uma revista propaganda, é uma revista de informação. É uma revista que, conforme a lei obriga, informa a população e, portanto, é isso que nós fazemos com a revista VITA. Dizer só uma coisa, que já foi dita aqui: o presidente da câmara não quer que os presidentes das juntas andem de mão estendida e estejam dependentes, muito pelo contrário. Por isso, é que este executivo apoia integralmente nas obras da ADRITEM, todo o esforço que as juntas de freguesia têm que ser feitas. São as juntas de freguesia que decidem aquilo que querem fazer e somos nós que apoiamos. Uma coisa que nós temos a obrigação de fazer, é apoiar também as juntas de freguesia com aquilo que são os seus investimentos no seu programa eleitoral e no seu plano plurianual de investimentos. Estamos disponíveis para o fazer, fazemo-lo com 50% sempre e fazemos também através da entrega de materiais, através do reforço dos 15% que fazemos para as juntas de freguesia e fazemo-lo sempre em todas as situações quando somos instados a fazê-lo. É essa a nossa postura. Realmente, somos inquilinos da câmara municipal, efetivamente, não há dúvida, eu e os meus colegas somos inquilinos da câmara municipal. No edifício onde fazíamos as reuniões de câmara pagávamos quase 10 mil euros de renda/ mês, quando chegamos lá inquilinos, hoje já não pagamos tanto e daqui por uns mesitos vamos deixar de pagar mesmo. Portanto, o inquilino vai-se transformar, não em senhorio, mas em alguém que tenha responsabilidade de eliminar as rendas, 1.5 milhão de euros/ ano que pagávamos. Para terminar, dar só a nota que o financiamento bancário neste momento não é pesado para a câmara municipal, porque foi feita a negociação dos empréstimos que tinham taxas de juro mais relevantes, empréstimos com 15 e 20 anos e neste momento os empréstimos que nós temos não justifica acabar com eles, porque as taxas de juro são absolutamente residuais. O espólio do centro vidreiro, aquele que nós herdamos está acautelado; o espólio todo do Centro Vidreiro, não está acautelado, porque ele perdeu-se, algum foi desviado. Aquele que foi adquirido, aquele que a câmara tem, está acautelado; o que estava no centro vidreiro, esse desapareceu irremediavelmente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2023, com a seguinte votação: A favor, 25 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do PSD, um (1) voto do

Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenções, 13 votos: onze (11) votos do PSD, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do CH; Contra: um (1) voto do B.E.. Deliberou ainda aprovar as Normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2, por maioria, com a seguinte votação: A favor, 37 votos: vinte e dois (22) votos do PS, doze (12) voto do PSD, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenções: um (1) voto do CH; Contra: um (1) voto do B.E.. =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Dar nota do seguinte: O Conselho Metropolitano do Porto definiu a data de 07 de dezembro de 2022, às 21h30, para a realização das 17 assembleias em simultâneo, sob pena de nulidade e aprovou o nome do candidato Tiago Gregório de Sá Carneiro para membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.* =====

===== **Ponto trinta e um: Eleição de Candidato a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto - Eleição** *(Votação reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal).* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à votação, por escrutínio secreto.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação da eleição de candidato a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto: candidato - Tiago Gregório de Sá Carneiro. Resultado da Eleição: **Votantes 27: Votos a Favor 18; Votos Contra 1; Votos Brancos 8; Votos Nulos 0.*** =====

===== **Ponto trinta: Designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte (alínea b) do n.º 1 do art.º 50º do DL n.º 52/2022, de 04 de agosto).** =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Chegou há Mesa uma proposta a propor a designação da Dra. Helena Maria Dinis Santos, anterior presidente da assembleia municipal, que já faz parte e está disponível para continuar.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à votação, por escrutínio secreto.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação da designação de representante para o Conselho da Comunidade do ACES Entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte, sendo designada, por maioria, a senhora **Helena Maria Dinis Santos**, com o seguinte resultado: Votantes 39: Votos a **Favor** 34; Votos **Contra** 3; Votos **Branco**s 2; Votos **Nulos** 0.* =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Por proposta do PSD e com a concordância de todos os grupos municipais, vamos antecipar a discussão do ponto quinze “Contrato Promessa de Doação de Bens Imóveis sob Condição (I/72872/2022) - Autorização”.* =====

===== **Ponto quinze: Contrato Promessa de Doação de Bens Imóveis sob Condição (I/72872/2022) - Autorização.** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - por sentença transitada em julgado - processo nº 3170/18.0T8VFR – foi confirmado que Manuel Lopes da Cunha Fava e esposa são os proprietários do prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; - o referido prédio tem uma área total de 5525m², e é composto por terreno e por edifício com jardim, denominado como Casa Bento Carqueja, edifício este que tem vindo a ser utilizado para a instalação e funcionamento de serviços camarários, albergando atualmente o gabinete de comunicação e o gabinete das obras particulares, entre outros, servindo o terreno como parque de estacionamento de agentes públicos e, atualmente, como estaleiros da empreitada referente ao Fórum Municipal; - naquele prédio, o Município pretende concretizar, um projeto denominado de “Praça Maior”, imprescindível para a requalificação do centro cívico da cidade de Oliveira de Azeméis; - para tanto, requereu a Declaração de Utilidade Pública (DUP) urgente quanto ao mesmo, e que veio a ser publicada a 03/01/2022 no Diário da República, 2ª série, nº1; - em virtude da declaração da DUP, os proprietários do prédio demonstraram disponibilidade para negociar com o Município, uma solução que permita, de mutuo acordo, ao Município, executar a requalificação do prédio e executar o projeto da Praça Maior, sem necessidade da expropriação; - os proprietários têm interesse em promover a construção do edifício para fecho das empenas Poente e Norte, e em doar ao Município uma área do prédio, de 3598,04m² (2 809,74m² + 788,30m²), para que ali se construa e desenvolva a denominada Praça Maior e para requalificar a Casa Bento Carqueja, de forma a que esta continue afeta a fins públicos; - O prédio está classificado de acordo com o PDM de Oliveira de Azeméis, como Espaço Uso Especial – Cidade*

(Requalificação do quarteirão e instalação dos serviços municipais - EP07), nos termos do artigo 34º do Regulamento do PDM; - o Município diligenciará pela alteração daquele instrumento de gestão urbanística, de modo a permitir a concretização do acordo, que passa (também) pela execução do projeto, relativo à edificação de habitação coletiva e serviço, no fecho das empenas Poente e Norte; - foi intentada pelos proprietários do prédio uma providência cautelar com vista à suspensão da DUP (Processo nº 266/22.5BEAVR-A), à qual o Município se opôs, tendo a mesma sido declarada improcedente; - os termos do acordo permitem a concretização do projeto da “Praça Maior”, ao mesmo tempo que remete parte do investimento para a iniciativa privada, com a consequente redução dos custos do investimento para Município, e com o inerente benefício para o interesse público; - “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, assim como atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ordenamento e urbanismo, nos termos do nº 1, nº 2 alíneas m) e n), ambos do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - de acordo com o disposto na alínea ee), nº 1 do artigo 33º do mesmo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”; - a minuta do contrato promessa de doação sob condição prevê a suspensão da DUP, e a 01/09/2021 a Assembleia Municipal também deliberou requerer aquela declaração de utilidade pública, deve a presente proposta ser, igualmente, deliberada na próxima Assembleia Municipal. Propõe-se: - a aprovação dos termos do contrato promessa de doação sob condição, a celebrar entre o Município e Manuel Lopes da Cunha Fava e Maria de Jesus Tavares Lopes da Cunha, de acordo com a minuta em anexo, tendo por base os termos e fundamentos.” =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Estamos a falar dos terrenos, dos prédios, que a câmara municipal ocupa há várias décadas: o terreno que é utilizado atualmente como parque de estacionamento e também a casa Bento Carqueja. Em fevereiro de 2017, a câmara municipal recebeu uma notificação judicial avulsa dos proprietários, pedindo que a câmara entregasse os prédios. Essa comunicação não foi do conhecimento dos oliveirenses. Quando, em 24 de outubro de 2017, tomamos posse e fomos confrontados com essa realidade, procuramos, com a urgência de encontrarmos uma solução, chegar a um entendimento com os proprietários. O valor que foi apresentado para a negociação, excedia largamente aquilo que nos era permitido pagar pela avaliação que existia e, portanto, o processo decorreu. Dar nota que, conforme é dito nos considerandos, houve uma sentença que transitou em julgado, que confirmou que o Sr. Manuel Lopes da Cunha Fava e a sua esposa eram os proprietários dos prédios que eu vos acabei de vos referir. O processo negocial não teve

sucesso, avançamos para uma declaração de utilidade pública para fins expropriativos. Os proprietários intentaram uma providência cautelar para procurar evitar a declaração de utilidade pública, essa providência cautelar foi julgada improcedente. Entretanto, avançamos, tomamos posse administrativa do terreno e fomos confrontados por parte do proprietário com o interesse de reatar, retomar as negociações. Foi isso que fizemos, foram negociações que decorreram durante muito tempo e foram negociações que foram afinadas até chegarmos a este documento final que estamos aqui a submeter à vossa aprovação. Essas negociações determinaram basicamente que do terreno de 5525m² (parque de estacionamento, o jardim das camélias e a Casa Bento Carqueja), fosse doado à câmara municipal 3598,04 m², para ali construirmos uma nova centralidade na cidade, que designamos por Praça Maior e também, naturalmente, para requalificarmos a Casa Bento Carqueja e era dada, na parte sobrance do terreno, 1926 m², capacidade construtiva, ou seja, seria necessário alterar a classificação do uso do solo que neste momento é espaço especial cidade. Portanto, na prática, aquilo que nós estamos a propor é a aprovação dos termos do contrato promessa de doação sob condição, a celebrar entre o município de Oliveira de Azeméis e os proprietários, o Sr. Manuel Lopes da Cunha Fava e a sua esposa Maria de Jesus Tavares Lopes da Cunha, de acordo com essa minuta que vocês com certeza já tiveram possibilidade de apreciar. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Fernando Pais Ferreira, Bruno Aragão, António João e António Pinto Moreira. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais Ferreira**, do PSD. =====*

===== Este é um ponto que merece uma reflexão da parte de todos nós. Eu quando vi a ordem de trabalhos e vi que estaríamos a aprovar um contrato promessa de doação de bens imóveis sob condição, jamais me surgiu na cabeça que podia ser a Praça Maior. Depois de ver tudo o que está no documento que agora é sujeito à aprovação, eu sugeria mudarmos o nome de Praça Maior para Praça Menor. E vou explicar porquê. É conveniente, porque se calhar há pessoas que não intervieram, que não estão aqui ou estão aqui pela primeira vez e, de facto, não sabem o contexto histórico de tudo isto, porque se trata de um equipamento fulcral para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis e no nosso entendimento não está bem aproveitado, esta solução não é uma boa solução e eu vou tentar explicar exatamente porquê. Todos nós conhecemos estes dois artigos que se situam no centro da cidade de Oliveira de Azeméis. Este imóvel é composto por uma parte urbana e uma parte rústica que tem vindo a ser utilizado, já há longos anos, para a instalação e funcionamento de serviços camarários, mormente o gabinete de comunicação e o gabinete de obras públicas, entre outros, bem como para estacionamento de agentes públicos, atividades estas de utilidade pública e que obviamente requerem a continuação

da sua disponibilização. Não quero deixar de salientar, há uma ata de uma reunião de câmara de 1985, creio que de setembro, em que foi deliberado aceitar a doação da Casa Bento Carqueja para lá instalar serviços ligados ao teatro, às atividades culturais, aos serviços camarários, situação que nós nunca compreendemos muito bem, porque de facto há uma ata de aceitação da doação e a escritura nunca foi realizada. Sabemos também que o executivo camarário ao tempo indemnizou alguns proprietários, nomeadamente um advogado que estaria a ocupar as instalações e esta situação prolongou-se no tempo. Prolongou-se no tempo e começou a criar-se, mais a partir de 2013, um desenvolvimento para o prédio e um projeto de criação da chamada Praça Maior, área para a qual o Plano Diretor Municipal, já em 2013, previa a requalificação do quarteirão e a instalação de serviços municipais. Esta área, em 2013, encontra-se classificada nas Cartas do Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis em vigor, como Espaço de Uso especial da Cidade - EP07, regulamentado no artigo 34º do Regulamento do PDM, Anexo III, e do qual resulta que o terreno em questão se encontra afeto unicamente a finalidades públicas, que apenas poderão ser satisfeitas pelo município, implicando a sua aquisição por parte deste. Portanto, em 2013, nós entendemos que aquele espaço era um espaço privilegiado, um espaço absolutamente dedicado a uso especial da cidade e que não tinha outro destino que não fosse, de facto, a afetação ao serviço público e a compra daquele espaço por parte da câmara municipal. Acrescento aqui que já antes alguns presidentes de câmara tiveram alguma iniciativa de negociação que, tanto quanto sei e apurei, se destinava a uma compra efetiva do espaço que hoje é composto pelo jardim, pela Casa Bento Carqueja e pelo espaço destinado a parque de estacionamento. No início do mandato deste executivo PS e na sequência alegadamente da frustração de negociações com a família Fava, o executivo PS propôs uma ação judicial contra os proprietários do terreno, a família Fava, pedindo duas coisas: primeiro, que seja reconhecido o direito de propriedade da Casa Bento Carqueja por usucapião; segundo, que relativamente à parte rústica, porque aquilo tem uma parte urbana e uma parte rústica, seja reconhecido que há um comodato verbal, ou seja, que os proprietários emprestaram à câmara esse equipamento e em que a câmara entendia que o fim desse comodato só era concretizável mediante o abandono a que o contrato de comodato se referia. Ou seja, pediam a usucapião para a Casa Bento Carqueja e relativamente à restante parte urbana diziam que havia um contrato de comodato, contrato de comodato esse que só cessaria quando a câmara não destinasse esse equipamento aos fins públicos. Os proprietários, em sede de contestação, disseram que a câmara municipal não tinha razão nenhuma, primeiro que não havia usucapião nenhum, porque a câmara nunca agiu sobre a Casa Bento Carqueja como fosse sua proprietária e sabia perfeitamente que aquele terreno não era da câmara municipal, evocando uma série de negociações tidas anteriormente, quer com o Sr. Ramiro Alegria, quer com o Sr. Ápio Assunção, quer com o Dr. Ricardo Tavares, quer com o Sr. Eng.º Joaquim Jorge. Com base nisto, pediram a reconvenção que lhe fosse reconhecida a propriedade dos referidos imóveis, além de um pedido de litigância de má-fé. Entretanto, a ação foi julgada, em primeira instância, a favor da pretensão dos proprietários, decisão que veio a ser

confirmada pelo Tribunal da Relação, assim se firmando aquilo que os juristas chamam de dupla conforme que impedia o recurso para o Supremo Tribunal de Justiça. Frustrada esta tentativa de aquisição deste espaço por via da usucapião e com o reconhecimento por parte do tribunal de que aqueles bens pertenciam à família Fava, tornou-se imperioso e preocupante obstar que os particulares tomassem imediatamente posse do terreno, assim desalojando a ocupação que a câmara vinha fazendo ao longo dos anos. Todos nós sabemos que os particulares, a família Fava, puseram um cadeado na entrada do parque de estacionamento com a indicação de propriedade privada, proibindo a entrada. Face a isto, a solução encontrada pelo executivo, e parece-me que não havia outra solução neste caso, foi a de avançar para a expropriação deste espaço com caráter de urgência, por razões óbvias, que na altura apontaram: Em primeiro lugar, porque nos diferentes instrumentos de planeamento, seja o PDM, sejam os estudos que foram feitos, seja a própria ARU que foi desenhada para a área central da cidade, foi reconhecida a importância estratégica deste terreno e por isso é que no PDM de 1995 foi classificado já como espaço de equipamento e no PDM 2013 classificado como espaço para uso especial da cidade, para que nesse espaço apenas estivessem serviços municipais e serviços de utilização pública. Portanto, face a este reconhecimento de propriedade e para evitar um despejo e uma entrega imediata destes bens aos particulares, a Câmara optou por fazer imediatamente uma expropriação com caráter urgente para obstar o empossamento do imóvel. Em segundo lugar, e era também um dos motivos para a questão da expropriação, aprovar o DUP com urgência, por ser absolutamente fundamental que se criasse uma centralidade importante nesta zona, que promova dinâmicas económicas e sociais relevantes e que induza essa dinâmica também nesta importantíssima zona da nossa cidade, que é a nossa zona histórica. Para esse efeito, foi feita uma avaliação por parte de um avaliador do ministério da justiça, um avaliador oficial e foi pedido um parecer à Dra. Dulce Lopes, tudo isto dentro do aspeto da declaração de utilidade pública para depois fundamentar a expropriação. A Dra. Dulce Lopes, uma reconhecida jurista, professora de direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que traçou o caminho e definiu os termos e pressupostos da expropriação, mormente a declaração de utilidade pública. No referido parecer, a eminente jurista, entendia que face à imperiosidade da tomada de posse administrativa do prédio, de modo a que se permita, sem qualquer impedimento, a continuação da disponibilização dos serviços municipais na Casa Bento Carqueja, a execução das obras em curso na Casa Sequeira Monterroso, que provavelmente também ficariam prejudicadas por falta de acesso pela parte do imóvel onde se situa o estacionamento, bem como a aquisição das condições de legitimidade para aprovação do projeto da Praça Maior, estariam verificados os pressupostos legais para que se lance mão do procedimento de expropriação por utilidade pública, ao abrigo do Código das Expropriações, com caráter de urgência, enquanto mecanismo de aquisição de bens para o cumprimento de uma ou várias causas de utilidade pública compreendidas nas atribuições, fins ou objetivos da entidade expropriante. Assim, e com vista a tal desiderato, foi dado cumprimento ao n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, tendo sido determinado

previamente em avaliação, elaborado pelo tal perito da lista oficial, a previsão de encargos com a expropriação, que no caso da aquisição do terreno e da casa ascendia a € 1.209.503,13. O pressuposto essencial desta atribuição e eu vou ler porque é importante, diz o seguinte: “as praças cumprem o papel de reunir e integrar pessoas em contexto urbano e a sua funcionalidade depende do local onde são inseridas. Devem interagir, visual e fisicamente, com os elementos que a circundam, com acessos, ruas, património e prédios. Nas praças, a modelação do terreno fica quase sempre à mercê do projeto, desde que assegure a continuidade. A presença de edificações deve ser minimizada, com a exceção de equipamentos indispensáveis para a vida das pessoas, como as instalações administrativas, equipamentos sanitários, quiosques, esplanadas, espaços de recreio e lazer.” Na reunião ordinária de 01 de setembro de 2021, já fez um ano, em fim de mandato, foi sujeita a esta câmara, nós assembleia municipal, a devida autorização no sentido de requerer a utilidade pública deste espaço com caráter de urgência ao Sr. Secretário de Estado. Apesar das tomadas de posição dos partidos representados, no sentido de melhor ponderação sobre tal decisão, procurando sobre outras formas de abordagem ou melhor estudo, certo é que tal proposta foi aprovada por maioria. A DUP foi publicada em Diário da República e a câmara municipal passou a ser “proprietária”, tendo de registar a posse administrativa. Desse projeto constava o seguinte: parque de estacionamento subterrâneo para 200 ou 300 viaturas e com espaço para estacionamento de bicicletas; espaços verdes à superfície com sombreamento; mobiliário urbano disperso pela praça, que para além do efeito decorativo podiam servir de pequenos palcos para concertos, espetáculos de magia, recitais de poesia ou até um anfiteatro onde esses espetáculos pudessem acontecer; parque de diversões para crianças; monumento escultórico de homenagem à praça; edifício para a empresa poente, onde o rés-do-chão terá serviços públicos e de atendimento, como por exemplo: loja para o cidadão, loja para o posto de turismo, loja para a segurança social, loja para serviços de finanças, loja para outras entidades de natureza pública como a delegação da ordem dos advogados, loja para a polícia municipal, visão futurista para quando ela for instalada; albergando os demais pisos, uma incubadora de empresas. Portanto, a parte poente e sul do parque da cidade seria um prédio de 5 andares, com todas estas valências públicas. Ora, é importante aferir se este programa se enquadra no âmbito da previsão do PDM. Exatamente, foi isso que a DUP fez. A DUP, com caráter de urgência e de acordo com o parecer da Dra. Dulce Lopes, disse: “sim senhora, é tão só uma expropriação urgente, como era de utilidade pública, como estava absolutamente abrangida pelo PDM em curso”. No caso de vertente, exigia-se que os equipamentos em apreço se mantenham em utilidade pública, era o mais importante, e possam ser acedidos pelo público para a instalação de serviços municipais. Neste ponto de vista, há um conjunto de limitações ao tipo de utilização a prever para o prédio, que se prendem com a propriedade ou a organização última dos espaços, que compete ao município. Relembre-se que, até ao momento, os serviços municipais se encontram em funcionamento, ainda que num prédio cuja titularidade foi disputada e pertence, de acordo com a decisão judicial, a terceiros, ainda que não possam estes, por si só, prover à satisfação das

necessidades municipais. Já será mais difícil, eu repito isto, já será mais difícil, se não mesmo impossível, enquadrar equipamentos ou serviços que depois venham a ser alienados a terceiros e/ou numa perspectiva puramente ou predominantemente mobiliária. Porém, não é essa manifestamente a situação sobre a qual aqui nos debruçamos. Ou seja, a DUP teve como base a utilização daquele espaço, a construção, todas as construções que eu aqui elenquei, teve como base a utilização pública. Com este contrato, é evidente que tudo se alterou. E tudo se alterou de uma forma que eu diria quase dramática, senhor presidente. Vejamos: os particulares alegadamente doam ao município uma parcela de terreno com a área de 3598m², o que significa desde logo uma redução de cerca de 1/3 dos 5500m² que eram projetados inicialmente, a destacar do prédio urbano uma área de 2809m², destinada à construção da Praça Maior, bem como os edifícios que compõem a chamada Casa Bento Carqueja e parque adjacente com a área de 788m². Os particulares fazem o seguinte: constituem uma servidão de passagem para acesso viário e pedonal à praça e estacionamento a construir no prédio, no subsolo, portanto como eles vão fechar a parte poente e a parte sul obrigam-se a fazer uma servidão de passagem; submeteram o projeto de loteamento para delimitação do prédio e identificação para no prazo de 10 dias, a contar da publicação da alteração do PDM, a efetuar pelo primeiro outorgante; e, apresentam requerimento com vista à emissão do alvará de loteamento para no prazo de 10 dias, após aprovação do projeto. Estas são as obrigações dos particulares, agora vamos ver as obrigações do município. O município obriga-se a conceder aos segundos outorgantes a emissão de alvará de construção para o terreno sobrance, que não é doado, com a área de 1926m² para a construção de um edifício, sendo 1862,37m² de área de implantação e 6994m² de área de construção acima do solo, portanto construção em altura, a que corresponde 4895,21m² de habitação e 2099m² de comércio/ serviços, conforme configurações de estudo que estão anexos ao contrato. A câmara municipal obriga-se a isentar os outorgantes dos pagamentos de taxas administrativas devidas no âmbito do licenciamento do loteamento, nos termos definidos na regulamentação em vigor. Construir as infraestruturas do loteamento, no que diz respeito ao arruamento à face da Rua Dr. Albino dos Reis: terraplanagem, pavimentação, lancis, guias, rampas, sinalizações e outras coisas que não me lembro agora, fora da área do edifício de habitação, comércio e serviços, a construir no lote de 1900m²; construir os acessos viários provisórios ao parque de estacionamento e pedonal à Praça Maior, enquanto o acesso definitivo não está concluído; efetuar a manutenção do acesso comum a expensas próprias como contrapartida da servidão de passagem; construir a saída do parque subterrâneo pela Rua Dr. Albino dos Reis, independentemente da saída das garagens dos edifícios a construir; contabilizar a área de parcela doada pelos segundos outorgantes ao município para efeitos de cedências obrigatórias; compensação no âmbito do loteamento em cumprimento dos parâmetros de dimensionamento previstos; a não dar à parcela do prédio doado outro destino que não o previsto no contrato-promessa. Enfim, tudo mudou. Nós passamos de um projeto absolutamente ambicioso para um projeto que configura uma negociação entre o privado com a alteração do PDM, ou seja, na prática, nós rasgamos a DUP, rasgamos o

PDM, rasgamos o parecer da Dra. Dulce Lopes, para estabelecer uma negociação que nada tem a ver, no meu ponto de vista, com o interesse público e vai em absoluto desacordo com o que está estabelecido nos diversos documentos municipais. Vamos imaginar que o privado queria construir nesse prédio, para esta área de construção o investidor teria que ceder o quê à câmara municipal? Cerca de 650m² para a área verde, 1950m² em área de equipamento e 33 lugares de estacionamento que dá mais ou menos 410m². Isto tudo dá quase os três mil metros quadrados da parte de terreno restante. O que aqui temos, não é mais nem menos, do que que um empreendimento privado num espaço público, com a conseqüente cedência de áreas, fruto das regras regulamentares do loteamento. Ou seja, foi dada a oportunidade ao privado de fazer no centro da cidade um equipamento absolutamente diferenciado e com uma praça à frente. Eu diria que a Praça Maior será o logradouro desse prédio habitacional. Diria isso, quando comparado com a grandeza de um projeto que nós tínhamos antes, isso é absolutamente inegável. Há uma coisa que eu não posso também negar, é que apesar de tudo o senhor presidente pode dizer que poupou € 1,2 milhões de euros; o senhor presidente pode dizer que eu estou enganado porque no âmbito da providência cautelar que foi instaurada, que não suspendeu a eficácia do ato administrativa da DUP, há depois uma ação principal e essa ação principal poderia declarar a nulidade da utilidade pública. E o que é que se sucederia? Isso teria que ser repostado à situação anterior, com eventual demolição. Eu estive a ler com cuidado a sentença e o parecer da Dra. Dulce Lopes e parece-me que os fundamentos da sentença não vão nesse sentido, mas é um receio que eu reconheço que é legítimo. Depois de toda a construção jurídica que nós fizemos relativamente à DUP e à necessidade de uma expropriação urgente, não vislumbramos, já não digo a prevalência do interesse público, mas digo, senhor presidente, a sua defesa. Acho que não está devidamente salvaguardado o interesse publico. O município é um município que tem boas contas, tem um saldo de gerência bastante interessante, acho que devia haver aqui um esforço para que a praça da cidade fosse nossa, não fosse um edifício privado construído lá tendo como logradouro a praça maior. O contrato parece-nos demasiado leonino e pouco obrigacional para os particulares. Achamos que se torna imperioso, uma vez que isto vai ser obviamente votado, não temos outra indicação que não essa, salvaguardar alguns aspetos do contrato. Em primeiro lugar, salvaguardar a qualidade arquitetónica do projeto que vier a ser desenvolvido pelos particulares. Sei que o senhor presidente pode dizer que não é o tempo, nem é a altura, mas poderia ficar no contrato alguma coisa que evidenciasse esse tipo, ou então no tal contrato quando fosse feita a escritura de doação colocar lá essa salvaguarda. O prédio a construir vai ser o rosto da praça, esse prédio privado vai ser o rosto da praça. Estas implicações arquitetónicas eram obrigatórias no projeto anterior. O prédio a ser construído teria que ter um tratamento arquitetónico que dignificasse a Praça Maior e a tornasse com a maior visibilidade que ela possa ter; salvaguardar a obrigatoriedade de cedência de espaços para serviços públicos em condições a definir. Entendemos que poderia haver ali, para minimizar a questão, alguns espaços que os privados podiam ceder para uso de serviços públicos em condições a definir e salvaguardar o acesso futuro

à Casa Sequeira Monterroso, creio que nesta situação estamos perfeitamente de acordo. E é o que temos. Senhor presidente, a partir de agora não me venha falar que a Praça Maior foi concretizada da maneira como foi proposta aos oliveirenses aquando dos atos eleitorais. Não é de todo o que se propôs, ainda me lembro do flyer relativamente a essa questão. Eu só queria que nos explicasse por que é que houve uma inflexão completa deste tipo de situação e uma alteração absolutamente radical que até evidenciasse toda essa situação. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Depois da intervenção do senhor deputado Fernando Pais, eu estava a organizar o pensamento, porque esperava uma intervenção em parte igual, mas há surpresas e algumas eu fico contente. Primeiro, eu fui ler e rever a ata da reunião de setembro, que foi uma reunião intensa e importante; fui rever uma ata de uma reunião importante em 2007, onde discutimos também aquele espaço; fui ler as atas do PDM, onde discutimos também aquele espaço e, portanto, chegar hoje aqui e saber o que disse antes para hoje ser evidentemente coerente. Mas, há duas perguntas que nós devemos fazer antes de iniciar esta discussão. Primeira, por que raios estamos em 2022 a discutir uma área que é parque de estacionamento no centro da cidade, depois de 50 anos? Essa é a primeira pergunta: por que é que estamos hoje a discutir? E a razão é simples, porque o que ali temos é o parque de estacionamento, que dá à cidade a característica que ela tem hoje. A segunda grande pergunta é: o que é que queremos para aquele espaço e aí eu tenho uma surpresa absoluta, extraordinária mesmo, contente com ela, porque o PSD pela primeira vez assume “queremos a Praça Maior, defendemos também a Praça Maior”. Senhor deputado, agora ouve-me com atenção, porque eu também o ouvi e registei o que disse. O senhor deputado disse mesmo que “é um projeto fulcral e ambicioso”. O senhor disse isso várias vezes, já lhe disse isso, está na ata, portanto, recordaremos isso. Eu registo e bem essa evolução, porque acho que ela é relevante para esta discussão e porque assim nós podemos retomá-la exatamente no ponto em que terminamos em 2021, quando os senhores votaram contra a solução que então apresentávamos para resolver um diferendo bem complexo e essa foi a única parte que o senhor não referiu: de que tempo vem esse diferendo. Há uma coisa que hoje todos sabemos: em 2017, quando iniciamos funções de responsabilidade no município, nenhum de nós, pelo menos deste lado e os oliveirenses, sabia que havia uma ordem de despejo sobre a Casa Bento Carqueja, uma ordem de despejo que já tinha meses. O que hoje estamos a discutir é esta embrulhada toda, é exatamente isto que estamos a discutir. Eu iniciei esta discussão, retomando a intervenção, sobre os terrenos da futura Praça Maior. Para muitos oliveirenses, nunca foi um problema, de facto, dada a perceção pública que havia sobre o terreno do parque de estacionamento da câmara e a Casa Bento Carqueja, para muitos o serviço de obras particulares. Se até podemos condescender sobre o primeiro, sobre o parque de estacionamento, sobre a casa claramente nenhum oliveirense

pensaria o contrário. Isto é factual. Tal como nenhum oliveirense supôs que em 2017 a câmara municipal tivesse recebido, como disse, ordens de despejo que em verdade, ou sobre a qual a inverdade, manteve total reserva. Estou a ser cuidadoso com as palavras. Neste, como em qualquer outro processo, havendo diferendo os tribunais decidiram e, seja qual for a convicção que tenhamos, ficou decidido. E é sobre este ponto que eu queria dizer uma coisa que fui sentindo ao longo desta assembleia e que eu acho que não é saudável mesmo para as nossas discussões. É que suspeição e oposição rimam, mas não são a mesma coisa. Nós podemos discordar do que queremos para um determinado espaço, mas neste, como em outros pontos, estamos sempre a lançar suspeição sobre a seriedade com que se envolvem os processos, que é uma coisa que não ajuda rigorosamente nada à discussão e foi exatamente isto que eu quis dizer. Duas sentenças confirmaram a propriedade privada do parque de estacionamento e da Casa Bento Carqueja e confirmaram também, e o senhor deputado não disse isso, a boa fé da autarquia, ou pelo menos que não estava de má fé, em rigor, em todo este processo e o senhor não referiu isso. Já discutimos essa questão, o senhor relê a sentença, o município não estava de má-fé e isso ficou claro. Como agora, deu razão à autarquia na providência cautelar apresentada pelos proprietários, confirmando o interesse público. Sobre a legitimidade de cada uma das partes em defender os seus interesses, não restam dúvidas. E sobre as decisões judiciais, também não. Avancemos, por isso, essa discussão, porque ela não tem propriamente discussão: o tribunal disse que aquilo era dos proprietários e a câmara agora terá que encontrar soluções. Parece-me que em relação a este processo não há nada e o processo de expropriação, tal como disse, está em curso. Há sobre esta questão três pontos, que nos podem politicamente separar e o esforço que eu vos pedia é de vermos estes três pontos: Primeiro, a utilidade e a importância daquele espaço, se queremos ou não, se achamos ou não relevante aquele espaço. Segundo, as condições para a posse daquele espaço, como é que aquele espaço se torna ou não propriedade do município, para que nós não façamos aquilo que andamos a fazer nos últimos 40 anos, que é sempre a dizer, desde o PDM 95, que queremos, mas chegamos a 2017, 22 anos depois e não termos uma ideia para aquele espaço. E, o terceiro ponto, que é na verdade aquele que nos deve alimentar mais a discussão, o que é que nós queremos para aquele espaço, como é que o vamos desenhar, isso é que é a parte mais interessante. Sobre a utilidade daquele espaço, parece-me um consenso alargado sobre isto e tenho a certeza que o Dr. Fernando Pais depois da sua intervenção vai concordar comigo, apesar e logo depois das eleições de 2017 nos terem dito e cito “queremos fazer filhos em mulheres alheias”, nunca mais me esqueci desta expressão, não acho propriamente elegante, mas na verdade ignorava a discussão dos últimos anos. Vejamos: o PDM de 1995, que foi o nosso primeiro PDM, explicitamente considera aqueles equipamentos área de equipamento, entenda-se espaço destinado à instalação de equipamentos públicos, de utilização pública, existentes ou futuros, de dimensão relevante. Em 2007, em assembleia municipal, foi aprovada uma parceria público-privada, no valor de € 16 milhões de euros que, entre outras coisas, previa naquele espaço a construção dos Paços do Concelho. É curiosamente uma ata dessa assembleia municipal que

eu aconselho vivamente a leitura. Em 2007, nós aprovamos, com o voto contra do PS, uma parceria público-privada que, entre outras coisas, fazia naquele espaço, que era propriedade privada, os Paços do Concelho. Aliás, isto foi, já ninguém se lembra, amplamente divulgado na altura. O senhor deputado, que estava no PS, deve-se recordar também disso. O PDM de 2013, que esteve vários anos em revisão, classifica e identifica aquela área novamente como espaço de uso especial da cidade. Em 2007, o PS propõe para aquele espaço, procurando gerar uma nova centralidade, que hoje todos estamos de acordo, felizmente, uma nova dinâmica a que chamamos Praça Maior, compromisso que renovamos em 2021, assumindo que não tínhamos tido capacidade de o executar até essa data no primeiro mandato, por todas as razões que apresentamos e que agora estou a recordar. Parece-me assim que sobre a importância do espaço e a sua utilidade para as dinâmicas da cidade há consenso, portanto, também não vale a pena discutirmos essa parte, até aqui estamos todos de acordo. Não há nada que nos separe nisso, portanto, avancemos para a segunda questão: as condições para a posse do espaço. Admito que seja neste ponto que possa começar a haver alguma discussão, mas que em todo o caso, sinceramente, acredito que possa também ser ultrapassada para que possamos chegar ao último ponto, que é o que realmente interessa: o que queremos fazer para aquele espaço e então aí possamos discutir. Vejamos: a propriedade dos terrenos é confirmada judicialmente, sobre isto não há dúvida, os terrenos foram considerados judicialmente terrenos privados. A autarquia procura entendimento, sem sucesso, com os proprietários. Há uma ordem de despejo, que já havia e que se mantém. O parque de estacionamento, como já aqui foi recordado, é compulsivamente encerrado. Esgotadas as possibilidades, inicia-se um processo de expropriação, com caráter de urgência, que procurar acautelar o interesse público e impedir o despejo, sobretudo da Casa Bento Carqueja, utilidade pública que é confirmada. O PSD votou contra. O município cauciona o processo, como tem que ser, com mais de € 1 milhão de euros, aliás de acordo com a avaliação. Há uma providência cautelar, como eu disse, que confirma o interesse público. Há vontade dos proprietários para, neste contexto, negociar. Há disponibilidade da autarquia, como sempre houve, para negociar. Há avaliações do valor do espaço, que balizam essa negociação. E este ponto é absolutamente fundamental, sobretudo olhando para o histórico de 2017. Mantem-se o interesse público duplamente: no interesse do espaço sobre o qual todos estamos de acordo e na melhor gestão e, aí isso é para nós inegociável, sobre a melhor utilização dos recursos públicos. Chega-se a um acordo condicional que resolve aquele espaço em condições financeiras ímpares para o município e que satisfaz também, naturalmente, os proprietários, permitindo idealmente o encontro de vontades, aliás como a própria lei diz que deve ser a primeira coisa que se deve tentar antes da expropriação. Nesse acordo, resolvemos definitivamente a propriedade da Casa Bento Carqueja, que a maioria dos oliveirenses continua a acreditar que sempre foi da autarquia e para a qual em 2017 tínhamos a ordem de despejo. Adquirimos, a custo zero, quase 3000 m² de terreno que nos permitem construir a Praça Maior, enquadrá-la com a Casa Bento Carqueja, articulá-la com o Fórum Municipal e trazer também, o que é fundamental, pessoas para habitar o centro

urbano. E reparem, falei em obras, fórum municipal, praça maior, a possível requalificação da Casa Bento Carqueja, é disto que nós estamos a falar, estamos num nível completamente diferente. E penso que também aqui poderá haver consenso, considerando o histórico do município na capacidade de adquirir terrenos para equipamentos municipais. E gostava, porque acho fundamental, deixar aqui alguns exemplos do que é que nós fizemos e de como é que de facto aquilo que o senhor presidente e o João Costa diziam no ponto do orçamento, é uma nova forma também de olhar para estes processos. Aquilo que agora dizem que é um péssimo negócio, absolutamente ruinoso para o município, que é um negócio desinteressante, basta recordar e eu percebo, porque a opção em outros anos foi outra, o que é que foi acontecendo. Quando adquirimos a Quinta da Cachana, a média que o município pagou foi de €221,00/m² e achava-se que era um bom negócio; quando nós adquirimos o terreno na Feira dos Onze, para o Centro Lúdico, pagamos €155,00/m² e achava-se que era um bom negócio; quando adquirimos os terrenos para o Gran Plaza, e este foi outro imbróglio que tivemos que resolver, pagamos €261,00/m², aconselho a irem ver o que é que foi este negócio e as salvaguardas que lhes fizemos e considerava-se que era um bom negócio, mas sabemos o que é que aconteceu; quando adquirimos o terreno em Macinhata da Seixa, para o Pólo de Inovação e Cultura (PIC), pagamos €323,00/m² e o terreno está lá abandonado como estava na altura, não tem nada e achava-se que era um bom negócio, houve uma assembleia municipal extraordinária sobre esse ponto; quando adquirimos o terreno na zona desportiva, pagamos €132,00/m² e o município achava que era um bom negócio. Portanto, a questão é: considerando o que foi a prática, chegamos agora ao final de um processo, que é um processo do ponto de vista judicial complicadíssimo e achamos que este é um mau negócio, quando na verdade nós vamos adquirir para o município uma área para uma praça efetivamente maior. No projeto anterior havia também aqui um edifício, portanto, a praça, a expressão da praça é igual, confirmamos a propriedade da Casa Bento Carqueja e podemos a partir daí, porque vamos ter o fórum, também olhar para ela de uma forma completamente diferente, não pagamos nada por isso. E a questão é: por que é que se acha agora que isto é um mau negócio para o município e que tem alguma coisa por trás que não acautele os interesses do município. E assim acredito, senhor presidente, porque acho que também aqui poderá não haver motivo para discórdia, sobretudo considerando o que foi o histórico defendido até hoje e o que é agora este comparativo. Avancemos, por isso, nessa discussão e vamos para aquela que realmente nos interessa. E, assim, termino: o que fazer naquele espaço? Nós queremos resolver um espaço que está no centro da cidade e que nunca lhe foi útil. Que modelo de praça queremos? Como é que adaptamos aos edifícios que estão à volta? Que dinâmicas prevemos e como é que as desenvolvemos para o ano todo? Como é que a enquadrámos com a Casa Bento Carqueja, com a Casa Corte-Real, com o edifício da sede do município, com o hotel Dighton, que é a referência de um arquiteto oliveirense? Como é que fazemos esse enquadramento com a Casa Bento Carqueja? Podemos pensar hoje de uma forma completamente diferente, porque havendo fórum municipal os serviços transferem-se para lá, queremos uma casa da juventude, queremos uma casa das

associações, queremos um museu. O que é que queremos daquele espaço que passa também a ser um espaço que o município terá também que requalificar? Acredito assim, senhor presidente, que estão reunidas todas as condições para nós aprovarmos o que é mesmo um bom negócio para o município de Oliveira de Azeméis. Podemos ter visões diferentes: se a praça é quadrada, se é redonda, se deve ser em cima ou deve ser em baixo, mas que é fundamental resolvermos este imbróglio jurídico, avançarmos para esse projeto definitivamente e transformarmos o centro da cidade, disso eu não tenho dúvidas e isto também reflete o que foi o processo histórico até chegarmos aqui, como hoje já foi referido, mas sobretudo aquilo que nós temos que fazer para o futuro, porque na verdade é isso que nos interessa. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António João**, do PSD. =====*

===== Dadas as vicissitudes, eu vou fazer aqui uma versão resumida. Pedia só a sua compreensão para algo que eu queria fazer antes da minha intervenção, mas que penso que também terei a concordância e toda a assembleia se associará: deixar os votos de parabéns à nossa Escola Livre de Azeméis, que festejou o seu 99º aniversário. Deixar esta referência nesta assembleia, porque é devido. Não me vou alongar sobre a história, o que é que aconteceu. Fica aqui um bocadinho a ideia que o PSD nunca mais pode vir a ser poder, porque houve erros, se calhar não os houve. Esta coisa de ir ao passado buscar uma referência para o assunto que nós estamos a debater agora, pode trazer os seus frutos na dialética, mas não acrescenta, numa visão democrática não acrescenta. Olhando para o assunto, eu não me vou alongar, porque efetivamente já foi aqui tudo muito bem plasmado. No fundo, aquilo que eu queria não deixar de referir é que este contrato que aqui hoje se apresenta, representa uma inversão em todo o processo que foi encetado e que na nossa opinião não defende o interesse público. Deixar bem claro que este não é o projeto do PSD para aquele espaço, o projeto existe, está plasmado no PDM desde 1995. Criou-se aqui uma grande fumaça entre o que é o planeamento de uma cidade, do PDM e o que é a propriedade. Deus nos livre, se a cidade só pudesse ser projetada, pensada e definida com a condicionante da propriedade, obviamente que isso não existe. As ferramentas que existem e que estão plasmadas na lei, com as condicionantes plasmadas na lei para resolver a situação é a expropriação, não é um contrato promessa de doação, que na realidade mais parece um processo de urbanização. Nós não concordamos com o projeto da Praça Maior, é uma questão democrática, não concordamos, mas o problema que existe neste contrato tem a ver com o PDM e a alteração ao PDM que se vai fazer. O senhor presidente, há pouco, em resposta ao senhor deputado do BE, relativamente aos impostos, disse: “a câmara não devolve, mas também não tira”, o que é a mesma coisa. Ora bem, este contrato promessa de doação não está completamente definido no âmbito da doação, uma vez que estão previstas contrapartidas e as mesmas não estão devidamente quantificadas, nomeadamente: taxas e licenças; compensações e cedências devidas

pelo loteamento e construção dos edifícios propostos. No limite, pode até nem existir nenhuma doação, de facto. Relembro aqui que para uma urbanização dos terrenos da quinta dos Alegrias, o promotor fará uma intervenção na rede viária de valor muito substancial. Portanto, as ferramentas existem para atuar sobre este tipo de terrenos e sobre este projeto, que é o projeto político, mas a ferramenta não é esta. Efetivamente, o proprietário cede a propriedade e deixa um ónus que restringe o município quanto à sua utilização e não apresenta no contrato qualquer tipo de garantia para cumprimento do mesmo. Disse. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António Pinto Moreira**, do CDS-PP. =====*

===== Aquilo que está claro aqui, é que houve de facto um passado que nem andou para a frente, nem para trás, de imobilização. E, depois, houve o empenho e iniciativa da câmara municipal em resolver um problema e dar-lhe uma utilidade que, por um lado, faz parte do seu programa de campanha, foi assim concordemos nós ou não, e por outro lado, com o PDM. A DUP para mim é um instrumento para depois a câmara poder adquirir, tomar posse, mas o que temos aqui, meu caros, é um processo de promoção imobiliária. O promotor é autorizado a construir e como contrapartida dá uma parte do terreno. Isto é uma operação de promoção imobiliária, com grandes benefícios para o promotor, porque está aqui mais do que demonstrado, e fui ouvindo, que há uma inversão completa relativamente àquilo que era a intenção inicial, que era garantir a utilidade pública, não a utilidade privada de uma parte do terreno. Essa é a minha leitura. =====

*===== Ausentaram-se da sala o senhor **Fernando Pais Ferreira** (PSD) e a senhora **Susana Gonçalves** (Junta de Freguesia de Loureiro). =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Nós estamos a falar da criação de uma centralidade que a cidade precisa desesperadamente. O terreno é do privado, ele faz dele o que muito bem entender, inclusive a promoção imobiliária. É evidente que o nervosismo das pessoas leva a que as pessoas nem sequer tenham a preocupação de perceber o que é que acontece às unidades operativas de planeamento e gestão que nós preconizamos no PDM ao fim de cinco anos. E o que é que acontece quando nós estamos décadas a fio com EP's e unidades operativas de planeamento e gestão ou com PARU's sem fazer rigorosamente nada do que estava previsto. Eu não vou aqui maçar os senhores, explicando o que é que acontece, até porque estaria a dar informações que poderiam ser aproveitadas e não há necessidade de o fazer. A única coisa que para mim é relativamente importante é que Oliveira de Azeméis, a cidade, precisa desesperadamente deste apontamento. =====

Um apontamento de centralidade, um apontamento que crie relação, um apontamento que crie dinâmicas económicas e sociais importantes. E, em vez de termos a Praça da República, passarmos a ter uma praça com outra dignidade, que acomode os eventos municipais que nós temos e outros que queiramos vir a ter. É evidente que quando nós expropriamos para fins públicos, fazemos fundamentação do uso público do edifício, não podemos expropriar para depois fazer apartamentos, vender e comercializar. É isso que está na lei. Portanto, o prédio que o privado vai fazer é um prédio exatamente no mesmo terreno, no tal terreno cheio de empenas, absolutamente inestéticas, que resultam de um profundo desordenamento do território, de uma profunda falta de preocupação, que sempre existiu no planeamento da nossa cidade. Temos oportunidade de fazer o fecho a poente e norte daquelas empenas que são absolutamente lamentáveis e são mais do que muitas, e resolvemos em simultâneo o problema da criação de uma fortíssima centralidade. Julgo que a maior parte das pessoas que nos estão a ouvir, devem estar com um nó no cérebro, como é evidente, depois do que ouviram: nós rasgamos a DUP, nós rasgamos o parecer da Dulce Lopes e rasgamos o PDM. Portanto, nós somos promotores da ilegalidade e, portanto, e isso é que é suspeição, nós rasgamos tudo isto. Foi afirmado perentoriamente isto. Está ali uma coisa que foi recuperada, chama-se Azeméis Gran Plaza. Nós, na altura, permitimos 10600m² de construção, violando o PDM. Nós não estamos a violar o PDM, nós estamos a fazer isto sob condição. O nosso compromisso é de alterar o uso de espaço especial cidade para permitir a construção nos 1926m² que vai ficar a ser a propriedade do privado, em vez dos 5525m² com a casa incluída, que já é hoje. Aquilo que acontece é que nós ficamos com 3600m² e com a Casa Bento Carqueja, que tem muito interesse patrimonial para Oliveira de Azeméis, por zero, rigorosamente zero, não despendemos um único cêntimo dos impostos dos oliveirenses. É evidente que não vou estar aqui a discutir consigo as contrapartidas. O senhor deputado falou aqui de cedência de terreno para espaços verdes, para estacionamento, para espaços públicos, mas não disse que a quantificação daquilo que são €120 mil euros o €130 mil euros, não disse isso, só falou nas áreas. Eu pergunto: o senhor sabe quanto é que nós vamos ter de IMT na venda de dezenas de habitações, comércio e serviços? Se formos fazer essa quantificação, é evidente que o exercício que nós fazemos é um exercício muito simples. Aquilo que eu lhe estou a dizer é que as condições do negócio foram avaliadas ao rigor e houve uma evolução enorme até chegarmos aqui. Não estamos a falar de uma alteração de uma inflexão total conforme aqui foi dito, nem estamos a falar de nenhum investimento público a ser feito num terreno privado. Nós vamos fazer o investimento público no terreno que vai ser público e o privado faz o investimento privado no terreno que já é seu e que vai ficar com a alteração do uso do solo, que é absolutamente a mesma coisa que nós vamos fazer para o investimento do Macdonald's ou outro qualquer, se eles destinarem a fazer nesse tipo de espaço, com esse tipo de uso de solo, é exatamente a mesma coisa. Não há nenhuma violação do PDM, a lei prevê isso. Já houve uma reunião com a comissão de coordenação sobre vários assuntos desta natureza e, portanto, é um processo absolutamente pacífico, que não encerra nenhum tipo de dificuldade. Portanto, vai

acontecer, não tenha dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. Aquilo que é importante que nós percebamos aqui, e é isso que eu gostaria que ficasse aqui bem claro, é que eu ainda não percebi qual é que era a alternativa. A alternativa, era eventualmente negociar, mas negociar foi isso que nós fizemos e negociamos até à exaustão. Não podíamos era pagar três vezes o valor da avaliação e por isso é que avançamos para uma DUP. Tivemos agora, por iniciativa do privado, oportunidade de voltar a negociar. Eu não vou aqui dizer o tipo de negócio que estariam a propor, porque ele ficou aqui absolutamente claro, mas posso falar de muitos outros que também não são trazidos para aqui e, portanto, não é relevante para esta conversa. O que é importante para esta conversa, é nós desmontarmos esta narrativa que foi aqui dito: que isto é um péssimo negócio que prejudica o erário público. Não prejudica rigorosamente o erário público, muito pelo contrário, o património municipal, o património municipal que é de todos os oliveirenses, é fortemente enriquecido com um terreno numa área central da cidade, um terreno de 3600m², numa zona privilegiada, onde está a acontecer um conjunto de investimentos importantes, sejam públicos ou sejam privado, e muitos mais vão acontecer, felizmente para todos nós. E o que é um facto é que esse património que enriquece o imobilizado da câmara municipal é feito a custo zero, isso é que é absolutamente relevante, isso é que é absolutamente indesmentível. Só para terminar, em relação a algumas considerações que foram feitas sobre a imposição de condições para a arquitetura, nós ainda não temos ainda o projeto de arquitetura. Nós, na altura, como fazemos em todos os projetos e não só neste, interferimos no sentido de procurar influenciar o investidor para que ele adote soluções arquitetónicas adequadas àquilo que são as envolventes e a leitura que nós queremos de qualidade para a nossa cidade. O que é um facto é que nós neste momento estamos a construir o fórum municipal, que albergará todos os serviços da câmara; estamos com outro investimento fortíssimo que esperamos que venha a acontecer no nosso concelho, a negociar uma área muito generosa para serviços públicos, e, portanto, este serviço faria sentido como incubadora, com um conjunto de respostas que para ali preconizamos, porque a DUP é isso que exige. A fundamentação foi essa que foi criada, a partir do momento em que há uma negociação e o que o investimento passa a ser feito pelo privado, não se pode fazer naturalmente o mesmo tipo de exigências. O privado constrói no seu terreno, naquilo que é hoje já o seu terreno e que vai ser com uma alteração do uso do solo aquilo que muito bem entender e aquilo que entender que lhe é mais rentável. Portanto, deixar aqui muito claro para os oliveirenses que finalmente se resolve mais um imbróglio. O executivo da altura, em fevereiro de 2017, teve uma notificação judicial avulsa, que por ser ano de eleições foi mantida no anonimato, no desconhecimento de toda a gente. Nós fomos confrontados com a eminência de ter que abandonar o espaço, de ter que devolver o parque de estacionamento e de ter que albergar um conjunto de serviços públicos que ali se encontravam. Eu, sinceramente, sou daqueles que achava que a Casa Bento Carqueja era propriedade da câmara municipal, por isso é que a câmara municipal indemnizou durante muitos anos atrás, décadas atrás, os inquilinos que ocupavam aquela casa. Não é verdade, está resolvido, está ultrapassado, mas o que é um facto é que nós tivemos que encontrar uma solução urgente,

premente para resolver o problema. Tudo aquilo que aqui foi dito é verdade, realmente chegou a estar lá um cadeado, etc.. Felizmente, temos hoje reunidas as condições para resolver mais um problema, mais um grave problema que exista naquele espaço. E não fomos nós que o criamos, mas somos nós, que à semelhança de muitos, do Azeméis Gran Plaza, do Café Arcádia, tantos outros, estamos a resolver. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: A favor, 25 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra, 11 votos: dez (10) votos do PSD, um (1) voto do B.E.; Abstenções: um (1) voto do CDS-PP. =====

*===== **Ponto cinco: Mapa Pessoal ano de 2023 - (I/73093/2022) - Aprovação.** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º1 do art. 28.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º1 do art. 29.º do anexo à referida lei); - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: 1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; 2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; 3. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; 4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º2 do art. 29.º do referido anexo ao diploma); - Que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica (n.º4 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal manifestadas pelos serviços municipais para ano de 2023; - Que se encontram identificados e justificados no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (art. 24.º da Lei n.º75-B/2020, de 31.12 e Decreto Lei n.º 93/2021, de 09.11); Proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal do mapa e respetivos anexos, o qual

representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2023 (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º4 do art. 29.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06 na redação atual, conjugado com a alínea o) do n.º1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09 e posteriores alterações.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É a quantidade de recursos humanos, nas diferentes áreas que nos foram reportados pelos serviços, que correspondem à necessidade de contratação para assegurar os serviços públicos que disponibilizamos aos municípios. Dar nota que 51 desses funcionários são para a área da educação. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: A favor, 26 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenções, 11 votos: dez (10) votos do PSD e um (1) voto do CH. =====

===== **Ponto seis: Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - a aplicar em 2023 - (I/72323/2022).** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a), do seu art.º 14º, que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2023, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2022. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação), que de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 112, do CIMI, prevê que as taxas dos prédios urbanos possam ser fixadas de 0,3/prct a 0,45/prct sendo que, para o ano 2023 este município pretende propor a fixação da taxa mínima de 0,3/prct; - Que os

municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

<i>N.º de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa em €</i>
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70</i>

*- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas;-l A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, na população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar os efeitos da crise provocada pela pandemia COVID 19, pela guerra na Ucrânia e conseqüente inflação e subida das taxas de juro, optando por manter as taxas do IMI para prédios urbanos em 0,3/prct para 2023; bem como a possibilidade manter a redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. ASSIM, PROPONHO: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal fixar **as taxas de IMI a aplicar em 2023 em 0,3/prct.** 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do art.º 112º e n.º 5, do art.º 112º-A, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2023 em: - **Prédios urbanos: em geral valor: 0,3/prct; dedução fixa da taxa de IMI famílias de: 20€ para agregados familiares com 1 dependente; 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.ºs 3 e 16, do art.º 112º e quando aplicável o art.º 112º-B, do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio bem como, prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial*

tributário correspondente às partes devolutas, tal levantamento deverá ser efetuado pela Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente; 3 - Se majore em 30% (0,39/prct) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 31 de dezembro de 2022, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6/prct), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2023, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - *Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.*” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É para manter o valor na taxa mínima de 0,30%, com a dedução fixa no IMI familiar de €20, €40 ou €70, consoante os agregados tenham 1, 2, 3 ou mais dependentes a cargo, portanto ajudamos assim as famílias oliveirenses, especialmente estas que têm dependentes a cargo de uma maneira especial; majorar em 30% (0,39 %) a taxa aplicável para prédios urbanos degradados; e, majorar no dobro (0,6%) as taxas dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem abandonados. É exatamente o mesmo do ano passado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de José Ribeiro, Rudolfo Rodrigues e António Godinho.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **José Ribeiro**, do PS.* =====

===== *Ex.mo senhor presidente, senhores secretários, senhor presidente da câmara, senhores vereadores, caros colegas membros da assembleia, senhores presidentes de junta,*

comunicação social e público presente. Peço autorização para discutir os quatro pontos seguintes. A política fiscal municipal é um fator de impacto real nos cidadãos e nas empresas. Por outro lado, manter o equilíbrio nas contas e as contas certas, tem, como sabemos, impacto real na capacidade de responder às pessoas. Contas equilibradas são a melhor forma de responder às pessoas, como vimos e sentimos na pandemia. Tomar opções no passado com capacidade para perdurar no tempo, permitem agora aprovar medidas que têm real impacto nas pessoas e com garantias que estas se podem manter no futuro. Ao longo do último mandato, diversas foram as medidas tomadas para que este fosse um município de contas certas, mas principalmente de boas contas. Acabar com erros do passado, tantas vezes discutidos nestas assembleias, e colocar o município no caminho certo, foi um desígnio deste executivo e que é já reconhecido por todos. Discutimos nestes 4 pontos, 4 fontes de receita do Município e que representam no seu todo, uma das principais fontes de receita, a par das transferências do estado. Outras importantes fontes de receita, como a venda de serviços através da gestão das redes de água, foram concessionadas e, naturalmente aumentam o esforço municipal. Representando no conjunto do orçamento cerca de 20% do seu total, esta receita direta do Município tem especial importância pois provém direta e quase exclusivamente dos munícipes ou empresas do concelho. Pelo impacto que tem no orçamento das famílias e empresas, o executivo propõe-nos manter a taxa de IMI na taxa mínima, 0,3prct (compromisso assumido em campanha eleitoral e que continuamos a cumprir), e por este ser o imposto de maior expressão e transversal às famílias e empresas. Esta medida, que representa anualmente uma redução de receita de cerca de 1,1M€, permitirá até final do mandato, uma poupança superior a 5M€ às famílias e empresas, poupança substancial e que terá certamente impacto real no orçamento de cada um. Discutimos ainda a fixação da taxa de derrama para as empresas que se manterá nos 1,2prct, 0,3prct abaixo da taxa máxima, e a isenção para volumes de negócios inferiores a 150.000€. Este imposto, que afeta o lucro das empresas, tem mantido estável a taxa aplicada pelo município. Há também aqui um equilíbrio entre a receita que gera para o município e o esforço que as empresas, pelo seu lucro, emprestam ao nosso desenvolvimento coletivo. Uma política que já vinha de executivos anteriores, com que sempre concordamos e que mantemos. No ponto 8 discutimos a manutenção da percentagem de participação do município no IRS, para os rendimentos de 2023 em 5prct, a taxa máxima de que podem dispor os municípios. O IRS, ao contrário do IMI, é um imposto de responsabilidade partilhada, da qual o município pode dispor de uma pequena percentagem. Sentimos que devemos continuar a criar condições, entre o esforço de devolução que já fazemos vimos IMI e as enormes necessidades de investimento que o município necessita, para também um dia diminuirmos o IRS, de uma forma efetiva, mais do que na sua dimensão simbólica. Não somos, no entanto, indiferentes ao contexto económico em que vivemos, às dificuldades que se preveem para o próximo ano ou até à incerteza quer da pandemia ou da guerra. O município continuará a promover e a implementar um conjunto de medidas de apoio e de resposta às dificuldades da população, que resultam da sua política de ação social, e que será certamente superior ao valor de uma redução

na taxa que, para muitos casos, não seria significativamente sentida como é, todos os anos e semestralmente o IMI. Estas medidas, mais diretas, procuram criar uma efetividade nos apoios e sendo mais dirigidas, serão forçosamente mais eficazes. Sempre que possível e que as condições o facilitem, devemos criar condições para ir diminuindo o esforço de impostos e, sobretudo, como estamos a fazer com o IMI, que as diminuições tenham dimensão perene e constante, com estabilidade fiscal. Na ponderação que anualmente fazemos, entra também em linha de conta, sobretudo neste imposto partilhado, o proposto no orçamento do estado, com a atualização dos escalões, ajustando a retenção na fonte, o ajuste do mínimo de existência a partir do qual as famílias pagam IRS, o IRS Jovem, o IRS Regressar, e o consenso, em concertação social, num amplo acordo histórico em muitas destas matérias, que envolve sindicatos, empresas e Estado. Estas medidas do Orçamento de Estado têm naturalmente reflexão nas propostas municipais que agora fazemos. Sabemos os desafios deste esforço e pensamos que os devemos continuar: Devolução efetiva ou, mais corretamente, não coleta efetiva. Manutenção da capacidade de investimento do município, articulação com as políticas do estado, reforço do reconhecimento de rigor, como é exemplo o anuário financeiro dos municípios, onde somos exemplo, e uma sensibilidade fundamental para adaptar tudo isto às necessidades efetivas das pessoas. Por último, uma nota breve sobre o imposto municipal de direitos de passagem. Sendo suportado pelos operadores, como é agora, defendemos a taxa proposta e a sua cobrança. Parece-nos assim, que estas continuam a ser as melhores opções. São estas que têm um impacto mais significativo na vida e no orçamento dos oliveirenses e das empresas, e como tal, votaremos favoravelmente os 4 pontos apresentados. =====

===== **Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== *É acolhida a metodologia da discussão dos pontos 6, 7, 8 e 9 em conjunto, sendo a votação efetuada em separado.* =====

===== **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar os pontos 7, 8 e 9 da ordem de trabalhos:** ==

===== *Em relação ao ponto 7, a derrama mantém-se e a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios anual inferior a €150.000. Em relação ao ponto 8, mantém-se a taxa de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2023, em 5%. Por último, o ponto 9, a taxa municipal de direitos de passagem, fica em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas operadoras que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, da mesma forma como aconteceu no ano passado.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Rudolfo Rodrigues**, do CH. =====

===== Em relação ao IMI, eu tenho vindo a propor a abolição total deste imposto, por achar que é um imposto absurdo e injusto para quem já teve que pagar pela sua habitação e continua todos os anos a ser onerado. Mas, esta medida é da competência da Assembleia da República, não é do município, e a atual legislação nacional apenas permite que os municípios desçam o IMI para o valor mínimo de 0,30%. A direção do nosso partido, deu-nos instruções para só se votar contra quando a taxa for superior a 0,30%, o que não é o caso, e assim sendo neste ponto votamos favoravelmente. Em relação ao ponto 7, votarei contra, porque entendo que a taxa de derrama podia ser mais baixa. A maioria das empresas está a passar sérias dificuldades em virtude da pandemia e da guerra da Ucrânia, que acarretou e acarreta o aumento brutal da energia, dos combustíveis, da matéria-prima e de todas as despesas inerentes e necessárias ao funcionamento das empresas. Entendemos que a taxa deveria baixar para 1% e que a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapassasse €150.000 devia estar isenta. Quanto à taxa de participação no IRS, também votaremos contra, porque na prática este benefício fiscal municipal devolveria aos contribuintes com residência fiscal neste município uma percentagem do imposto que teriam que pagar, ou seja, a taxa de devolução é a diferença entre a taxa máxima de 5% e a participação do IRS escolhida pelo município. Oliveira de Azeméis não consta da lista dos municípios que irão devolver essa percentagem do imposto cobrado, ou seja, dos 5% que o município recebe dos contribuintes, nada lhes será devolvido. Podia então este imposto passar para 3% para que 2% fosse devolvido. Por exemplo, Águeda vai devolver a totalidade dos 5%, Ovar devolve 3% e achamos excessiva assim a cobrança de 5%. Quanto ao ponto 9, votaremos favoravelmente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António Ilídio Godinho**, do PSD. =====

===== Boa noite. Na pessoa do senhor presidente desta assembleia, sintam-se todos cumprimentados. Já aqui se falou nestes pontos, mas apraz-me também falar alguma coisa sobre isto. Senhor presidente da câmara, vereação e todos os membros que constituem esta assembleia, não vou dizer nada que não seja do conhecimento geral. Estamos em tempos difíceis e o ano 2023, que se avizinha, certamente no trará nada de bom para as populações e para os munícipes deste concelho. Sabendo que a taxa do IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis, e a Derrama, estão no escalão mais baixo do nosso município e que muito nos congratula a todos, será a vez de pensar no IRS que está no máximo. Na minha ótica, os impostos que mais pesam no bolso dos portugueses é o IVA e o IRS e não concordo quando se diz que o IRS não tem impacto no orçamento das pessoas. Faça um pedido, e mesmo um apelo, ao senhor presidente do município, aos senhores

vereadores e a todos os membros desta assembleia municipal, para se reduzir a taxa sobre os rendimentos dos oliveirenses, o IRS, na percentagem que aqui se discutir, por forma a minimizar e compensar as dificuldades que todos vamos ter que enfrentar. Sabemos que vai ser um esforço financeiro por parte do executivo, mas também sabemos que em tempos menos bons será uma substancial ajuda a todos os munícipes deste o concelho. Se no final do ano, o valor da conta for um pouco menor aos valores agora apresentados certamente os munícipes agradecerão. Senhor presidente, lanço aqui este pedido, a todos nós e espero que se considere esta situação de extrema importância para o melhorar de vida de todos os oliveirenses. Muito obrigado. Um bom Natal.=

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Eu não tenho nenhum esclarecimento a prestar, já fui claro em relação àquilo que eu penso sobre a descida do IRS. Nós temos uma visão completamente diferente. Os €300.000 que resultariam, dariam €4 / €4,50 a cada oliveirense. Nós estamos a falar de um imposto que penaliza sobretudo os maiores rendimentos e, portanto, seriam os maiores rendimentos que beneficiariam mais desta redução. Eu sou absolutamente claro quando digo que uma boa parte dos oliveirenses, infelizmente, não têm rendimentos que lhes permita sentir o impacto desse abaixamento. Há um conjunto de medidas que são adotadas, eu hoje referi aqui uma delas, onde vamos assumir integralmente o custo das obras que foram realizadas nas ETAR's, aliás esse ponto vamos discuti-lo a seguir, são €535 mil euros que vale quase duas vezes esta redução do IRS e isso permite que as pessoas, e são muitas mais, não tenha dúvidas nenhuma, sintam o impacto no tarifário que lhes chega todos os meses. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - a aplicar em 2023: Prédios urbanos: - em geral valor: 0,3/prct; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: 20€ para agregados familiares com 1 dependente; 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais. =====

===== **Ponto sete: Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2023 - (I/72321/2022).** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Derrama é uma receita municipal de acordo com a alínea c), do art.º 14º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações; - Que os municípios podem deliberar lançar derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct sobre o lucro

tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), conforme n.º 1, do art.º 18º, do RFALEI; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de dezembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos dos n.ºs 17 e 18, do art.º 18º, da RFALEI; - Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos dos n.ºs 2 e 3, dos art.ºs 16º e 22º, do art.º 18º, do RFALEI sendo que, para efeitos do n.º 23, do art.º 18º, do citado regime, as isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, nos termos do regulamento, aos seguintes critérios aí estabelecidos; - Que de acordo com o n.º 1 do art.º 8º do Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais da Derrama Municipal de Oliveira de Azeméis, publicado no Diário da República a 12 de outubro de 2022, ficam isentas de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), todas as empresas, de qualquer setor de atividade, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros. - Que de acordo com o n.º 2 do art.º 8º do Regulamento citado no ponto anterior, as condições e critérios de isenção de derrama previstos no número anterior podem ser alterados, anualmente, ou serem criadas outras condições e critérios, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sem prejuízo da deliberação anual da fixação da taxa geral da Derrama. - Que ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis (RMIECOA), a isenção ou redução de Taxas de Derrama, é fixada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Que os benefícios fiscais estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, conforme o n.º 25, do art.º 18º, do RFALEI; - A necessidade de criação de medidas que visam fixar as empresas e ativar novos incentivos no Concelho bem como, combater o desemprego e potenciar o nível de empregabilidade e coesão territorial, ainda atenuar os efeitos negativos da atual crise vivida em consequência da pandemia COVID19, da guerra na Ucrânia, da alta taxa de inflação e subida de juros; Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º, do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013, na sua atual redação e do Regulamento para Atribuição de Benefícios Fiscais da Derrama Municipal de Oliveira de Azeméis, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2023: - Taxa geral de 1,2/prct; - isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (conforme Regulamento).”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado, por maioria, fixar seguintes taxas de Derrama para o ano de 2023: Taxa geral de 1,2/prct; isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um

volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (conforme Regulamento), com a seguinte votação: A favor, 36 votos: vinte e dois (22) votos do PS, dez (10) votos do PSD, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra: um (1) voto do CH. =====

===== **Ponto oito: Definição da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2023 - (I/72329/2022).** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea g) do art.º 14º conjugado com a alínea c), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º, e com o n.º 1, do art.º 26º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que na ausência de deliberação ou de comunicação (até 31 de dezembro), o Município tem direito a uma participação de 5/prct no IRS, conforme n.º 3, do art.º 26º, do RFALEI; - A incerteza temporal de duração da crise pandémica e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2023 e transferida para o Município no ano de 2024; - Que se mostra adequado manter a taxa de IRS definida em anos transatos 5/prct, sendo a mesma uma receita necessária à Autarquia para concretização dos seus objetivos orçamentais. **PROPONHO:** Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do art.º 14º e no n.º 2, do art.º 26º, do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2023, em 5/prct.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado, por maioria, definir a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2023 em 5/prct., com a seguinte votação: A favor, 25 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CDS-PP, um (1) voto do Presidente de Junta da Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra, 12 votos: dez (10) votos do PSD, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E.. =====

===== **Ponto nove: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023 (I/72326/2022).** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O anexo à Lei nº 16/2022 de 16 agosto e posteriores alterações, permite a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; - Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (n.º 3, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022 de 16 de agosto e posteriores alterações); - Os efeitos ainda da crise pandémica e da incerteza temporal de duração conflito na Ucrânia e os suas consequências, nomeadamente a escalada da inflação e o aumento das taxas de juros, bem como o esforço financeiro que será necessário para estes fins, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina (alínea b), do n.º 3, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022, e posteriores alterações), e o seu valor não pode ultrapassar 0,25/prct; - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o n.º 4, do art.º 169º do anexo à Lei 16/2022 de 16 de agosto e posteriores alterações. Proponho: Nos termos e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 169º do anexo da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e para efeitos das alíneas b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25/prct com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2023.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, fixar um valor percentual de 0,25/prct com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023. =====

===== **Ponto dez: Contratação de Empréstimo Médio e Longo Prazo, 4º operação de financiamento, para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/65863/2022) - Autorização.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - nos termos do art.º 49º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, podem os municípios contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da Lei; - de acordo com o n.º 5, do art.º 49º, do RFALEI, “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”; - O ponto anterior se encontra atualmente prejudicado, por força do art.º 99 da Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), pois estabelece que na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual. - De acordo com o n.º 13, do art.º 51º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, os empréstimos contratualizados ao abrigo das linhas de financiamento disponibilizadas pelo BEI, podem ser utilizados para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não se encontrem física e financeiramente concluídas à data da submissão do pedido de financiamento. - de acordo com o n.º 1, do art.º 51º, do RFALEI, os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos; - conforme o n.º 7, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que de acordo com a alínea c) do aludido artigo refere a possibilidade de limite de prazo de 30 anos em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI); - de acordo com os n.ºs 10 e 11, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos, sendo que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, nos termos do n.º 4, do art.º 40, da aludida Lei; - Que este empréstimo será contratualizado e excecionado ao limite de endividamento nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52, do RFALEI, “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento

da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”; - o Município tem necessidade em promover a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para o financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal, para o projeto objeto de cofinanciamento comunitário, identificado em anexo I e enquadrável para efeitos da Linha BEI PT2020; - na sequência da publicação do Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, veio a ser celebrado, entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), no valor de EUR 750 M€, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo que a assinatura da contratualização entre Portugal e o BEI da primeira parcela do EQ ocorreu a 1 de agosto de 2016, por um montante de EUR 250 M€; - o EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis. A estruturação do mesmo assenta num processo simples e célere, que permite aproximar o momento da aprovação da componente dos FEEI do momento da disponibilização das verbas referentes à contrapartida nacional por via do EQ; - mediante a publicação do despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho alterado pelo despacho n.º 9350/2019, de 19 outubro, vieram a ser fixadas as condições de acesso e de utilização dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a república Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), designada por Linha BEI PT 2020 - Autarquias; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - Atualmente, de acordo com informação constante à data de 19/10/2022, no site (link: <https://www.adccoesao.pt/outras-opportunidades-definiciamento/emprestimo-quadro-do-bei-2014-2020/>), impressão em anexo II) as taxas de juros previstas são taxa fixa prevista de 1,564% ou taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sendo que para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período; - Que o Município ponderou a escolha das opções entre a taxa fixa ou variável, atento no disposto do n.º 3 do art.º 7º do Regulamento BEI PT2020 - Autarquias, aprovado pelo Despacho 6323-A/2018, sendo que a opção da taxa fixa no atual quadro de incerteza se mostrará mais prudente à data desta operação, pois: - Tendo em conta o referencial histórico recente da Euribor a 6M, a qual atualmente se encontra em patamares positivos, correspondente à

média das taxas Euribor a 6 meses de setembro de 2022 é de 1,596% + spread de 0,277% = taxa final de 1,873%; - A atual conjuntura de crise e incerteza económica nacional e internacional provocada pela Guerra na Ucrânia e conseqüente inflação em alta e suas perspectivas de tendência de subida, apontando assim para uma evolução de aumento das taxas Euribor, sendo que a evolução das taxas de juro Euribor estão intimamente ligadas às subidas ou descidas das taxas de juro diretoras do BCE. As taxas de juro oficiais do BCE estão atualmente em 1,25%, não conseguindo ter ainda o efeito travão desejado da inflação, que mantém trajetórias de crescimento, pelo que são esperadas novas subidas das taxas de referência do BCE de forma a tentar controlar a inflação, conforme anunciado pelo próprio BCE; - Que o boletim do Banco de Portugal de junho de 2022, traça um cenário de que as condições monetárias e financeiras serem menos favoráveis nos próximos anos e que as taxas de juro terão uma evolução e flutuação de crescimento com impactos muito acima de 1 %. O boletim de outubro, prevê taxas da Euribor de aproximadamente 2,5% já a partir de inícios de 2023; - Que também opiniões de especialistas de instituições bancárias de referência e até da OCDE, veiculadas na comunicação social, apontam para cenários de aumentos das taxas de juros, havendo já perspectivas de que as mesmas possam atingir os 3 a 4% já no decorrer do ano de 2023, acresce ainda que as mesmas fontes não apontam data para que se ultrapasse a atual crise económica, adivinhando-se mesmo que esta se poderá estender por vários anos;- Que a opção por taxa de juro fixa neste quadro de grande volatilidade e de crescente aumento de preços e da inflação poderá traduzir uma opção de maior cobertura de risco numa perspectiva anunciada de aumentos das taxas de juros, minimizando riscos de maiores subidas taxas de juro com indexante Euribor;- Que o período do empréstimo é de 15 anos, não se conseguindo com firmes certezas prever o comportamento dos mercados, existindo assim sempre o risco de alterações futuras da Euribor, contudo e dado que atualmente a média das taxas Euribor a 6 meses de setembro de 2022 é de 1,596% + spread de 0,277% = taxa final de 1,873% e a taxa fixa da linha BEI PT2020 é de 1,564%, apenas se justificará a utilização de taxa variável caso a Euribor seja menor que 1,287%, valor não previsível a curto/médio prazo e sem certezas a longo prazo; assim a diferença atual entre a opção taxa fixa (1,564%) e a opção taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, atualmente a média das taxas Euribor a 6 meses de junho de 2022 é de 1,596% + spread de 0,277% = taxa final de 1,873%; (1,873% - 1,564%= 0,309%), que tal diferencial poderá ser rapidamente aumentado, dado perspectivar-se a continuação de aumento dos mesmos, podendo mesmo quase duplicar no decorrer do ano 2023, conforme veiculado nos órgãos de comunicação social, de acordo com diferentes opiniões individuais e de entidades especialistas na área, o que releva para os fundamentos da opção da taxa fixa ser mais vantajosa na operação em causa, caso contrario poderá o Município, suportar, durante grande parte do período de amortização total do contrato de empréstimo, um serviço da dívida, mais elevado, conforme informação e simulações em anexo. - O prazo do financiamento da Linha BEI - PT 2020 é de até 15 anos, tendo período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, período de reembolso de 13 anos e período total de 15 anos; - Que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artº 52º da Lei

73/2013, de 3 setembro, verificando-se uma margem absoluta de 50.481.970,18€ e uma margem absoluta utilizável de 3.273.422,27€, em relação ao limite da dívida total, de acordo mapa demonstrativo em anexo, sem prejuízo que por força do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento”, assim aplicando aos cálculos do mapa os valores dos empréstimos excecionados, resulta em margem absoluta no montante de 51.679.912,09€ e margem efetivamente disponível para endividamento no valor de 10.335.982,42€. - Mais considerando a deliberação de Câmara Municipal - I/45074/2022, de 14/07/2022 foi autorizado a consulta à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos e condições da Linha BEI PT2020 e normas já mencionadas da contratualização do empréstimo mencionado no anexo I, tendo o mesmo sido aprovado conforme ofício em anexo da AD&C. - Deverá este empréstimo ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, nos termos do n.º 6 do art.º 49, da Lei n.º 73/2013; - Os encargos resultantes do presente financiamento serão satisfeitos através das dotações próprias e específicas dos respetivos orçamentos Municipais para cada ano. - Para efeitos da Lei n.º 8/2012 e posteriores alterações foram emitido o CFD n.ºs XXXXX, sendo que o mesmo não prevê quaisquer encargos no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existido qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos. Proponho: - Que se submeta a discussão e autorização da Assembleia Municipal os financiamentos subjacentes aos investimentos referidos no quadro do anexo I, independentemente da sua inclusão no PPI, a constar e a identificar no respetivo(s) contrato(s) para efeitos, do n.º 2, do art.º 51, da RFALEI; - A aprovação da adjudicação e aceitação do empréstimo/financiamento à linha de crédito BEI - PT 2020 - Autarquias, em conformidade com a notificação da Agência de Desenvolvimento e Coesão e respetivos Regulamentos e Despachos da Linha, por esta linha apresentar as condições vantajosas, aprovação nesta conformidade pela opção da taxa fixa de 1,564%, tendo por base os itens e fundamentos acima indicados, pelo prazo de 15 anos com 2 de carência; - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições de financiamento notificadas pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, e respetiva adesão/adjudicação da Linha BEI PT2020 - Autarquias nos termos e para efeitos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º e alínea ccc), n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, art.º 48º, n.ºs 1, 2, 5, 6, do art.º 49, n.ºs 1, 2, 7, 10, 11 e 13, do art.º 51º, n.ºs 1, 2 e alínea a). do n.º 5, do art.º 52º do RFALEI e conjugado com as disposições dos Despachos e Regulamentos da Linha de financiamento em apreço e art.º 99º da Lei 12/2022 de 27 de junho (LOE 2022). Anexos (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): - Anexo I

- Quadro apuramento financiamento; - Anexo II - Condições atuais das taxas da Linha BEI PT2020; - Anexo III - Resumo da Linha BEI PT2020 da AD&C; - Anexo IV - Apuramento da capacidade de endividamento; - Informação e simulação do empréstimo; - Ofício da AD&C relativo à aprovação do financiamento.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== É a pedir autorização à assembleia para fazermos a contratação do empréstimo de médio/longo prazo no valor de €1.158.000,00 para o fecho da rede de saneamento nas freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa, Cucujães e Cesar. Como sabem, o governo português contratualizou com o BEI uma linha de €750 milhões de euros. É um empréstimo de quinze anos, tem um período de carência de dois anos e nós estamos a negociá-lo a uma taxa fixa de 1,564%. =

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto onze: Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing), para Aquisição de uma viatura elétrica de passageiros (VE) (I/72120/2022) - Autorização.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de aquisição por procedimento pré-contratual de uma viatura elétrica de passageiros, para fazer face às atividades/funções das diferentes áreas e domínios das atribuições municipais; - O Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos, Aviso n.º 11192/2021 - 3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (parte 3) - publicado no Diário da República n.º 116 de 17 de junho; - Que o referido programa, no seu ponto 5 estabelece que, a forma do apoio a conceder às candidaturas aprovadas têm a natureza de subvenções não reembolsáveis, sendo concedidos através do financiamento de 50 % do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira para aquisição do Veículo Elétrico (VE), até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses; - Que o Município de Oliveira de Azeméis (MOA) tem já aprovada a candidatura a 1 VE no âmbito do Aviso supra mencionado; n Que se estima que a comparticipação mencionada no ponto anterior assegure aproximadamente 22% dos encargos que o MOA venha a custear no âmbito da aquisição do referido VE através de Locação Financeira (Leasing); - Que se mostra adequado

para aquisição da VE o recurso a operação de financiamento através da celebração de contrato de locação financeira com opção de compra, pelo prazo de 48 meses, principalmente por esta modalidade ser de caráter obrigatório no âmbito das candidaturas acima mencionadas, sendo que, não utilizando este tipo de locação não será elegível os custos das VE; - Que o prazo de financiamento associado à operação de locação financeira, se mostra enquadrável à luz da vida e período de utilização económica dos bens - VE, nos termos do n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho e posteriores alterações; - Que tal opção e condições vão ao encontro designadamente dos princípios da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da economia, da eficiência e da eficácia que devem caracterizar a assunção de compromissos e a realização da despesa, nos termos dos art.ºs 5º, 6º, 9º-A, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, conjugado com o art.º 18, da Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e posteriores alterações, por remissão do n.º 1 do art.º 3º, do diploma atrás citado; - Que tal operação de locação financeira assume natureza creditícia, mostrando-se por isso exigível que a Assembleia Municipal autorize a operação com vista à celebração de contrato de locação financeira por 48 meses, com opção de compra dos VE, pelo montante máximo para operação de locação financeira, até 44.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a repartição de encargos e compromissos anuais de acordo com a seguinte previsão, incluindo IVA à taxa legal em vigor:

Ano	Valores previstos (considerando o início do contrato em janeiro de 2023)
2023	11.000,00€ + IVA
2024	11.000,00€ + IVA
2025	11.000,00€ + IVA
2026	11.000,00€ + IVA

Que tais condições e modalidade garantem os princípios orientadores do regime de crédito municipal, são passíveis e têm enquadramento na margem e capacidade de endividamento do município (conforme mapa em anexo I), preenchendo assim os requisitos legais e financeiros para os efeitos estatuídos no art.º 48º, e n.ºs 1 e 6 do art.º 49º, conjugado com os n.ºs 1 e 2, do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações; - Que tais condições e recurso a este financiamento por locação financeira visa assegurar e garantir o pagamento integral do veículo, de acordo com o orçamento e PPI para 2023 (dado não haver previsão de quaisquer encargos em 2022), prevendo os compromissos plurianuais e a devida repartição ajustável dos montantes anuais previsionais dos encargos resultantes deste investimento e contrato de locação financeira para o período de 4 anos (48 meses, a contar do início formal da produção de efeitos do contrato), após obtenção do respetivo visto pelo tribunal de contas, previsivelmente, entre janeiro 2023 - 2026, nos termos e para os efeitos consignados no art.ºs 9º-A, e 44º, da Lei n.º 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da LCPA - Lei 8/2012 e posteriores alterações. Pelo que nestes termos e fundamentos retrocitados, proponho que: A Câmara Municipal submeta à autorização

da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas, artigo 24.º, alíneas dd), e ccc) do n.º 1, do art.º 33, do anexo I, da Lei 75/2013 e posteriores alterações, Decreto-lei n.º 149/95 e posteriores alterações, do n.º 1, do art.ºs 3.º e art.ºs 5º, 6º, 9º-A, 44º, 48º, e n.º 1 e 6, do art.º 49º, n.º 1 e 2 do art.º 52º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do nº 1, do art.º. 6º, da Lei 8/2012 e posteriores alterações: 1. Autorizar a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição da viatura elétrica, nas seguintes condições: a. Valor da operação/locação até 44.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Prazo: 48 meses; c. Sem entrada inicial e valor residual de montante igual a 5,00€; Autorizar os compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira, conforme valores expressos na presente proposta e no anexo atrás referido.”

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Estamos a pedir autorização para fazer uma operação de leasing para aquisição de uma viatura elétrica de passageiros, uma viatura que nos foi atribuída no âmbito de uma candidatura ao programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública. Estamos a falar de um apoio de €12 mil euros, que corresponde a um período de financiamento de 48 meses. Não há outra forma de adquirirmos a viatura, sem ser através de uma operação de leasing. É uma imposição e, portanto, estamos a pedir a vossa autorização. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

=====
 ===== **Ponto doze: Atribuição de apoio financeiro, para o Passeio Sénior realizado em 2022, às Freguesias/União de Freguesias (I/69388/2022) - Aprovação.** =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio Sénior; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia de Cucujães; São

Martinho da Gândara; S. Roque; Macieira de Sarnes e Uniões de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo; Oliveira de Azeméis, Santiago, Ul, Madail e Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, conforme os documentos identificados no quadro abaixo e que estão na Gestão Documental, satisfazendo os critérios estabelecidos para esta instrução e validação desta atribuição, nomeadamente a utilização por parte das Juntas/Uniões de Freguesia do relatório de acordo com novo modelo apresentado a 14/06/2019; - Que a Freguesia de Carregosa e a Freguesia de Ossela, ainda não realizaram o seu passeio Sénior; - Que os valores das despesas apresentados, são superiores ao valor mínimo estabelecido na proposta de deliberação de 14/09/2010, pelo que o valor a atribuir é o previamente estabelecido, 10€ por cada idoso/sénior participante com 65 anos ou mais, com a idade de referência a 31/12/2022. - Que estão analisados e concluídos, o processo de todas as Juntas/Uniões que realizam o Passeio Sénior, até 03 de novembro de 2022, sendo o valor a atribuir a cada uma, conforme o quadro em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Proponho, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2022, às Freguesias/Uniões de Freguesia acima mencionadas, no valor total de 21.330,00€ (vinte um mil trezentos e trinta euros), conforme discriminado no documento em anexo; Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.ºs 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763 e 1764 de 2022, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É o habitual apoio de €10/ sénior. Portanto, 2133 seniores tiveram oportunidade de participar neste passeio sénior, que foi organizado pelas freguesias de Cucujães, S. Martinho da Gândara, S. Roque, Macieira de Sarnes, União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca e União de Freguesias de Oliveira de Azeméis/ S. Tiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Florbela Silva.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Florbela Silva** - Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes.* =====

===== *Boa noite. Senhor presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Não me vou alongar. Hoje estou feliz, porque em cinco anos que aqui estou a representar a freguesia*

de Macieira de Sarnes, foi a vez que mais ouvi falar na freguesia de Macieira de Sarnes. Espero que daqui para a frente, senhor presidente, possa ouvir falar mais da minha freguesia, não só pela escola, mas também por outros projetos. Posto isto, e indo ao encontro do número doze, pedia para ver se no próximo ano podiam aumentar um bocadinho a verba, porque €10 já não faz face às despesas. Obrigada. Bom Natal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto treze: Aprovação de candidatura apresentada pela empresa ITS - Innovative Tech Solutions, Unipessoal Lda. e aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 01/2021 - (I/69997/2022) - Aprovação.** =====*

===== “Considerando: - A estratégia municipal de promoção e estímulo ao investimento económico capaz de manter e gerar riqueza no concelho de Oliveira de Azeméis; - A candidatura apresentada no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis - PI/8402/2021 - A informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas nomeado para o efeito, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11/02/2022 (I/1674/2022) - respetivamente I/69988/2022 - documentos relacionados à proposta de deliberação; - O parecer jurídico anexo à presente proposta de deliberação; - Da análise aos elementos disponíveis, bem como à descrição dos objetivos do investimento realizado e a realizar pela empresa ITS - Innovative Tech Solutions, Unipessoal Lda. entende-se que esta preenche os requisitos necessários para se considerar o interesse municipal da candidatura por contribuir para a estratégia de valorização da estrutura económica e empresarial do concelho, designadamente: a) o desenvolvimento sustentável do concelho; b) o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região; c) a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ou de base tecnológica; d) a criação, manutenção de postos de trabalho existentes e/ou o aumento da sua qualificação; e) a produção de novos bens e serviços no concelho e no País ou melhoria significativa da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento; f) o aumento da capacidade de produção em setores de elevado nível tecnológico ou com elevadas dinâmicas de procura internacional; g) a inovação de processo, organizacional e de marketing; h) o empreendedorismo qualificado, privilegiando a criação de empresas baseadas em conhecimento ou de base tecnológica, criativa ou em atividades de alto valor acrescentado; i) a promoção do empreendedorismo jovem. - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do nº 2 do Art.16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cabendo à Assembleia Municipal conceder, sob proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, isenções totais ou parciais

relativamente aos impostos e outros tributos próprios, não podendo os mesmos serem concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal. Proponho: - A aprovação da concessão dos incentivos ao investimento nos termos e condições sugeridos pelo Júri de Avaliação das Candidaturas e respetiva emissão da declaração de projeto empresarial de interesse municipal (PEIM). - Para efeitos dos benefícios fiscais remeta-se à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do Art.16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2, do art.º 9º do Regulamento Municipal para deliberação sobre a forma, modalidades, valor dos incentivos a conceder e o limite temporal dos mesmos, designadamente: I. A isenção/redução do IMI relativo ao investimento realizado pela empresa ITS - Innovative Tech Solutions, Unipessoal Lda. no valor anual de 338,60€, conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/69988/2022), referente ao ano 2022 e anos seguintes, devendo pronunciar-se sobre o período de vigência dos benefícios fiscais, considerando que os mesmos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, com possibilidade de renovação, uma única vez, por igual limite temporal. II. A isenção/redução do IMT pago pela aquisição de edifício no ano 2021, no valor de 11.050€ conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/69988/2022); - Que se proceda à restituição das importâncias referentes a IMT entretanto pagas conforme parecer jurídico; - A aprovação da minuta do contrato de investimento anexa à presente proposta de deliberação (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” =====

===== *Este ponto foi analisado e discutido em conjunto com o ponto catorze.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós temos duas linhas de apoio ao empreendedorismo, à criação do próprio emprego ou uma ideia de negócio e cada linha tem €250 mil euros. Estamos aqui perante duas empresas: a ITS - Innovative Tech Solutions, Unipessoal Lda., que vai ter um apoio de €12.743,00 e a QIP - Química Industrial Portuguesa, Lda., que vai ter um apoio de €25.000, ao abrigo dos mesmos programas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de João Costa e João Martins.* =

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS.* =====

===== Não podia deixar passar a aprovação destes pontos, treze e catorze, da nossa ordem de trabalhos, que surgem na origem da candidatura de duas empresas que pretendem investir e criar emprego no município de Oliveira de Azeméis, no âmbito de um de dois regulamentos aprovados acerca de dois anos, em sede de assembleia municipal. Nessa altura, possibilitávamos o município apoiar, ao abrigo das regras aí estabelecidos, jovens empreendedores até €5 mil euros/projeto e empresas que criem novos empregos no concelho de Oliveira de Azeméis até €25 mil euros/projeto, com uma dotação anual cada um destes projetos de €250 mil euros, totalizando ao nível anual cerca de meio milhão de euros que o município disponibiliza para promover aquela que é a atividade económica no município. Estamos a falar de um investimento muito avultado. Passados estes anos, foi surgindo algum ruído acerca da implementação destas medidas, que não teriam o relevo que foram anunciadas. No entanto, este é mais um processo que faz o seu caminho e que está no caminho da afirmação, que ao longo destes últimos meses tem vindo a ter um crescente interesse por parte dos empresários e empreendedores no âmbito destes dois regulamentos, o que reforça muito daquilo que nós temos vindo a dizer também em sede de assembleia municipal, que é necessário tempo. Estas medidas são disruptivas no panorama regional e como qualquer novo projeto, medida ou novo investimento demoram tempo para que tenham a devida implementação e a implementação que pretendemos. Por isso, permitam-me que tenha também feito esta intervenção para que possa alertar todos aqueles que estão a nos ouvir aqui presencialmente e todos aqueles que estão lá em casa, para que se possam também conhecer estas medidas que existem de apoio ao empreendedorismo e ao investimento no concelho de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado a todos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo Martins**, do PSD. =====

===== Agradeço ao senhor presidente por aceitar a minha intervenção tardia e só o faço depois de ouvir as palavras do senhor deputado João Costa. Realmente, houve algum ruído quando foi a implementação destes programas, que nós vamos votar favoravelmente, não vemos por que não o fazer. O ruído inicial foi porque a autarquia tinha dado a empreendedores oliveirenses €250 mil euros + €250 mil euros. E o que nós sempre perguntamos foi: quando é que os deu? Felizmente, estamos aqui hoje, pela primeira vez, com esta linha de apoio a apoiar duas empresas. Há três anos fizemos isso e o que nós dissemos sempre foi que era necessário promover estas medidas para que as pessoas que quisessem investir soubessem que elas existiam. Não é dizer “nós damos €250 + €250”, que fica muito bem no papel, mas na prática não demos €250 + €250 em nenhum dos anos. Quando se fala de políticas de empreendedorismo, é interessante, por exemplo, na semana passada, em S. João da Madeira, estive o Senhor Secretário de Estado do Emprego, estive o Presidente do IEFP e o Presidente do CESAE, a promover políticas de empreendedorismo para S. João da Madeira, ou seja, S. João da Madeira conseguiu captar essas

peessoas para irem lá e demonstrar como é que se pode fazer. Infelizmente, nós aqui, por várias razões que não importa estar agora a ressalvar, mas uma delas, volto a dizer e foi por isso que há três anos houve ruído, só há dois é que isto foi aprovado em assembleia municipal, é que se fala que se tem dinheiro disponível, mas depois há pouca informação para as empresas poderem concorrer. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS. =====*

===== Apenas para reconhecer que de facto a visão que temos sobre políticas públicas é um pouco diferente. Aquilo que nós consideramos que é importante, é que estes mecanismos existem e que não existiam no passado, esse é um facto também. Meio milhão de euros em dotação orçamental, caso não saiba, é que o município disponibiliza, que os tem disponível caso existam os projetos. E aquilo que acontece como qualquer projeto e como jovem que também já fui empreendedor e que tem também um projeto de empreendedorismo, sabe que um projeto de empreendedorismo começa e tem o seu devido tempo até ser implementado. E, por isso, é que o município ao criar esta resposta, ao permitir que os jovens empreendedores saibam do seu conhecimento, estão mais disponíveis para que possam hoje, no próximo ano, daqui a dois anos, saber que esta medida existe, está disponível no município de Oliveira de Azeméis, independentemente do ano em que estejamos a falar, e que os jovens empreendedores e empresários de Oliveira de Azeméis, e não só, podem criar emprego e que o município diz “sim, nós queremos atividade económica”. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Para dar uma informação ao senhor deputado João Rebelo Martins, que na sexta-feira está cá a Senhora Ministra do Trabalho a inaugurar um centro de formação de alta competência, um milhão e meio de investimento em Oliveira de Azeméis. Dar também nota de que a falta de projetos de empreendedorismo tem muito a ver com o contexto em que vivemos e como sabe dois anos de pandemia não são nada amigáveis do investimento; sabe muito bem que muitos projetos empresariais ficaram suspensos; sabe muito bem que as pessoas adiaram aqueles que eram os seus projetos de investimento. Existem os recursos financeiros disponíveis, oxalá tenhamos muitas pessoas a utilizá-los, a esgotá-los e nós nos vejamos todos obrigados a reforçá-los. É isso que eu desejo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto catorze: Aprovação de candidatura apresentada pela empresa QIP - Química Industrial Portuguesa, Lda. e aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 02/2021 - (I/70000/2022) - Aprovação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A estratégia municipal de promoção e estímulo ao investimento económico capaz de manter e gerar riqueza no concelho de Oliveira de Azeméis; - A candidatura apresentada no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis - PI/8442/2021 - A informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas nomeado para o efeito, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11/02/2022 (I/1674/2022) - respetivamente I/69991/2022 - documentos relacionado à proposta de deliberação; - O parecer jurídico anexo à presente proposta de deliberação; - Da análise aos elementos disponíveis, bem como à descrição dos objetivos do investimento realizado e a realizar pela empresa QIP - Química Industrial Portuguesa, Lda. entende-se que esta preenche os requisitos necessários para se considerar o interesse municipal da candidatura por contribuir para a estratégia de valorização da estrutura económica e empresarial do concelho, designadamente: a) o desenvolvimento sustentável do concelho; b) o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região; c) a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ou de base tecnológica; d) a criação, manutenção de postos de trabalho existentes e/ou o aumento da sua qualificação; e) a produção de novos bens e serviços no concelho e no País ou melhoria significativa da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento; f) o aumento da capacidade de produção em setores de elevado nível tecnológico ou com elevadas dinâmicas de procura internacional; g) a inovação de processo, organizacional e de marketing; h) o empreendedorismo qualificado, privilegiando a criação de empresas baseadas em conhecimento ou de base tecnológica, criativa ou em atividades de alto valor acrescentado. - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do Art.16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cabendo à Assembleia Municipal conceder, sob proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, não podendo os mesmos serem concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal. Proponho: - A aprovação da concessão dos incentivos ao investimento nos termos e condições sugeridos pelo Júri de Avaliação das Candidaturas e respetiva emissão da declaração de projeto empresarial de interesse municipal (PEIM). - Para efeitos dos benefícios fiscais remeta-se à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do Art.16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2, do art.º 9º do Regulamento Municipal para deliberação sobre a forma, modalidades, valor dos incentivos a conceder e o limite temporal dos mesmos, designadamente: I. A isenção/redução do IMI relativo ao investimento realizado pela

empresa QIP - Química Industrial Portuguesa, Lda. no valor anual de 716,00€, conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/69991/2022), referente ao ano 2022 e anos seguintes, devendo pronunciar-se sobre o período de vigência dos benefícios fiscais, considerando que os mesmos não podem ser concedidos por mais de cinco anos com possibilidade de renovação, uma única vez, por igual limite temporal. II. A isenção/redução do IMT pago relativo a aquisição de terreno no ano 2021, no valor de 15.512€ conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/69991/2022); III. A isenção de taxas municipais, nos termos do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Operações Conexas, no valor de 5.909€ conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/69991/2022), pagas através da guia de pagamento n.º 12327/2021. - Que se proceda à restituição das importâncias referentes a IMT e taxas municipais entretanto pagas conforme parecer jurídico; - A aprovação da minuta do contrato de investimento anexa à presente proposta de deliberação (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto dezasseis: Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - 1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC) (I/74625/2022) - Autorização.*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições da AMTSM, designadamente assegurar o normal funcionamento e conservação dos emissários interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas (ETAR’s) e gerir todos os processos administrativos associados a tais funções; - A AMTSM é considerada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P. (ERSAR, IP), como sendo uma entidade gestora em alta, sendo os municípios / empresas / concessionárias, entidades gestoras em baixa; - Neste âmbito, a AMTSM tem como parte constituinte do seu património, o Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) composto pelos subsistemas do Salgueiro e de Ossela; - O Contrato Interadministrativo de Colaboração com a AMTSM outorgado em 01.12.2018, convalidado e ratificado em RCM 14/11/2019 e AM de 22/11/2019, I/71371/2019, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) relativamente à drenagem e tratamento de efluentes provenientes das redes municipais, entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Indaqua e a AMTSM; - Que em conformidade com os fundamentos e motivos constantes do(s) documento(s) em anexo (que ficam igualmente arquivados em pasta anexa ao livro de atas) respeitante ao 1º aditamento ao referido contrato, onde se propõem as seguintes alterações às*

cláusulas: “A) O aditamento ao CIC de Oliveira de Azeméis, com a alteração das Cláusulas três, quatro e sexta, com o seguinte teor: Cláusula três - Obrigações do primeiro outorgante 1. A AMTSM é responsável pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relacionadas com o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula 1ª do presente contrato. 2. A AMTSM é ainda responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam decorrer ou que se encontrem relacionados com o cumprimento das suas obrigações nos termos definidos no presente contrato. 3. A AMTSM, nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, obriga-se a instalar os instrumentos de medição (caudalímetros) nas ligações entre o serviço em alta e o serviço em baixa. Os caudalímetros a instalar deverão ser sujeitos, previamente, a uma avaliação técnica pela INDAQUA Oliveira de Azeméis no sentido de aferir o seu correto funcionamento. 4. As Partes acordam que a instalação de todos os instrumentos de medição referidos no número anterior deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de doze meses a contar da data de assinatura do presente Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração, nos locais definidos no Anexo IIIC - Pontos de Medição (OAZ) no Subsistema do Salgueiro e Ossela. 5. Findo o prazo mencionado no ponto anterior sem que a AMTSM tenha procedido à instalação dos instrumentos de medição, a medição de caudais deverá ser realizada de acordo com o preconizado no ponto 6 do artigo 7º das regras de utilização do STAR (cfr. ANEXO III). 6. De acordo com o estabelecido no Anexo IX do Cadernos de Encargos, relativo ao contrato de “OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM”, a AMTSM deverá substituir os 2 caudalímetros em falta no STAR (PM1, PM3) até Julho de 2023. Cláusula quarta - Obrigações dos segundos e terceiros outorgantes 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis compromete-se a drenar os efluentes provenientes da drenagem das águas residuais nas condições legais e regulamentares em vigor, designadamente nas regras de utilização do STAR (cfr. ANEXO III) 2. Como contrapartida pelos custos relativos à OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM, o terceiro outorgante pagará o preço/m3 de 0,0969 fixado na reunião do Conselho Diretivo da AMTSM, de 03 de agosto de 2022, e que consta como ANEXO VII a este contrato e que dele faz parte integrante. 3. O montante a pagar pelo terceiro outorgante resultará da aplicação do valor unitário mencionado no número anterior pelo volume de efluente rejeitado no STAR e medido pelos caudalímetros instalados, de acordo com o estipulado no artigo 7º das regras de utilização do STAR. 4. No caso da medição do volume de efluente rejeitado no STAR ser superior ao valor total das medições parcelares por município, o diferencial será distribuído proporcionalmente aos valores de cada um dos municípios utilizadores. 5. Os pagamentos serão realizados mensalmente e são devidos 30 (trinta) dias após a data da receção da fatura. 6. Para além da contrapartida identificada no número dois, em relação a outros custos relacionados com a outorga do ART, identificados nos ANEXOS III, IV, V e VI, o segundo outorgante obriga-se a pagar o montante calculado tendo em conta a percentagem média obtida através dos volumes de águas residuais entregues no STAR desde o

início do contrato de “OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM” até ao momento da respetiva decisão de os realizar, desde que esses encargos sejam aprovados pelo Conselho Diretivo da AMTSM. 7. Para efeitos do número anterior, o Anexo VI a este CIC identifica todos os valores dos trabalhos e outros encargos à luz do estabelecido no ART, os quais estão estimados até à data da extinção do contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, no valor global estimado de 4.665.749,47€, cabendo ao 2º Outorgante o valor estimado de 505.071,94€ e ao 3º Outorgante o valor estimado de 863.895,44€. Cláusula sexta - Prazo de duração; O CIC vigorará até à extinção do contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” identificado nas alíneas h) e i) dos considerandos deste contrato.” - Mais considerando que deste aditamento e demais anexos, resultará para o Município a assunção de encargos/pagamentos/transferência para a AMTSM, no valor de 505.071,94€ acrescidos de IVA à taxa de 6% Proponho, com base nos fundamentos indicados: - Aprovação do 1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC), em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), seus termos, condições, cláusulas e respetivos anexos, bem como a assunção, pagamento/transferência do valor correspondente a obras no montante 505.071,94€, acrescido de Iva de 6% para a AMTSMARIA. Submeta-se à aprovação e autorização da Assembleia Municipal, a presente proposta e respetivos documentos aditamento e seus anexos, seus termos, condições e valores, para os efeitos consignados, bem como autorizar os eventuais compromissos plurianuais resultantes dos mesmos. Os encargos serão suportados pelas respetivas dotações do orçamento em vigor à data, correspondendo o nº CFD nº 1873 de 2022.” =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Foi lançado um concurso público em 30 de junho de 2016, um concurso público que previa um contrato misto de operação e de reabilitação das nossas ETAR e dos nossos emissários, estamos a falar de €9,5 milhões de euros: €5,5 milhões de euros para a operação em 7 anos e €4 milhões de euros para a reabilitação dos equipamentos. Esse contrato foi assinado em 14 de junho de 2017 e em 17 de outubro de 2017, portanto, antes do anterior executivo tomar posse, foi também assinado um aditamento que estipulava, já referi isto várias vezes, um custo contratual de € 0,1678/m³, um custo que resulta da divisão dos €9,5 milhões de euros do contrato pelos 55/56 milhões de metros cúbicos que se prevê tratar nas nossas ETAR. Este valor não tinha um conjunto de componentes, também foi interessante não ter esse conjunto de componentes, porque, lá está, mais uma vez estávamos num ano eleitoral e esqueceu-se a revisão de preços, os inopinados, a assistência técnica, enfim, ignorou-se todos esses valores porque se não estaríamos a falar de € 0,25/m³. São as formas de se lidar as coisas. O contrato entrou em funcionamento em 29 de

novembro de 2018 e o município de Oliveira de Azeméis assinou o seu contrato interadministrativo de colaboração em 01 de dezembro de 2018, ou seja, uns dias depois. Ora bem, o que é que nós verificamos desde essa altura até agora? Um claro incumprimento por parte do vencedor do concurso, percebemos que aquilo que estava preconizado em termos de investimento nas operações de reabilitação das ETAR e dos emissários não resolvia o problema do nosso sistema de tratamento de águas residuais e eram necessários investimentos completamente diferentes, investimentos que não tinham rigorosamente nada a ver com aquilo que estava previsto neste concurso público que foi lançado. E, portanto, houve necessidade de fazer uma revogação deste contrato de operação de reabilitação e manutenção, uma coisa que tecnicamente se designa por acordo de revogação transacional, que permitia que a operação se mantivesse até que um novo operador a assegurasse. E aquilo que foram as obras realizadas, porque foram realizadas cerca de €1,7 milhões de euros de obras, algumas delas, vão ter que ser concluídas, mas outras não são mesmo realizadas e serão realizadas no âmbito do novo concurso que vamos realizar. Coloca-se aqui uma questão, que tem a ver com o pagamento destas obras que foram realizadas pelos diferentes municípios. E aquilo que se definiu foi, e da maneira como sempre acontece, que isto é proporcional ao caudal que cada um entrega no sistema. Nós aceitamos pagar os €505 mil euros + IVA, que dá € 535 mil euros, uma questão que até foi levantada aqui várias vezes, por que é que o município não paga as obras. Estamos aqui a pagar essas obras. Estamos a falar de €2,9 milhões de euros, mas destes €2,9 milhões de euros estão cerca de €300 mil euros por pagar, não muito mais do que isto. Portanto, digamos que o grande encargo que existe neste acordo de revogação transacional é precisamente €1,7 milhões de euros das obras que foram realizadas. Há muitas coisas pelo meio, há muitas questões técnicas aqui pelo meio que eu me vou dispensar de estar a explicar. Aquilo que importa é que efetivamente este contrato não servia os interesses do conjunto dos municípios e este conjunto de municípios entende que faria todo o sentido, para defender o interesse público, nós revogarmos esse contrato e avançarmos para um novo modelo de operação de reabilitação das ETAR que permita resolver e atualizar as nossas ETAR, porque o município de Oliveira de Azeméis é o grande prejudicado com o funcionamento deficiente das nossas ETAR e nós queremos definitivamente resolver este problema. E, portanto, a única forma de o fazermos é através de um investimento que responda àquilo que é necessário fazer. Fez-se o processo de caracterização de efluentes, fez-se a contratação de serviços, estão a ser desenhadas todas as soluções técnicas que permitem tratar esses efluentes que foram caracterizados. De seguida, vai-se lançar o concurso com base no projeto que existe e que vai ter que ser reformulado para que tenhamos o investimento que não sabemos quanto é que é. O projeto é que o vai definir, mas seguramente será bem diferente destes €4 milhões de euros que estavam preconizados e só para as ETAR estaremos, seguramente, a falar de um investimento entre €12 a €18 milhões de euros e para além desse investimento ainda teremos um investimento nos emissários que serão mais €2 milhões de euros. Portanto, estamos a

falar de um valor completamente diferente deste que foi desenhado neste concurso que infelizmente nós herdamos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Alcino Martins. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E. =====*

===== Com este aditamento, o senhor presidente da câmara não informou a assembleia municipal, realizada em setembro, porque estava mais interessado em defender os lucros da Indaqua, aliás como tem feito desde 2017. No dia 03 de agosto de 2022, o conselho diretivo da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, em que o presidente da câmara esteve presente, decidiu fixar o preço a pagar pela Indaqua em nove ponto sete centimos por m³. O que quer dizer que a diferença do valor a pagar pela Indaqua por metro cúbico, fixado em novembro de 2018, que foi de dezanove centimos (arredondado) para valor a pagar de nove ponto sete centimos por m³ fixado, no dia 03 de agosto de 2022, é de nove ponto três por m³. A alteração do valor a pagar pela Indaqua, por metro cúbico, dezanove centimos para nove ponto sete centimos, faz com que o valor de €550 mil euros / ano, que era o impacto relativamente ao aumento a pagar por metro cúbico, desça cerca de 75%, para cerca de €100 mil euros/ ano. Perante os novos valores a pagar pela Indaqua por metro cúbico fixado no dia 03 de agosto de 2022, questiono o presidente da câmara se a compensação a pagar à Indaqua, pela suspensão do aumento do tarifário, já está refletida a partir desse dia ou se só funciona quando o preço aumenta? E se está disponível para revogar o aumento do tarifário do saneamento que está suspenso, desde o dia 15 de abril de 2020, e acomodar no orçamento municipal? Ou vai deixar tudo na mesma? Aproveito para desejar a todos um bom natal e um bom ano. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

===== Mesmo com todo o respeito, com todo o respeito mesmo, eu disponibilizo-me para conversar consigo quando entender, para falarmos sobre este assunto. O que é que é preocupante? É que faz uma intervenção que gera uma confusão de tal forma na cabeça das pessoas, diz um conjunto de coisas que não tem por onde se lhe pegue, nada do que disse corresponde à realidade, em termos de valores. O que é que o valor dos €535 mil euros tem a ver com o valor do tarifário? Não tem rigorosamente nada a ver com o valor do tarifário. É o valor que cabe a cada um, das obras que foram realizadas. O que nós tínhamos era um tarifário de €0,1678/m³, já lhe expliquei, foi assinado em junho de 2017, antes de tomarmos posse. Corresponde a um concurso lançado em 30 de junho de 2016 que definia um preço de € 0,1678/m³.

Já disse na última assembleia ao senhor deputado, para dividir os €9,5 milhões de euros do contrato pelos 56 milhões de metros cúbicos de tratamento, que lhe dá os €0,1678/m³. O senhor teve a preocupação de pedir à Associação de Municípios o aditamento que foi assinado, foi-lhe enviado o aditamento onde está a assinatura de €0,1678/m³ anterior à tomada de posse deste executivo. O valor do custo de tratamento foi €0,0894/m³, não foi €0,1678/m³. O senhor faz uma grande confusão. A Indaqua não quer saber disto, o valor que tiver que pagar pelo custo de tratamento do efluente ao sistema de tratamento em alta, ele debita aos municípios. Portanto, ser €0,0894/m³, ou ser €0,1678/m³ para a Indaqua é exatamente o mesmo, não tem nenhum prejuízo com isso, zero, quem tem prejuízo são os municípios. E por isso é que nós temos interesse em assegurar que o tratamento até ao lançamento do novo concurso, que não sabemos qual é que vai ser o preço que vai ser determinado, seja um preço semelhante ao que está a ser praticado agora. É isso que nós negociamos neste acordo de revogação transacional, porque se não estaríamos a pagar a € 0,1678/m³. É isso que está assinado no contrato que o senhor pediu, no aditamento que o senhor pediu e que já lhe foi facultado. Portanto, aquilo que nós estamos aqui a decidir é um aditamento ao CIC, onde assume o valor do custo do tratamento e assume o pagamento de €505 mil euros + IVA das obras, que dá € 535 mil euros. Os outros municípios vão fazer exatamente a mesma coisa, ou seja, dentro das proporções que cada um vai assumir, porque o município de S. João da Madeira vai assumir, como nós, Vale de Cambra também, e o da Feira não. É basicamente isto. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Alcino Martins**, do B.E. =====*

===== Eu, na assembleia de setembro, perguntei ao senhor presidente da câmara qual era o custo para a câmara assumir os aumentos dos tarifários. O senhor presidente disse que o impacto do aumento dos tarifários era cerca de €550 mil euros/ano. Eu estou a falar dos aumentos dos tarifários, que passou de €0,07/ m³ para € 0,19/ m³. O senhor falou em €0,07/ m³, porque nós aprovamos agora a ata e pode ver lá. Este documento que está aqui, nove ponto sete cêntimos por m³, fixado no dia 03 de agosto de 2022, estou a falar na diferença do que foi imposto noutra altura em que estávamos a pagar os tais dezanove cêntimos por metro cúbico, em que o senhor presidente da câmara disse assim: se a Indaqua estava a pagar sete cêntimos por metro cúbico e passou a pagar dezanove cêntimos por metro cúbico, claro que tem como referência isso nos tarifários. Eu só estou a perguntar se, a partir do dia 03 de agosto de 2022, o metro cúbico passou para nove ponto três cêntimos, que é um aumento de cerca de dois cêntimos, se isso ao fim do ano dá os tais €550 mil euros? Não dá. Quero que o senhor me explique uma coisa: qual é o impacto atualmente nas contas da câmara, com o metro cúbico a nove ponto três cêntimos? =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta à intervenção anterior.* =====

===== *Senhor deputado, nós não temos nove ponto três cêntimos por m³, onde é que o senhor foi buscar esse valor? Nós enviamos €0,0969/m³ e €0,0894/m³. O que estava a ser pago era €0,0894/m³, o que estamos a falar agora €0,0969/m³. O senhor está a fazer a confusão entre €0,0894/m³ e €0,1678/m³ que dá os tais €550 mil euros/ ano, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Isto para o município de Oliveira de Azeméis, esta diferença, dará €40 mil euros/ €50 mil euros, não tem rigorosamente nada a ver uma coisa com a outra.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dezassete: Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira de Azeméis (I/57405/2022) - Aprovação.** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
- O regulamento do cemitério municipal atualmente em vigor, publicado no apêndice n.º 151- II Série - n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, acompanhou as alterações legislativas, nomeadamente do Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e dos Decretos -leis n.º 5/2000, de 29 de Janeiro e 138/2000, de 13 de Julho; - No entanto, com a entrada em vigor das alterações legislativas operadas pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, Decreto - lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, alterado pela Lei n.º 13/2011, de 29 de junho, Lei n.º 14/2016, de 09 de junho e pelo Decreto - lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, bem como, da necessidade de melhorar os serviços prestados, quer seja na rentabilização e gestão racional do espaço existente quer seja ao nível de procedimentos internos, necessita-se de se efetuar algumas alterações à norma regulamentar em vigor; - Através desta nova alteração regulamentar, pretender-se-á adequar o regulamento aos procedimentos dos serviços e às necessidades sentidas neste domínio, passados cerca de mais de 15 anos sem que se tenha efetuado qualquer reformulação e/ou revisão do regulamento em vigor; - Tendo em vista à formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos aqueles que se podem constituir como potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; - Que, no estrito cumprimento das disposições previstas do art.º 100º e 101º do CPA, o aludido Projeto de Regulamento, através de publicitação no boletim municipal n.º 978, de 07/08/2018 e no site do Município, foi submetido a audiência dos interessados e consulta pública pelo período de 30 dias, através de publicitação no Diário da Republica n.º 42/2022 - Serie II de 2022/03/01, Aviso n.º

4387/2022, no Boletim Municipal de 02/01/2022 e na página eletrônica do Município de Oliveira de Azeméis; - Que durante o período de consulta pública foi remetido consulta o respetivo projeto de Regulamento às agências funerárias do concelho e ao Pároco da Paróquia de S. Miguel, não tendo sido recebida quaisquer sugestões nem de outras entidades. Assim, tomo a liberdade, de sugerir ao executivo camarário que adote deliberação no sentido de: 1) Aprovar, definitivamente, as Alterações ao Regulamento Municipal do Cemitério de Oliveira de Azeméis conforme documento anexo à presente proposta; 2) Sequencialmente, deverá o mesmo Regulamento ser remetido a sessão da Assembleia Municipal, para respetiva aprovação do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, posteriormente, ser publicado e publicitado nos termos legais.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É só alterar o regulamento municipal para a legislação em vigor. Este regulamento já tem 15 anos e, portanto, é isso que nós estamos aqui a fazer. Esteve em consulta pública, não recebeu nenhum contributo, está em condições de ser aprovado pela assembleia. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezoito: Minutas de Adendas aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia/União de Freguesia (I/72478/2022) - Aprovação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que em 22 de dezembro de 2014, foram celebrados entre o Município e as Juntas de Freguesia/União de Freguesia do concelho, Acordos de Execução, com vista à concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e posteriormente celebradas Adendas aos mesmos; - Os impactos da conjuntura macroeconómica, dos fatores, circunstâncias e efeitos cumulativos, da crise pandémica nos últimos 2 anos, acrescendo as consequências do conflito da Ucrânia, a crise energética, o aumento do preços de bens, matérias primas, e de mão de obra, o aumento dos salários da função pública, o grau de incerteza temporal e do aumento em flecha da inflação, a escalada da subida dos juros, bem como o arrefecimento previsível da atividade económica, que comprometerá uma boa execução do leque de competências estabelecidas nos AE, justificam o reforço financeiro em 15% do valor das verbas atribuídas; -

Que atendendo aos pareceres da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 8 de janeiro de 2021 (I/1518/2021) e de 25 de outubro de 2022 (por e-mail), que concluem ” 1) Mantenho a M/ informação com a referência I/1518/2021, sendo possível e até desejável a prorrogação dos contratos de execução celebrados em 2014 e renovados em 2018, ao abrigo dos artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, por força do art. 4.º n.º 3 e 41.º n.º 4 da Lei .º 50/2018, de 16 de Agosto, até se completar o procedimento previsto no art. 5.º e ss do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril e posteriores alterações; 2) Estando os acordos em vigor, por força da prorrogação, pode haver modificações aos mesmos, sendo, portanto, admissível o aumento da verba transferida, nos termos requeridos (15%); 3)... ”, proferi despachos de prorrogação dos Acordos de Execução, conforme se anexam (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - A intenção de alteração da redação do ponto 3 da cláusula 26ª (Recursos Financeiros e seu modo de afetação, ponto 1 da cláusula 36º (Vigência), e cláusula 40º (Cabimento e compromisso), dos referidos Acordos de Execução; - Que os encargos resultantes das Adendas serão satisfeitos através da dotação dos orçamentos de anos seguintes. Em cumprimento do disposto no artigo 7º, nº 3, do DL nº 127/2012, de 21.06 e posteriores, o compromisso de fundo disponível, será emitido em janeiro de 2023, com base nas dotações do orçamento do mesmo exercício económico, e mediante autorização pela Assembleia Municipal de assunção de compromisso plurianual, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012 (e posteriores alterações, e art.º 12º do DL n.º 127/2012, de 21.06); - Que pela alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia; - Que pela alínea g), do nº 1, do artº 9º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, compete à Assembleia de Freguesia, autorizar a celebração de acordos de execução entre a junta de freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução; - Que se trata de contratação excluída (n.º 2 do art.º 5º e n.º 1 do art.º 5.º- B, do CCP- DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações); - Que foram designados como Gestores dos Contratos/Acordos de Execução a Dr.ª Maria José Soares Moreira (Assegurar a verificação administrativa e da componente financeira da execução); Dr. Fernando Anjos Cunha e Eng.º Alberto Filipe Rebelo Godinho (Assegurarem a verificação física de execução dos Acordos, e validação dos relatórios mensais) -art.º 290.ºA do CCP; Proponho: - Que nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação das minutas de Adendas aos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia/União de Freguesia do concelho (documentos esse que ficam igualmente arquivados em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições neles estabelecidas; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do regime legal atrás referido.” =====

===== *Foram discutidos em conjunto os pontos 18, 19, 20 e 21.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *No ponto 18, estamos a aprovar o reforço da comparticipação de apoio às juntas de freguesia, mais €138 mil euros/ ano, estamos a falar em passar de €920.000 para €1.058.000 mantendo exatamente aquilo que estava previsto nos acordos de execução, ou seja, não obrigando as juntas de freguesia a assumir mais competências. No ponto 19, estamos a falar de um apoio simples à junta de freguesia de Cesar para a reparação de um parque infantil, um apoio no valor de €4.750,00. No ponto 20, estamos a falar de um apoio de €5.490,80 + €14.638,80 + €6.625 à junta de freguesia de Cucujães para o alargamento de duas vias que têm fortíssimo constrangimento: a Rua de Faria de Baixo e Rua D. Mauro da Silva. No ponto 21, já foi aqui falado, já foi aqui abordado, tínhamos atribuído um apoio de €50.000,00 à junta de freguesia de Fajões para a obra da capela mortuária, a obra tinha um valor previsto de €100.000,00. O valor passou para € 148.000,00, estamos a reforçar para pagarmos 50% como habitualmente pagamos, portanto, reforçando em €24.472,00, passando o valor global da comparticipação para €74.472,00 em vez dos €50.000 que já tínhamos atribuído no passado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de José Santos e Bruno Aragão.* =

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Santos** - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela.* =====

===== *Boa tarde a todos. Cumprimento todos no nome da pessoa do senhor presidente da assembleia municipal Amaro Simões. Senhor presidente da câmara, eu tenho a certeza que todos nós, presidentes das juntas de freguesia, agradecem este aumento dos 15% do valor das verbas atribuídas. Todos os aumentos são bem-vindos. Pegando no segundo ponto que V. Exa. levou à reunião de câmara, onde enumerou um leque de circunstâncias que seria fastidioso eu estar aqui a repeti-las, vou pegar apenas em dois pontos: no aumento em flecha da inflação e no crescente aumento dos bens, matérias-primas e mão-de-obra. Tenho a certeza que estes 15% que agora foram atribuídos serão absorvidos por completo só nestes pontos e, portanto, estou em crer que é uma verba muito pequenina e que não vai chegar quase para nada. Há outro assunto que nos preocupa, pelo menos a mim. Estes acordos de execução foram criados em finais de 2014, quando o ordenado mínimo era €485,00; em 2023, vai ser €760,00. Entendo que €250 instituídos em 2014 para compensar a falta de funcionários que a câmara devia ter ao serviço da junta de freguesia, nessa altura já era insuficiente, hoje é um valor baixíssimo para estarmos a preencher uma falta que é da responsabilidade da câmara municipal. Por isso, solicitava ao senhor presidente que*

também olhasse para esse problema, de um modo geral, afeto a todas as juntas de freguesia. Muito obrigado e desejo a todos um bom Natal. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Era um compromisso de campanha do Partido Socialista e sempre que nós cumprimos e fazemos aprovar aquilo que foram pontos que nós defendemos em campanha eleitoral, acho que é também nosso dever dar nota disso. Nós tínhamos o compromisso em reforçar em 15% as transferências para as juntas de freguesia, reforçando os acordos de execução. Aliás, em 2014, falamos sobre isso e como eles iriam ser bem difíceis de executar. O nosso compromisso foi esse, 15% na campanha eleitoral de 2017, cumprimos; 15% na campanha eleitoral de 2021, cumprimos. Estes dois aumentos juntos, totalizam no global um aumento de 32,5%. Neste ano, €138.000, no conjunto de mandato, porque é isso que também conta, é mais €1 milhão de euros que nós transferimos para as juntas de freguesia. Não é com esse dinheiro que a realidade das juntas vai mudar seguramente, mas é efetivamente um esforço municipal que resulta de um compromisso de campanha que honramos e que não podia deixar de sinalizar. Obrigado.=

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto dezanove: Minuta de Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à realização de obras de substituição do piso no parque infantil da Praça da Liberdade, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cesar (I/69137/2022) - Autorização.** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O pedido da Junta de Freguesia de Cesar (E/28593/2022), a solicitar apoio financeiro para a realização de obras de substituição do Piso no Parque Infantil da Praça da Liberdade. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Dr. Paulo Moreira, como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º

23º ; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à realização de obras de substituição do piso no parque infantil da Praça da Liberdade, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cesar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1755 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte: Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Cucujães - Alargamento da Rua Faria de Baixo e Alargamento da Rua D. Mauro da Silva (I/69355/2022) - Autorização.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no nº. 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; -Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número

2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Junta de Freguesia de Cucujães, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário a um conjunto vasto de intervenção em vias, constantes nos ofícios E/27302/2022 - da “Rua de Faria de Baixo” e E/27323/2022 - da “Rua D. Mauro da Silva”, conforme pedido e orçamentos anexos; - A Junta de Freguesia de Cucujães, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, pelo que após contacto com alguns dos proprietários dos terrenos conseguiu a anuência e vontade dos mesmos em ceder os terrenos para execução de alargamentos nos locais a intervir; - O estudo de demonstração (nota justificativa), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3, por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, considera que: - A citada intervenção visa conferir condições de circulação e de segurança num lugar em artérias com elevado nível de tráfego; - Qua a Junta de Freguesia de Cucujães, partilha desta visão e pretende levar a cabo o projeto apresentado, tendo solicitado a colaboração municipal para o efeito; - Face ao volume de empreitadas em curso no Município, não existe capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas, fruto do elevado volume de obras em curso e de um anormal volume de baixas médicas e ausências prolongadas; - Que a Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Está previsto no PPI/GOP número 68/2018, na classificação económica 07030301; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Dr. Fernando Cunha, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº. 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato

Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a com a Junta de Freguesia de Cucujães - Alargamento da Rua Faria de Baixo e Alargamento Rua D. Mauro Silva (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 1766 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e um: Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões - Apoio Financeiro obras Construção Casa Mortuária (I/72901/2022) - Aprovação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 26/10/2020, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Junta de Freguesia de Fajões, registado com o n.º. 62/2020, com o objetivo de apoio financeiro para a construção de uma Casa Mortuária. - O teor do pedido efetuado em 03/10/2022 (E/34646/2022), pelo qual a Junta de Freguesia solicita a alteração do valor do apoio, nos termos e fundamentos nele constantes; - Que na sequência do mesmo e em função dos documentos apresentados, há intenção de reforço do valor atribuído em mais 24.472,00€ (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros), pelo que se pretende alterar a redação da alínea a) do n.º 1 da cláusula segunda e cláusula terceira do referido Contrato Interadministrativo; Proponho: - A aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões - Apoio Financeiro obras Construção Casa Mortuária (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 1830 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações;”

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e dois: Protocolo de colaboração com a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval - “Natal a brincar 2022” (I/72910/2022) - Ratificação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando; Que o “Natal a brincar” está inserido num conjunto de dinâmicas organizadas pelo Município de Oliveira de Azeméis, com vista à criação de um ambiente propício à celebração do natal por todas as crianças do concelho, que irão ocorrer no Parque de La Salette nos fins-de-semana e feriados que antecedem e precedem o Natal, entre 26 de novembro e 1 de janeiro de 2022; - Que o “Natal a brincar” consiste na instalação e dinamização de ateliers artísticos e lúdico pedagógicos, com atividades dinâmicas e atrativas para crianças até aos 12 anos de idade que contribuam para a sua educação integral e para a experimentação artística e lúdica, contribuindo para a socialização, para a criatividade e para o desenvolvimento pessoal. - A aprovação pela Câmara Municipal em 01/09/222 e pela Assembleia Municipal de 26/09/2022, das normas “Natal a Brincar 2022” - I/51419/2022; - Que de acordo com o Ponto 2.3 das mesmas, “As associações/coletividades participantes receberão um apoio financeiro do Município...; e pelo Ponto 2.4, o apoio financeiro será atribuído mediante a celebração de Protocolos de colaboração com as associações/coletividades selecionadas ...”; - Que não se trata de contratação excluída, como ficou a constar da deliberação de aprovação das Normas, tendo o apoio de ser formalizado mediante celebração de contrato de prestação de serviços, ao abrigo do CCP; - A candidatura apresentada pela ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval, associação sem fins lucrativos com sede no concelho de Oliveira de Azeméis, selecionada no âmbito do concurso, em sede de análise pelo júri e despacho de aprovação/autorização de 15/11/2022; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Camara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - A designação da Técnica Superior - Catarina Reis como Gestora do Protocolo, (art.º 290º. A do CCP) - A urgência da assinatura do Protocolo, tendo em conta a proximidade da data de realização do evento - 26 de novembro de 2022 - Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a camara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, procedi em 17 de novembro de 2022, à assinatura do Protocolo com a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Determino - Que se submeta o protocolo “Natal a Brincar” celebrado com a ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval e despacho I/71327/2022, a ratificação na próxima reunião da Câmara municipal nos termos supra referidos e ainda para

os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados, bem como à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos quanto ao enquadramento do apoio atribuído.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós aprovamos as normas de funcionamento das oficinas temáticas “Natal a Brincar 2022”, já aqui referi isso. No passado, nós pagávamos a uma empresa de fora, agora entendemos atribuir €5.000 a cada associação que quisesse dinamizar uma oficina temática ligada a uma profissão, escolhida por essa associação. Só tivemos a candidatura da ATEC - Associação de Teatro Experimental do Curval e, portanto, estamos aqui a aprovar a atribuição do apoio de €5.000 a essa associação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e três: Prolongamento do Caminho Público n.º 176 e classificação de Caminho Público n.º 216 - Freguesia de Carregosa (I/74389/2022) - Aprovação.** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido da Junta de Freguesia de Carregosa quanto ao prolongamento da extensão do caminho público n.º 176 e classificação de caminho para domínio público agora designado por Caminho n.º 216; - Que o mesmo foi discutido pelo Grupo de Trabalho dos Caminhos Públicos/Privados, em reunião realizada no passado dia 21/11/2022, cuja ata se anexa no dossier (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12/09 se envie para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art.º 25º do mesmo regime.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É um pedido da junta de freguesia de Carregosa para estender um dos caminhos e tornar público outro, porque é o parque verde em Carregosa e todos aqueles caminhos têm que ser públicos.* =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e quatro: Proposta de colocação de sinalização vertical para o Pinheiro da Bemposta e Palmaz - União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/67520/2022) - Aprovação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - Os pedidos registados no E/30782/2022 e o E/29057/2022 da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz para a colocação de sinalização vertical aprovada em Assembleia de Freguesia. Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para as freguesias de Palmaz e Pinheiro da Bemposta: **Sinal de Cedência de Passagem (B1):** 1. Na Rua Monte das Tanas, no entroncamento com a Rua das Escolas; 2. Na Rua da Alagoa, no cruzamento com a Rua das Escolas; Todos na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. **Sinais de paragem obrigatória (B2):** 1. Na Rua Grupo Juvenil, no Cruzamento com a Rua das Escolas; Na freguesia do Pinheiro da Bemposta; 2. Na Travessa da Raposeira, no entroncamento com a Rua 1º de Maio; 3. Na Rua 1º de Maio, no entroncamento com a Avenida N.ª S.ª das Flores; 4. Na Rua da Fontaneira, no entroncamento com a Avenida N.ª S.ª das Flores; 5. Na Rua dos Picos, no entroncamento com a Avenida N.ª S.ª das Flores; Todos na Freguesia de Palmaz. **Via pública sem saída (H4):** 6. Na Travessa da Raposeira, no entroncamento com a Rua 1º de Maio; Na Freguesia de Palmaz. 7. Na Rua Fundo da Calçada, no entroncamento com a Rua Dom João I; Na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. **Sinal de trânsito proibido a automóveis de mercadoria de peso total superior a 3,5 ton:** 1. Na Rua Patronato de Santo António, no Entroncamento com a Rua Padre Bernardo Xavier Coutinho; Na freguesia do Pinheiro da Bemposta; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== São dois pedidos da junta de freguesia, estão validados, têm aí o tipo de sinalética que é pedida e cabe-vos a vós aprovar esta sinalética. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Maritza Valente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Maritza Valente**, do PSD. =====

===== Ex.mo senhor presidente da assembleia municipal, membros da mesa, presidente da câmara municipal, vereadores, caros colegas deputados, presidentes de junta, público presente, comunicação social, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do senhor presidente Amaro Simões. Em relação a este ponto, a aprovação da sinalização vertical para o Pinheiro da Bemposta e Palmaz, não tendo nada a opor em relação à sinalização vertical, pois sabemos que trará mais segurança rodoviária, o mesmo não posso dizer em relação à sinalização horizontal ou à falta dela, como é o caso da Rua do Pinheiro, conhecida como Areosa, no Pinheiro da Bemposta. A dita obra sofreu uma merecida intervenção há meses e até agora não foram recolocadas as faixas de rodagem e as respetivas passadeiras. Pergunto: como é que depois de ter sido comunicada essa situação há meses, a câmara municipal nada tenha feito até à presente data, tratando-se de uma rua que diariamente é frequentada por crianças, pois existe nesse local uma escola básica, não tenha sido uma prioridade a recolocação da respetiva sinalização horizontal. Em consequência desta falta de sinalização, ainda no passado dia 02 de dezembro, uma criança de 14 anos foi atropelada junto à Escola da Areosa, como é do conhecimento público. Este é apenas um exemplo, porque a situação da demora da pintura nas ruas depois de intervencionadas acontece um pouco por todo o concelho. Em nome da bancada do PSD, agradeço a recolocação urgente da sinalização horizontal nesta rua, a fim de não sabermos de notícias tristes como esta. Obrigada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Apenas para concordar com aquilo que foi dito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e cinco: Proposta de colocação de sinalização vertical para a Travessa de S. Mamede, fronteira entre as Freguesias de Fajões e Cesar (I/67749/2022) - Aprovação.** ==

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização na referida travessa nos entroncamentos com vias principais; - Os pedidos registados no E/29997/2021 do município Marco Leite, com a concordância das respetivas Juntas de Freguesia de Fajões e Cesar (E/22382/2022 - E/31811/2022) para a colocação de sinalização vertical aprovada em Assembleia de Freguesia. Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a freguesia de Fajões: 2. Sinais de paragem obrigatória (B2): 1. Em ambas as extremidades da Travessa de S. Mamede. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

=====
 ===== **Ponto vinte e seis: Prestação de Serviços de Transporte Recolha e Deposição de RSU e Limpeza Urbana (8 anos) - Modificação Contratual para recolha seletiva de biorresíduos (fração alimentar e fração verde) Proc. nº 75/18 (PI/4115/2018) - (I/68598/2022) - Autorização do compromisso plurianual, bem como a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico.** =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a) Que, por deliberação do Órgão Executivo, na reunião de 10 de janeiro de 2019 foi adjudicado o Concurso Público internacional para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA” - Processo n.º 75/18, ao concorrente Agrupamento Hidurbe Serviços, S.A e Limpária, Recolha e Reciclagem de Resíduos, Lda., pelo valor global de 7.399.344,00 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo contrato celebrado com a HIDURBE SERVIÇOS, S.A. (na qualidade de chefe de Consórcio) entrou em vigor a 25 de abril de 2019, e vigora pelo período de 8 anos; b) A Informação do Serviço Requisitante n.º I/50237/2022 de 1 de agosto de 2022, conjugada com a RQI n.º 3507/2022 (I/52836/2022) e seus anexos - especificações técnicas do serviço de recolha de biorresíduos, nas quais é manifestada a necessidade de serem assegurados serviços de recolha seletiva de

biorresíduos, por força do disposto no novo regime geral da gestão de resíduos (RGGR) - D. L. n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, cuja implementação consiste na realização de circuitos de recolha dedicados e separados para: - recolha porta a porta de biorresíduos alimentares numa determinada área do concelho que se encontra referida e justificada na informação técnica do serviço (e apensa ao presente documento), sendo distribuídos contentores nas habitações unifamiliares e no setor da restauração, que visam a separação destes resíduos (fração alimentar); - recolha dos biorresíduos verdes na totalidade do concelho, sendo instalados contentores de proximidade de 800 lts em locais estratégicos e disponibilizados big bags às juntas de freguesia (fração verde); c) Que à data em que foi aberto o Concurso Público supra mencionado, os biorresíduos estavam contemplados nos resíduos urbanos, não se verificando a obrigatoriedade de recolha separada destes, conforme referido nas informações anexas; d) Que o município apresentou candidatura ao aviso POSEUR 11-2020-15 para a “Implementação de Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos no MOA” tendo a mesma sido aprovada, não sendo, no entanto, a presente necessidade objeto de financiamento, mas somente a aquisição de equipamentos, software, realização do estudo de caracterização dos resíduos urbanos indiferenciados e ações de comunicação; e) Que foi solicitado ao prestador de serviços do contrato vigente de recolha de resíduos - PREZERO AMBIENTE, S.A. (atual denominação social) que apresentasse uma proposta para implementação da recolha seletiva de biorresíduos para o período de 52 meses (a iniciar a 24 de dezembro de 2022 e a terminar aquando do contrato vigente, cujo término é a 24 de abril de 2027); f) A proposta apensa no valor de 1.816.620,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; g) Que a referida proposta apresenta como condição a revisão de preços anual, prevendo-se na mesma o respetivo método/fórmula de cálculo; h) Que no contrato vigente não se encontra prevista qualquer revisão de preços, tendo, por esse motivo, sido remetido para apreciação técnica e jurídica a sua admissibilidade (análises apensas ao presente documento); i) A remissão, por parte do serviço requisitante, para apreciação jurídica sobre o eventual enquadramento de satisfação desta necessidade por via de uma modificação objetiva ao contrato vigente, por forma a se integrar e conciliar a prestação de serviços de recolha de indiferenciados com a recolha seletiva de biorresíduos, alegando a rentabilização dos meios humanos, mecânicos e equipamentos, a natureza duradoura do vínculo contratual e o valor da modificação não ultrapassar 50% do valor preço contratual inicial (o valor proposto representa 24,55% do valor do contrato inicial); j) A informação jurídica n.º I/50526/2022 de 2 de agosto de 2022 em resposta ao solicitado e referido infra; k) Que se prevê que o valor proposto para a celebração da referida modificação ao contrato, no montante de 1.816.620,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%), seja distribuído do seguinte modo: - ano 2022: 9.556,41€; - ano 2023, 2024, 2025 e 2026: 444.373,20€/anual, perfazendo o valor 1.777.492,80€; - ano 2027: 138.567,99€ (valores com IVA incluído à taxa legal em vigor); l) Que, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei n.º 2/20 (LOE 2020), de 31 de março, por remissão da alínea a), do n.º 2, do artigo 61º, da Lei n.º

12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), ao serviço em questão não é aplicável o n.º 1 do artigo 61.º, dado estarmos perante uma prestação de serviços recolha de resíduos sólidos urbanos, sendo esta enquadrável em “serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos”, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho com a redação dada pela Lei 12/2008, no seu art.º 1.º, n.º 2 al. g); m) Que, os referidos valores encontram-se previstos na rubrica 02022508, pela Proposta de Cabimento n.º 1681; n) Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que ultrapassa o prazo de execução de três anos e cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; o) Que, nos termos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 315.º do Código dos Contratos Públicos, a modificação contratual deverá ser publicada no portal base.gov, bem como no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE); Face ao exposto, propõe-se ao Órgão Executivo que: 1. Aprove a RQI n.º 3507/2022 (I/52836/2022) e demais elementos da necessidade nas quantidades e valores indicados; 2. Aprove a modificação contratual nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP, conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art. 313.º do CCP, pelo montante de 1.816.620,00€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sujeito a revisões de preços anual; 3. Aprove o cabimento e compromisso da despesa; 4. Seja designado, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., também como gestor do contrato a Responsável do Núcleo de Competências Ambiente e Conservação da Natureza - Eng.ª Ândrea Ferreira e se mantenha o atual gestor do contrato, Responsável do Gabinete de Serviços Urbanos - Dr. Mário Jorge Almeida; 5. Aprove a solicitação da caução de 5% correspondente à atualização do valor final do contrato resultante da modificação contratual, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP e conforme determinado no ponto 12 do Programa do Concurso, e em respeito pelo estabelecido no n.º 5 do artigos 89.º e 90.º do CCP, no montante de € 30.277,00 (trinta mil duzentos e setenta e sete euros) devendo o comprovativo da mesma ser apresentada para o e-mail contratacao@cm-oaz.pt, num prazo de 10 (dez) dias; 6. Que aprove a minuta do contrato de modificação contratual (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), conforme previsto no n.º 2, do artigo 98.º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. Propõe-se ainda que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a) o compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações; b) a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós temos o contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos válido por oito anos, entretanto temos diretivas comunitárias que obrigam à redução dos resíduos que enviamos para aterro. Portanto, nós somos obrigados a tentar tratar, nós, país, cerca de 40% de resíduos, que são biorresíduos, resíduos que provêm de bens alimentares e de verdes. Aquilo que nós propormos é instalar um sistema de recolha de frações alimentares e também de verdes: os verdes serão através da instalação de contentores em todo o território concelhio, contentores de 800 litros; a recolha dos biorresíduos será feita porta a porta, numa primeira fase para um conjunto de freguesias e depois, caso venhamos a ter possibilidade, procurar fazer evoluir a cobertura para todo o território concelhio. Isto obrigou a uma alteração do contrato que nós tínhamos e aquilo que vamos fazer é uma adenda ao contrato no valor de € 1.816.000,00 + IVA para os 52 meses que ainda faltam para que os contratos terminem em simultâneo e a empresa que nos presta o serviço de recolha também assegure a recolha dos bio-resíduos e a recolha dos verdes. Aquilo que nós vos estamos a pedir é que aceitem este compromisso plurianual e aceitem esta repartição dos encargos em mais do que um ano económico.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e sete:** *Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução para ações aprovadas no âmbito do PAOITI - Programa de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (Proc. n.º 124/22 - PI/7278/2022) - (I/74944/2022) - Repartição de encargos em mais do que 1 ano económico - Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na RQI n.º 4048 (I/62883/2022), se torna necessário proceder à contratação de serviços para elaboração de projetos de execução para levar a cabo as ações aprovadas no âmbito do PAOITIP - Programa de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (Programa de Recuperação e Resiliência - RE-C03-i06.03); - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do contrato em questão é no montante de 134.063,00€ (cento e trinta e quatro mil e sessenta e três euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, através da Proposta de Cabimento n.º 1772 (considerando-se a execução da verba total em 2023); - Que o início da vigência do(s) contrato(s) se prevê para os primeiros meses do ano*

de 2023; - *Que a referida vigência termina com a assistência técnica, a qual ocorre aquando da conclusão das empreitadas respetivas; - Que a previsão de conclusão dos projetos de execução se estenderá para além de 2023; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2021, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2022, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2022, encontrando-se previsto na rubrica 020220 Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2023, é de 1 427 600,00 €, para 2024 é de 1 441 850,00€, para 2025 é de 1 456 300,00€ e para 2026 é de 1 470 850,00€; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico (previsivelmente 2023 e 2024), que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com os valores estimados acima indicados, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.*” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É um pedido para submetermos a repartição de encargos por mais que um ano económico. Estamos a falar de um conjunto de projetos que nós precisamos de fazer, são cerca de €136.000 de projetos, que são os projetos para a cobertura dos tais cinco polidesportivos, que já vos referi: a Escola de Santo António; a Escola de Teamonde; o Sindicato dos Vidreiros do Norte, em Bustelo; a escola cantina, em S. Martinho da Gândara e o parque de lazer em Macinhata da Seixa. Estamos a falar da repartição destes encargos em mais do que um ano económico.* =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e oito: Aquisição de serviços para “Fornecimento de Energia Elétrica (iluminação pública e instalações municipais),” pelo período de 12 (doze) meses (I/74946/2022) - Repartição de encargos em mais do que 1 ano económico - Autorização.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: **1.º** Que se torna necessário proceder à contratação de serviços para “Fornecimento de Energia Elétrica (iluminação pública e instalações municipais)”, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da solicitação apresentada através da RQI n.º 4689 (I/74005/2022); **2.º** Que o valor estimado, fixado com base na consulta preliminar para o mercado liberalizado, para celebração do referido contrato é de **EUR 2.600.000,00** (dois milhões, seiscentos mil euros), para um período de vigência estimado de 12 (doze) meses, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: **a) ano de 2023** - prevê-se uma verba de **EUR 2.275.000,00** (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil euros); **b) ano de 2024** - prevê-se uma verba de **EUR 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil euros); A todos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. **3.º** O valor referente ao ano 2023 encontra-se cabimentado nas rubricas 02022510 e 02020101, pela Proposta de Cabimento n.º 1817; **4.º** Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. **6.º** Que, nos termos da alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, da 6 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, por remissão da al. a) do n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), verifica-se à aquisição de serviços em causa não é aplicável o disposto no n.º 1, do art.º 61.º da LOE 2022, por tratar-se de serviços essenciais (“serviços de fornecimento de energia elétrica”), nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 23/96, de 26 de julho com a redação dada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro e demais alterações); **7.º** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, e por tratar-se de um compromisso plurianual, **propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. a repartição de encargos orçamentais em mais**

do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do DecretoLei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós vamos ter que fazer um contrato para o fornecimento de energia elétrica, sobretudo para a iluminação pública em instalações municipais pelo período de 12 meses. Portanto, precisamos de fazer também a repartição de encargos em mais do que um ano económico.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e oito à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e nove: Criação da Freguesia de Nogueira do Cravo e da Freguesia de Pindelo por desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - (I/74881/2022).** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, possibilita a desagregação das Uniões de Freguesias resultantes da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, definindo os critérios que devem ser cumpridos para o efeito (artigo 3º, nº 1, alínea b)); - a Assembleia da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, ao abrigo daquele procedimento especial, deliberou, na sessão extraordinária de 23 de novembro de 2022, por unanimidade, aprovar a proposta de criação da Freguesia de Nogueira do Cravo e a Freguesia de Pindelo através da desagregação da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, tendo a respetiva Junta da União de Freguesias no dia 15 de novembro de 2022, emitido o parecer a que alude o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho; - nos termos do artigo 12.º da mesma Lei, uma vez aprovada a proposta de criação das freguesias pela Assembleia de Freguesia e remetido o respetivo processo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, impõe-se que, previamente, a Câmara Municipal emita parecer sobre a proposta de criação das freguesias; - tendo em conta o ofício do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2022, e o processo a*

ele anexo (que se junta), designadamente a deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, no sentido da reposição das Freguesias de Nogueira do Cravo e de Pindelo, através da desagregação da referida União de Freguesias; - a exposição de motivos, os fundamentos e critérios em que comprovam o cumprimento do previsto nos artigos 4.º, 5.º a 9.º, 10.º da Lei n.º39/2021, de 24 de junho; - a vontade expressa da população, que é também determinante e que releva para toda a formação deste processo; Proponho que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a Câmara Municipal delibere: - Emitir parecer favorável à proposta de criação da Freguesia de Nogueira do Cravo e da Freguesia de Pindelo, através da desagregação da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, nos termos e fundamentos invocados; - Mais se submeta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 6 do art.º 12.º da citada lei.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Todos nós sabemos o que é que estamos aqui a fazer, aliás, melhor do que ninguém, sabem as pessoas que aqui estão de Pindelo. Decorreu o processo de desagregação da União de Freguesias, que cumpria os critérios, foram cumpridos os formalismos que são necessários para que a desagregação se verifique, foi emitido parecer aprovado na assembleia de freguesia, foi emitido parecer favorável por parte da câmara municipal e agora estamos aqui a submeter à consideração da assembleia municipal também a emissão do vosso parecer.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de João Rebelo Martins, Bruno Aragão e Gaspar Almeida.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo Martins**, do PSD.* =====

===== *O PSD congratula-se com a decisão tomada na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, do passado dia 23 de novembro, de reverter o processo que levou à criação da União de Freguesias. Congratulamo-nos porque, no nosso entender é fundamental os partidos, dentro da sua base ideológica, acederem e estarem ao lado das populações. E há muito que sabemos que os nogueirenses e os pindelenses, assim como de outras freguesias do nosso concelho, por amor às suas terras, às suas gentes e tradições, gostavam de voltar a ter as suas freguesias, com os mapas anteriores à chegada da Troika. O PSD sempre defendeu que, caso fosse a vontade popular e se se cumprisse a lei, as uniões das freguesias deveriam ser revogadas. A criação das uniões de freguesias foi uma decisão muito difícil, tomada em tempos igualmente difíceis, por consequência de uma governação desastrosa em Portugal. E*

já que nesta assembleia municipal, de há, pelo menos, cinco anos a esta parte, se gosta tanto de falar do passado, permitam-me que também fale do passado. No dia 31 de outubro de 2004, Jorge Sampaio, enquanto Presidente da República, tomou uma decisão histórica e única até à data: dissolver uma Assembleia da República maioritária, que dava suporte a um governo que estava em funções há 3 meses. Dada essa decisão, que muitos nesta sala apoiaram e se vangloriaram com ela, houve eleições legislativas de onde saiu vencedor o Partido Socialista, em maioria, sendo Primeiro Ministro José Sócrates e tendo como ministros António Costa, Vieira da Silva, Augusto Santos Silva, Manuel Pinho, Mário Lino, entre outros. Os XVII e XVIII Governos de Portugal, liderados por José Sócrates, foram governados ao estilo keinesiano, próximo das grandes empresas e dos grandes negócios: foram criadas 50 Parcerias público-privadas, mais do que as criadas por todos os outros Primeiro-Ministro juntos; houve intromissão do governo na OPA da Sonae à PT; a tentativa de compra da TVI usando o BCP e o empréstimo da CGD a Joe Berardo. Ou seja, tudo isto em conluio com a comunicação social, think tanks e blogs, com um afã de gastar o que havia e o que não havia. Um constante fogo de artifício na tentativa de esconder o real estado em que nos encontrávamos. José Sócrates e os seus ministros, aplaudidos e patrocinados por muitos nesta sala, por forma de combater o défice que aumentou exponencialmente, aumentou desmesuradamente os impostos, cortou no apoio aos idosos e mais desfavorecidos, congelou os salários da função pública, aumentou a idade da reforma, criou os famosos Planos de Estabilidade e Crescimento, aprovados em Berlim. Em 6 anos de governo socialista, o país foi delapidado, foi reduzida a classe média, desligaram o elevador social. Um período negro na nossa história e do qual sinto vergonha alheia. Os 6 anos do governo socialista de José Sócrates, deixaram marcas profundas em Portugal e no modo de vida dos portugueses. É por isso que, hoje, passados mais de uma década da chegada da Troika a Portugal, estamos aqui, a reverter uma situação criada pelo PS. Há quem diga que a responsabilidade das uniões de freguesia tenha sido de Passos Coelho e Miguel Relvas, de facto, é o nome deles que vem na lei. Mas ela só aconteceu porque no dia 6 de abril de 2011, após o chumbo do PEC 4 a 11 de março, José Sócrates e Teixeira dos Santos, comunicaram ao país a sua incapacidade de governar e pediram ajuda externa. É importante relembrar a história. O PS esbanjou e ao PSD, saído vitorioso das eleições, coube a difícil tarefa de endireitar as contas públicas e aplicar um programa de governação que não era o seu. Mas esta discussão vem pelos nogueirenses e pelos pindelenses e a sua vontade de voltar às suas freguesias originais. No PSD sempre conhecemos essa vontade e, em plena pandemia, promovemos o diálogo e formação dos nossos candidatos para que soubessem interpretar a lei e poderem fazer os seus programas, indo ao encontro daquilo que era o nosso slogan que era “Pelas Pessoas”. A Anabela Gama, o Eusébio Oliveira e toda a sua equipa sabiam o que é que os nogueirenses e os pindelenses queriam: a desagregação. Por isso, em campanha eleitoral, nunca esconderam o que fariam se ganhassem, porque sabiam que estavam a ir ao encontro das aspirações legítimas dos seus fregueses. Não ganhámos e, por isso, o processo deixou de estar nas nossas mãos. Findo este processo, tenho que, daqui, dar os parabéns aos pindelenses que

nunca deixaram de lutar pelo seu sonho, que mostraram uma resiliência inquebrável quando viram, bem patente nas intervenções públicas, nas Assembleias de Freguesia e em programas organizados pela comunicação social, que por parte dos executivos socialistas nada obtinham para além do silêncio ou de um empurrar a questão com a barriga, desculpando-se que era preciso ter a certeza que as pessoas queriam mesmo a desagregação. Há muito tempo que esta decisão poderia ter sido tomada, mas só foi possível quando um movimento de cidadãos, antecipando-se ao executivo da junta de freguesia, reuniu as assinaturas necessárias a obrigar à discussão na sua assembleia. Começamos esta assembleia a falar do 25 de novembro e da necessidade de se cumprir a vontade popular. Assim sendo, deixo aqui um repto ao senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata e Madaíl, eleito pelo Partido Socialista, e à Senhora Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, militante do CDS e eleita como independente e com o apoio do PS, se irão fazer algo, ou se se manterão calados, passando pelos pingos da chuva sem se perceber publicamente a sua opinião e deixando os seus fregueses ao abandono.=====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Permita-me, senhor presidente, que neste ponto fale sem suporte escrito, porque vou falar de coração. Não tenho nenhum problema com a história, ao contrário do que me disseram no ponto em que trouxe história sobre o município de Oliveira de Azeméis e, portanto, a história é o que é. Permita-me que num ponto sobre a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, que criará a freguesia de Nogueira do Cravo e a freguesia de Pindelo, fale para as futuras freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Foi um longo processo, que é um exemplo no país e em muitos municípios do país. Acompanhei muitos processos, fui a vários concelhos, estive em vários distritos, ajudei ao processo de reflexão e em poucos vi o que aconteceu em Nogueira do Cravo e em Pindelo. Os cidadãos, por uma prerrogativa que pela primeira vez uma lei nacional lhes dá, envolvem-se na decisão sobre o seu território. Só este facto é absolutamente extraordinário. Pela primeira vez em Portugal, permitimos que sejam os cidadãos a dizerem o que querem e a escolherem o caminho para os seus territórios. Mas se assim não fosse possível, e esta correção impera, o Partido Social Democrata, ao contrário do que disse, podia logo a seguir às eleições ter, imediatamente e sozinho, iniciado este processo porque tinha 1/3 na assembleia de freguesia, tal como a lei também prevê. Portanto, que não fique dúvidas sobre os diferentes caminhos possíveis. Se havia a certeza, se havia o compromisso, era isso que se devia ter feito. Nós mantemos aquilo que sempre dissemos. Para nós o que é importante é que isto saia da alma e do coração das pessoas. Se for num sentido, nós estaremos com as pessoas, como estivemos, envolvendo-nos, profunda e muitas vezes discretamente, no processo; se for noutro sentido, estaremos também com a decisão dessas terras e dessas freguesias. É na verdade, aquilo

que importa no fim, porque há uma coisa que sabemos: qualquer que seja a escolha, continuarão essas freguesias a ser o que eram: boas vizinhas, freguesias que cooperam, que preparam o seu futuro e que por isso tinham que fazer um processo com a serenidade e com a tranquilidade que eu vi na freguesia de Nogueira do Cravo e na freguesia de Pindelo. E garanto-vos, é mesmo um exemplo para o país. Neste momento, depois do histórico e teremos tempo para o recordar, o que me importa é dizer: longa vida a estas novas freguesias, longa vida à escolha que as pessoas fizeram, porque agora cá estaremos também a desenhar este futuro de duas freguesias que se separam, mas que continuam vizinhas e boas vizinhas. =====

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** pediu à assembleia autorização para prolongar a sessão para além da hora regimental, tendo a assembleia autorizado o prolongamento da sessão. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Gaspar Almeida** - Presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo.*

===== Os meus respeitosos cumprimentos: Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Amaro Simões e toda a Assembleia, Senhor Presidente do Executivo, Eng. Joaquim Jorge e Senhores Vereadores, Público presente, Comunicação Social. Na Assembleia de Freguesia de 23 de novembro de 2022, a população da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo fez história. Foi o dia em que decidimos o futuro que queremos para as nossas freguesias. Há cerca de uma década, a pretexto de uma reorganização do território que teria como objetivos, entre outros, o alargamento das competências das freguesias e dos seus recursos, e a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados às populações, sem que tal o fizesse prever, as freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo foram agregadas numa nova unidade administrativa, dando origem à União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, à revelia completa das suas populações. Na realidade, esta agregação administrativa ficou-se apenas pelo domínio da gestão autárquica da freguesia, não se verificando a qualquer outro nível; nomeadamente nas relações com as entidades públicas, sobretudo aquelas que, por força de razão, dão sentido de coesão aos territórios. Na verdade, muitas coisas estavam aquém do essencial para que fossemos uma comunidade única. Desde logo, por exemplo, pelos diferentes códigos postais de cada uma das freguesias, pelas diferentes forças da GNR, pelas diferentes corporações de Bombeiros e pelos diferentes agrupamentos de escolas que servem ambas as freguesias. Estes são apenas alguns exemplos pelos quais a União de Freguesias teve dificuldade em funcionar como tal. Hoje, passados cerca de 10 anos, estamos em condições de avaliar o passado e decidir o que realmente queremos para o nosso futuro, sobretudo porque agora existe uma lei que permite que as pessoas se envolvam que escolham por si, sem que alguém lhes diga o melhor caminho a seguir. E foi fruto de todo este descontentamento e deste novo enquadramento

legal que surge uma petição para a desagregação da União de Freguesias. Acertado o melhor timing, o Executivo apresentou na assembleia de freguesia de 29 de junho deste ano a discussão aberta e a auscultação da opinião pública sobre o tema, porque sempre dissemos que deveriam ser as pessoas a decidir isto, e porque respeitar a vontade das pessoas é o nosso compromisso. E após algumas discussões e sessões de esclarecimento, ficou claro para nós o que realmente era importante para as pessoas. E ficou claro também para todos que a partir daí, iríamos colocar o nosso empenho na consecução desse objetivo. Seguiu-se um período de intenso trabalho, para o qual se criou uma equipa de cidadãos, com a qual trabalhamos de perto, dando todo o apoio e disponibilizando a informação necessária, no sentido de adequarmos a petição recebida às exigências previstas na lei. Assim, após a entrega da referida petição devidamente instruída à Mesa da Assembleia, o Executivo não teve qualquer dúvida em dizer SIM ao pedido de desagregação da União de Freguesias e conseqüente criação da Freguesia de Nogueira do Cravo e da Freguesia de Pindelo. E com a aprovação desta petição hoje, pela Assembleia Municipal, assim o espero, cumpre-se a segunda etapa deste processo, que representa precisamente a escolha livre e consciente das pessoas desta comunidade, já legitimada pela Assembleia de Freguesia. Resta salientar que o mandato que agora exercemos será cumprido com o mesmo rigor e empenho, assegurando que as decisões e opções de gestão respeitam os compromissos assumidos com todos os nogueirenses e pindelenses. Reafirmamos que o nosso compromisso é com as pessoas da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo que nos elegeram até 2025. Por fim, acrescentar que o Executivo se congratula pela forma participada, serena e natural com que os trabalhos decorreram, condição fundamental para a preservação da boa relação tanto da comunidade da atual União de Freguesias como na perspetiva de futuras freguesias vizinhas que se apoiam e cooperam. O futuro é isso mesmo, a escolha consciente que fazemos e a certeza de que entendemos que, desagregados é mais fácil o nosso caminho e a nossa vivência conjunta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e nove à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== A assembleia aplaudiu. =====

*===== **Ponto trinta e dois: Regulamento - Prémio Municipal de Cidadania (I/75204/2022) - Aprovação.** =====*

===== Pela Mesa da Assembleia foi apresentado o documento referido em epígrafe, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número trinta e dois à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada. =====

*== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ==*

===== *Sem inscrições.* =====

===== *Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse:* =====

===== *Agradecer às pessoas, particularmente de Nogueira do Cravo e Pindelo, que estiveram até ao fim. É nisto que se vê realmente o querer, não é dizer “eu quero”. Eles quiseram e conseguiram, lutaram por isso. Parabéns Pindelo e parabéns Nogueira do Cravo, porque passam a ter as suas freguesias conforme foi a vontade popular. Aproveitar também para agradecer à Azeméis TV o trabalho que teve e a projeção para todos os oliveirenses e à Azeméis NET que também esteve connosco. Desejar-vos um santo e feliz Natal e uma boa quadra festiva.*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara:*** =====

===== *Agradecer os contributos que todos deram nesta assembleia, agradecer todos os contributos que foram dados ao longo deste ano. Desejar-vos, às vossas famílias e aos vossos amigos, votos de boas festas.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 00 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.* =

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário